

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro 12 042

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despachos conjuntos 12 042

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 157/94 (2.ª série):

Condecora com a medalha de ouro de serviços distintos o Corpo de Fuzileiros..... 12 042

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada ... 12 042

Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 12 043

Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 12 043

Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército)..... 12 044

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco..... 12 045

Direcção-Geral de Viação 12 045

Ministério das Finanças

Portaria n.º 158/94 (2.ª série):

Autoriza a Inspeção-Geral de Finanças a celebrar contrato relativo ao fornecimento, instalação e assistência técnica na manutenção dos materiais, equipamentos e programas informáticos relativos a uma rede local de comunicações, envolvendo 484 postos de trabalho e respectivo *software* de gestão, a implantar na sede da Inspeção-Geral de Finanças, bem como o *software* de automatização de escritório para a referida rede, no montante global de 76 707 149\$ 12 045

Gabinete do Ministro 12 045

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e

Agentes da Administração Pública (ADSE) 12 045

Instituto de Informática 12 047

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 12 047

Ministérios das Finanças e da Justiça

Portaria n.º 159/94 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Gabinete de Direito Europeu, aprovado pela Port. 1218/91, de 26-12, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 12 048

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Despacho conjunto 12 048

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte.....	12 049
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.....	12 049
Departamento Central de Planeamento.....	12 049
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.....	12 049
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.....	12 049
Instituto de Investigação Científica Tropical.....	12 051

Ministério da Justiça

Directoria-Geral da Polícia Judiciária.....	12 051
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.....	12 051
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.....	12 051
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.....	12 051

Ministérios da Justiça, da Agricultura e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto.....	12 052
------------------------	--------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração.....	12 052
--	--------

Ministério da Agricultura

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural.....	12 052
Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar.....	12 053
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.....	12 053
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral.....	12 053

Ministério da Indústria e Energia

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.....	12 054
---	--------

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra.....	12 055
---------------------------	--------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Junta Autónoma de Estradas.....	12 055
---------------------------------	--------

Ministério da Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica.....	12 056
Centro de Histo compatibilidade do Centro.....	12 057
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.....	12 057
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.....	12 057
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto.....	12 057
Hospitais Cívicos de Lisboa.....	12 057
Hospital de Pulido Valente.....	12 058
Hospital de São Marcos.....	12 058
Hospital de Seia.....	12 058
Hospital Distrital do Barreiro.....	12 059
Hospital Distrital de Beja.....	12 059
Hospital Distrital de Bragança.....	12 060
Hospital Distrital de Évora.....	12 060
Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.....	12 061
Hospital de Santa Maria Maior.....	12 061
Hospital de Sousa Martins.....	12 062
Maternidade de Júlio Dinis.....	12 063
Hospital de Júlio de Matos.....	12 064

Hospital de Magalhães Lemos.....	12 064
Hospital de Sobral Cid.....	12 064
Centro Hospitalar de Coimbra.....	12 065
Administração Regional de Saúde do Norte.....	12 068
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.....	12 068

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Centro Nacional de Pensões.....	12 069
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.....	12 069
Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social.....	12 077
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu.....	12 077

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério.....	12 077
Inspecção-Geral de Jogos.....	12 077

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto de Meteorologia.....	12 077
--------------------------------	--------

Tribunal de Contas.....	12 078
Provedoria de Justiça.....	12 078
Conselho Superior da Magistratura.....	12 078
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.....	12 078
1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.....	12 078
2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.....	12 079
3.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.....	12 082
Universidade de Aveiro.....	12 082
Universidade da Beira Interior.....	12 082
Universidade de Coimbra.....	12 082
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.....	12 083
Universidade de Évora.....	12 083
Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.....	12 083
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.....	12 084
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.....	12 084
Universidade do Minho.....	12 084
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.....	12 084
Universidade do Porto.....	12 085
Universidade Técnica de Lisboa.....	12 085
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.....	12 086
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.....	12 086
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Uni- versidade Técnica de Lisboa.....	12 086
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universi- dade Técnica de Lisboa.....	12 086
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.....	12 086
Instituto Politécnico de Coimbra.....	12 087
Instituto Politécnico de Leiria.....	12 087
Instituto Politécnico do Porto.....	12 089
Instituto Politécnico de Viseu.....	12 089

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	12 089	Junta de Freguesia de Campolide	12 098
Câmara Municipal da Guarda	12 090	Junta de Freguesia de Palmela	12 099
Câmara Municipal de Moura	12 097	Junta de Freguesia de Pechão	12 100
Câmara Municipal de Nisa	12 097	Junta de Freguesia de Reguengo Grande	12 100
Câmara Municipal de Oleiros	12 097	Junta de Freguesia de São Sebastião	12 100
Junta de Freguesia de Areosa	12 098	Junta de Freguesia de São Tiago Maior	12 101

Antero de Quental

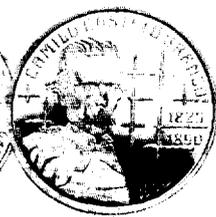
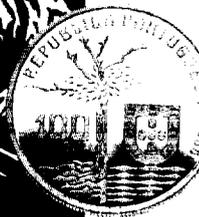
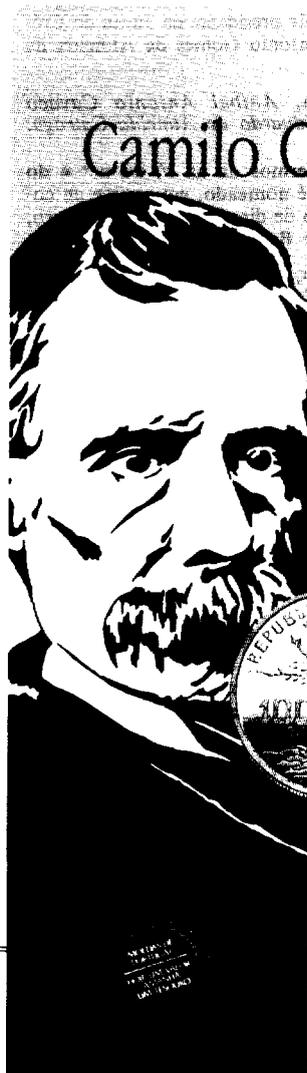
Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta açoreano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identificou a mais famosa geração portuguesa do século XIX, a Geração de 70. Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cunho para sempre impresso à riqueza da nossa língua pela pena do "mais romanesco de todos os românticos" nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.



Aut. Esc. Hena Vilar
Diâmetro real: 33 mm

Camilo Castelo Branco

Dois gênios, as duas faces do Romantismo português. São estas as razões da suprema homenagem a dois vultos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centários da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Evocam estas moedas e também contribuem para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Aut. Esc. Hena Vilar
Diâmetro real: 33 mm



IMPRESA NACIONAL, CASA DA MOEDA, EP
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José de Almeida
1000-029 LISBOA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Biblioteca Popular de Lisboa

Avlco. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na sede dos mesmos serviços, Rua da Academia das Ciências, 19, claustro, a lista de classificação final, homologada por despacho de 8-11-94 da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar da categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Biblioteca Popular de Lisboa, aprovado pela Port. 602/87, de 14-7, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 158, de 11-7-94.

14-11-94. — O Director, *Daniel Ferreira das Neves*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Desp. conj. A-78/94-XII. — Nos termos do n.º 4 do art. 5.º e da al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 21-11-94, o licenciado Manuel António Gomes de Almeida de Pinho do cargo de director-geral do Tesouro.

18-11-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*.

Desp. conj. A-79/94-XII. — Nos termos do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 219/89, de 4-7, é exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 21-11-94, inclusive, do cargo de presidente da Junta do Crédito Público, o licenciado Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.

18-11-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*.

Desp. conj. A-80/94-XII. — Nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de director-geral do Tesouro, o licenciado Vítor Augusto Brinquete Bento.

18-11-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*.

Desp. conj. A-81/94-XII. — Nos termos do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 219/89, de 4-7, é nomeado presidente da Junta do Crédito Público o licenciado Vítor Augusto Brinquete Bento.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

O ora nomeado, enquanto exercer igualmente as funções de director-geral do Tesouro, prescinde do vencimento correspondente ao cargo de presidente da Junta do Crédito Público.

18-11-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 157/94 (2.ª série). — O Corpo de Fuzileiros é o legítimo herdeiro do mais antigo corpo de tropas constituído com carácter permanente em Portugal, designado então por Terço da Armada Real. Desde a sua criação, em 1618, o Terço participou nas campanhas militares nacionais mais importantes, tendo-se destacado, pelas suas acções em combate, nas lutas contra holandeses e franceses nas costas do Brasil e, posteriormente, na Guerra de Restauração.

Recriados em 1961, os fuzileiros organizaram-se em destacamentos de fuzileiros especiais e companhias de fuzileiros. Os destacamentos, unidades de pequena dimensão, flexíveis e determinadas, tiveram papel de relevo nas acções de combate levadas a cabo nas orlas ribeirinhas e no interior dos teatros de operações de África. As condecorações individuais e colectivas atribuídas demonstram a coragem abaixo de fogo e o grande espírito de missão. As companhias, por sua vez, patrulharam incansavelmente os rios, escoltaram comboios de reabastecimento, protegeram instalações vitais e guarneceram bases temporárias de operações. Das acções das unidades de fuzileiros resultou glória e lustre para as Forças Armadas e para o País.

Fruto do redimensionamento e reorganização do dispositivo operacional da Marinha, foi criado, em 1975 o Comando do Corpo de Fuzileiros. Desde essa data têm as unidades operacionais do Corpo de Fuzileiros mantido um elevado estado de prontidão, posto à prova em acções de pré-preparação para empenhamento onde eventualmente o interesse nacional o requeresse e têm assegurado o serviço de segurança e defesa das instalações mais importantes da Marinha e NATO, bem como um eficaz serviço de Polícia Naval. O empenhamento do pessoal é extremamente elevado e a motivação, o espírito de missão e de bem servir, a disciplina, a permanente procura de melhor preparação e o orgulho de possuir uma boina azul-ferrete continuam a ser uma constante do dia a dia dos oficiais, sargentos e praças que no Corpo de Fuzileiros prestam serviço.

Pela Escola de Fuzileiros, escola de sacrifício e de dedicação, onde os jovens rapidamente amadurecem e se transformam em homens pela compreensão dos superiores valores da vida, da lealdade, da camaradagem, da entreatura, da liderança, da coragem e da determinação, passaram sucessivas gerações de jovens que hoje dão o seu contributo no desenvolvimento do País. A formação humana, moral e de carácter destes homens continua a ser a glória das sucessivas gerações de instrutores da Escola de Fuzileiros.

A prontidão das unidades do Corpo de Fuzileiros tem permitido a intervenção oportuna e adequada em situações de catástrofe, salvando vidas e haveres e cooperando em operações de despoluição e limpeza de praias e rios seriamente afectados. Assim aconteceu em várias cheias do rio Tejo, na limpeza das praias da Costa da Caparica, Costa da Galé, Porto Covo, Almogrove e rio Guadiana.

São igualmente dignos de realce os inúmeros apoios às actividades desportivas e de investigação ligadas ao mar, designadamente a regatas e actividades de mergulho e a desportos de ar livre e exploração da natureza, numa ligação permanente à juventude e ao ambiente.

Resultante de projectos concebidos, conduzidos e supervisionados por fuzileiros portugueses, recentemente nasceram, organizaram-se e estão em pleno desenvolvimento as forças de fuzileiros da Guiné, de Angola e de Moçambique. A preparação, disciplina e prontidão operacional de tais forças de fuzileiros tem já hoje uma importância relevante nos respectivos sistemas de forças. Estas acções têm sido marcantes no desenvolvimento e consolidação das relações entre Portugal e aqueles países de língua oficial portuguesa, abrem portas a novas formas de cooperação noutras áreas consideradas estratégicas e traduzem bem o empenho, a competência e o entendimento dos interesses nacionais pelo Corpo de Fuzileiros.

Pelo atrás exposto, tem o Corpo de Fuzileiros, de forma relevante, extraordinária e distinta, contribuído para a honra e lustre da Marinha e das Forças Armadas e ganho grande prestígio para o País.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo do art. 31.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o Corpo de Fuzileiros.

18-11-94. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido no art. 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na al. a) do art. 234.º do EMFAR, o capitão-de-fragata, da classe de Administração Naval, Fernando Alberto Rebelo de Brito Valle (no quadro), que satisfaz às condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos arts. 60.º, 64.º e 237.º do mencionado Estatuto, a contar de 26-9-94, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 199.º e para efeitos do n.º 2 do art. 70.º, ambos do mesmo estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do CMG AN Natalino Pereira Dias Mora, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial após a sua promoção deverá ser colocado na lista de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do CMG AN João Vasco Marques Camilo Alves.

16-11-94. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço de Pessoal:

Promovidos ao posto de primeiro-grumete CM RV, a contar de 27-10-94, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art. 371.º do EMFAR, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 142994 1 GR CM RV Gabriel José Silva Dias, pela ordem indicada:

635994 2GR CM RV Jorge Manuel Abreu Ferreira.
620494 2GR CM RV Eduardo Jorge Branco Chitas.
715794 2GR CM RV Paulo Jorge de Sousa Viegas.

O Chefe da Repartição, *Eurico Ferreira de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Por portarias de 1-10-94 do general AGE, após delegação de poderes recebida do general CEME:

Promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e al. c) do art. 234.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, al. c), do art. 236.º e art. 268.º, do referido Estatuto, tendo em atenção o disposto no n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1:

Quadro especial de infantaria:

Major:

Capitão de infantaria 11086380, Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa.
Capitão de infantaria 07622981, Jorge Manuel da Costa Ramos.
Capitão de infantaria 00383882, José Alexandre da Cruz Soares.
Capitão de infantaria 09637880, António Gualdino Ventura Moura Pinto.
Capitão de infantaria 18442080, Alfredo Manuel C. Carvalho Tavares.
Capitão de infantaria 13805183, Flávio Luís Vara Miranda.
Capitão de infantaria 00622082, José Carlos de Abreu Bastos.
Capitão de infantaria 13309281, Manuel João de Oliveira Marques Borges.
Capitão de infantaria 14056180, João Francisco Braga Marquilha.
Capitão de infantaria 01832183, Fernando José Vicente Freire.
Capitão de infantaria 05404981, José António Guedes da Silva.
Capitão de infantaria 14772581, Luís Correia Afonso.
Capitão de infantaria 18872181, Desidério Manuel Vilas Leitão.
Capitão de infantaria 04155482, Jorge Manuel Ferreira Pereira.
Capitão de infantaria 10325282, Eduardo Manuel Alves P. G. Fernandes.
Capitão de infantaria 03990281, Luís Manuel Guerra Nery.
Capitão de infantaria 04312078, Alexandre Maria T. Salvação Barreto.
Capitão de infantaria 05069482, Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos.
Capitão de infantaria 02326881, Mário Jorge Freire da Silva.
Capitão de infantaria 06216582, José Luís Grossinho Diogo.
Capitão de infantaria 05690881, Manuel António Francisco Lopes Calado.
Capitão de infantaria 00806482, Jorge Manuel Soeiro Graça.
Capitão de infantaria 06767880, António Carlos Sequeira da Teodora.
Capitão de infantaria 02933180, Jaime Luís Pires Coelho Anselmo.
Capitão de infantaria 10008683, António José Cordeiro Ferreira Frazão.
Capitão de infantaria 12870681, Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque.
Capitão de infantaria 60554674, Domingos Artur da Cruz Soares.

Quadro especial de artilharia:

Major:

Capitão de artilharia 08055776, José Álvaro Raposo Brito da Silva.
Capitão de artilharia 18417481, Fernando José Marques Soares.
Capitão de artilharia 10196383, João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas.
Capitão de artilharia 02803883, António Emídio da Silva Salgueiro.
Capitão de artilharia 13032082, José António de Figueiredo Feliciano.
Capitão de artilharia 14358582, Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa.
Capitão de artilharia 17439482, Carlos Manuel Alpedrinha Pires.
Capitão de artilharia 14904281, António José Vieira Caldeira.
Capitão de artilharia 15313680, José Duarte Velosa Trindade.
Capitão de artilharia 17313982, Edmundo José Henriques Melo do Cruzeiro.

Quadro especial de cavalaria:

Major:

Capitão de cavalaria 01778082, Viriato César Coelho do Amaral.
Capitão de cavalaria 13076781, Ricardo B. Sardinha Portela Ribeiro.
Capitão de cavalaria 11826781, João Henrique Cordeiro de Jesus Neves.
Capitão de cavalaria 05116581, Carlos José Vicente Sernadas.
Capitão de cavalaria 02406582, José Manuel Ferreira Montalvão da Cunha.
Capitão de cavalaria 02930980, José Manuel Gomes Tavares.
Capitão de cavalaria 13555683, Paulo Renato de Moraes Rogado Serra.

Quadro especial de engenharia:

Major:

Capitão de engenharia 16645383, Luís Fernando Montes Palma Ferro.
Capitão de engenharia 09664180, Mário Augusto Lebre da Silva Grilo.
Capitão de engenharia 16599781, Gil Abel de Andrade Ramos.

Quadro especial de administração militar:

Major:

Capitão de administração militar 01977981, António Manuel Ferrer de Carvalho.
Capitão de administração militar 07721880, Álvaro José Afonso Oliveira.
Capitão de administração militar 01116779, Francisco Guerreiro Palma.

Quadro especial de transmissões:

Major:

Capitão de transmissões 08915578, Manuel Fernando Palma Martins.

Quadro especial do Serviço de Material:

Major:

Capitão do Serviço de Material 13880581, Ilídio Morgado da Silva.

Quadro especial do Serviço Geral do Exército:

Major:

Capitão do Serviço Geral do Exército 51095811, Francisco Rafael Grave.
Capitão do Serviço Geral do Exército 51277511, Fernando João Rodrigues Gonçalves.
Capitão do Serviço Geral do Exército 38051760, José Pires da Eira.
Capitão do Serviço Geral do Exército 43071762, António Pinto Pereira Queiroz.
Capitão do Serviço Geral do Exército 52064911, António Carvalho Amaral Pereira.
Capitão do Serviço Geral do Exército 50197411, Joaquim António Gomes Frade.

Capitão do Serviço Geral do Exército 50969011, António de Carvalho Cruz.
 Capitão do Serviço Geral do Exército 51988911, Francisco Dias Rodrigues.
 Capitão do Serviço Geral do Exército 15275473, Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos.
 Capitão do Serviço Geral do Exército 32024262, Fernando Herculano de Jesus Fernandes.

Quadro técnico de secretariado:

Major:

Capitão do quadro técnico de secretariado 61867169, Joaquim Luís Moura Duarte.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 04253464, Asdrúbal Figueiredo Moraes.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 00149264, Eduardo Jorge do Vale Santos Saraiva.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 08108966, Armando Manuel Alves Coimbra.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 02697766, Manuel Raul da Silva Pequeto.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 07998668, José Noribal Cota Vieira.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 05767066, Emídio Ferreira Aguiar.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 05937767, Mário Aveilino Furtado Avelar de Sousa.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 04213563, Humberto Alexandre Pinheiro de Carvalho.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 04361364, Francisco Marques Fernando.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 04384864, Vítor Manuel Branco de Azevedo Correia.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 07727564, António José Baptista da Fonseca.
 Capitão do quadro técnico de secretariado 19555868, Francisco Augusto Ferreira Baptista.

(Contam a antiguidade desde 1-10-94, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Ficam ordenados na Lista de Antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.)

24-10-94. — O Chefe da Repartição, Joaquim Gonçalves Farias, coronel de infantaria.

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 26-8-94 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Nomeados, em comissão de serviço, precedendo concurso, para a categoria de cozinheiro do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), pelo período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em nomeações definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo daquele período, ficando com a colocação que a cada um(a) se indica e tendo direito ao escalão e índice abaixo designados, respectivamente:

	Colocação	Escalão	Índice
Auxiliar de serviço Etlvina Marques Maia Passão	IO	6.º	175
Auxiliar de serviço Maria Otilia Silva Lima Pereira	IO	1.º	125
Auxiliar de alimentação Angelina dos Anjos Correia Figueiredo	HMP	8.º	205
Ajudante de cozinha Maria Natália da Silva Rodrigues	IAEM	2.º	(a) 135
Auxiliar de serviço Maria Arlete Teixeira Costa Pereira	IO	6.º	175
Auxiliar de serviço Maria Idalina Almeida Carvalho	IO	6.º	175
Auxiliar de alimentação Carla Maria Magalhães Agrelos Brochado	RA-5	1.º	(b) 125
Auxiliar de alimentação Maria Costa Soares	HMP	8.º	205
Auxiliar de serviço Fernanda Maria Anjos Oliveira Almeida	IMPE	1.º	125

	Colocação	Escalão	Índice
Auxiliar de serviço Laura Maria Moreira Costa Novo Varela ...	EPTms.	1.º	125
Ajudante de cozinha Maria Helena Rocha Isidoro Carvalho	BISM	2.º	(a) 135
Auxiliar de alimentação Beatriz da Conceição Assunção Duarte Santos	HMP	5.º	165
Auxiliar de serviço Graciela da Conceição Pereira do Nascimento	AM	6.º	175
Auxiliar de alimentação Maria Leopoldina Oliveira Bento Dinis	HMP	5.º	165
Auxiliar de serviço Maria Alice Gonçalves Graça	CM	6.º	175
Auxiliar de serviço Amélia Soares Barbosa Coimbra Domingues ..	IO	6.º	175
Auxiliar de serviço Maria da Conceição Ferreira Domingos	IO	1.º	125
Auxiliar de serviço Maria Emília Madeira Varela Horta Nobre ...	IMPE	1.º	125
Auxiliar de serviço João Cândido dos Ramos	CM	6.º	175
Auxiliar de serviço Elisa da Conceição	CM	6.º	175
Auxiliar de serviço Beatriz de Campos Esteves	IMPE	6.º	175
Auxiliar de alimentação Teresa Conceição Ribeiro Veloso Ferreira	HMR 1	4.º	155
Auxiliar de serviço Maria Teresa Lage	RA 5	1.º	125
Auxiliar de serviço Dália Rosa Martinho Barbosa	AM	6.º	175
Auxiliar de serviço Noémia Ruivo Fabião Rodrigues	CM	6.º	175
Auxiliar de serviço Maria Ausenda Alves Fernandes	BCS/CMSM	1.º	125

Nomeados provisoriamente, precedendo concurso, para a categoria de cozinheiro do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), pelo período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em nomeações definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo daquele período, ficando com a colocação que a cada um(a) se indica e tendo direito ao escalão e índice abaixo designados, respectivamente:

	Colocação	Escalão	Índice
Ajudante de cozinha (CAP) Teresa da Conceição Peixeira	HMR2	2.º	135
Ajudante de cozinha (CAP) Augusto Pereira Martins	HMB	2.º	135
Cozinheiro (CAP) Hilário Mendes Alvelos	IMPE	1.º	125
Ajudante de cozinha (CAP) Arminda Colimão Henriques ...	HMB	2.º	(a) 135
Ajudante de cozinha (CAP) Carlos Alberto Gregório	AM	1.º	125
Ajudante de cozinha (CAP) Abílio Adriano Branco Alface ...	HMR 4	1.º	125

(a) Ministério da Educação.

(b) Ministério do Emprego e da Segurança Social.

(Visto, TC, 26-10-94. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 6-9-94 do general Chefe do Estado-Maior do Exército (visto, TC, 26-10-94):

José Machado Diniz, professor de filosofia — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, a tempo parcial (11 horas — 50%). Entra, por urgente conveniência de serviço, desde 13-9-94/Instituto Militar dos Pupilos do Exército. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-11-94 do general AGE, por delegação do general CEME:

Helena Maria Trindade Pinto, assistente do ensino superior politécnico do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — passou ao regime de dedicação exclusiva a partir de 28-9-94.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 245, de 25-10-94, a p. 10 832-(2), rectificava-se que onde se lê «Maria Elisa Coelho Tavares Carvalho Peixoto (a)» deve ler-se «Maria Elisa Coelho Tavares Carvalho Peixoto (e)».

8-11-94. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — No *DR*, 2.ª, 256, de 5-11-94 (a pp. 11 165 e 11 166), no que respeita ao concurso interno geral de ingresso n.º 2/IG/94, na categoria de terceiro-oficial, rectificava-se que onde se lê «8.2.2 — [...] conjugado com o n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.» deve ler-se «8.2.2 — [...] conjugado com o n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.»

O n.º 12 passa a ter a seguinte redacção:

12 — Duração e classificação das provas:

12.1 — A prova de conhecimentos gerais terá a duração de 90 minutos e será classificada segundo uma escala de 0 a 20 valores.

12.2 — A prova de conhecimentos específicos terá a duração de 90 minutos e será classificada segundo uma escala de 0 a 20 valores.

12.3 — A prova de dactilografia terá a duração de 45 minutos e será classificada segundo uma escala de 0 a 20 valores.

11-11-94. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Aviso. — *Admissão de pessoal.* — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, o Governo Civil de Castelo Branco pretende recrutar, em regime de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, um elemento que exerça as funções correspondentes a terceiro-oficial.

2 — A remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 180, do regime remuneratório da função pública, acrescido do subsídio de refeição.

3 — Habilitações literárias — curso geral do ensino secundário ou equivalente.

4 — As funções a exercer serão as correspondentes às de terceiro-oficial constantes do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimentos, dirigidos ao governador civil de Castelo Branco, apresentados pessoalmente ou enviados pelo correio, no prazo de 8 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, devendo os requerimentos conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae*.

6 — O método de selecção consistirá na avaliação curricular e entrevista profissional.

15-11-94. — O Governador Civil, *Alberto Alçada Rosa*.

Direcção-Geral de Viação

Desp. 3/94 DSVALG. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo presente o âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo DGV 84/94, de 1-10, publicado no *DR*, 2.ª, de 21-10, bem como a autorização de subdelegação que pelo mesmo me foi concedida, subdelego no delegado distrital de Faro a competência para decidir sobre a aplicação das sanções por infracções às disposições do Código da Estrada, praticadas no respectivo distrito.

24-10-94. — O Director de Serviços de Viação do Algarve, *José Manuel Pereira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 158/94 (2.ª série). — Na sequência de concurso público internacional, foi adjudicado o fornecimento, instalação e assistência técnica na manutenção dos materiais, equipamentos e programas informáticos relativos a uma rede local de comunicações, envolvendo 484 postos de trabalho e respectivo *software* de gestão, a implantar na sede da Inspeção-Geral de Finanças, bem como o *software* de automatização de escritório para a referida rede, cujos encargos atingem 66 126 853\$, acrescido de IVA à taxa de 16%, o que prefaz um total de 76 707 149\$.

Tendo em conta os prazos de execução e a forma de pagamento, o contrato a celebrar dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico.

Manda o Governo, pela Secretaria de Estado do Orçamento, nos termos e de acordo com o disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, o seguinte:

1 — Fica a Inspeção-Geral de Finanças autorizada a celebrar contrato relativo ao fornecimento, instalação e assistência técnica na manutenção dos materiais, equipamentos e programas informáticos relativos a uma rede local de comunicações, envolvendo 484 postos de trabalho e respectivo *software* de gestão, a implantar na sede da Inspeção-Geral de Finanças, bem como o *software* de automatização de escritório para a referida rede, no montante global de 76 707 149\$, repartido do seguinte modo:

1994 — 21 820 858\$;
1995 — 50 915 335\$;
1996 — 3 970 956\$.

2 — O saldo do ano de 1994, se o houver, acrescerá ao montante previsto para o ano de 1995 e o saldo deste ano, se o houver, acrescerá ao montante previsto para o ano de 1996.

21-11-94. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*.

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — O licenciado Manuel António Gomes de Almeida Pinho cessa, por sua vontade, funções dos cargos de director-geral do Tesouro e de presidente da Junta do Crédito Público.

Dotado de elevado sentido de dever, exerceu as suas funções com zelo, competência, idoneidade, sentido de responsabilidade e espírito de colaboração.

Neste sentido, entendo dever exarar público louvor ao licenciado Manuel António Gomes de Almeida Pinho pela actividade desenvolvida.

18-11-94. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Castro*.

Desp. 87/94-XII. — 1 — É requisitado ao Banco de Portugal, para exercer funções de director-geral do Tesouro, obtida a anuência do respectivo conselho de administração, o licenciado Vítor Augusto Brinquete Bento, ao abrigo do disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, conjugado com os arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 485/76, de 27-6.

2 — O requisitado mantém os direitos inerentes ao estatuto profissional do lugar de origem.

18-11-94. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Castro*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso para estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 25-6-94, se encontra afixada nesta Direcção-Geral, na Praça de Alvalade, 18, 1700 Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 160, de 13-7-94, se encontra afixada nesta Direcção-Geral, na Praça de Alvalade, 18, 1700 Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas de cardiologia:

Nuno José Lopes Campanhã Lousada, Avenida de Lisboa, lote 82, 1.º, Casal de Cambra.

Consultas de clínica geral:

Lúcia de Fátima da Conceição Heleno, Rua do Capitão Mouzinho Albuquerque, 94, 2.º, C, Leiria.

Manuel António Barrocas Garrido, Rua de Vera Cruz, 106, rés-do-chão, Cova da Piedade.

Maria Cândida da Cruz Abranches Monteiro, Rua do Dr. António José de Almeida, 24, rés-do-chão, direito, Cova da Piedade, Avenida do Visconde de Valmor, 46, 1.º, esquerdo, Lisboa, e Quinta do Conde, Avenida Principal, lote 1179, 2.º, Sesimbra.

Paulo Jorge Dias Serra de Carvalho, Rua de Vitorino José da Silva, 18, rés-do-chão, Costa de Caparica.

Consultas de fisioterapia:

Almerinda Alturas Alves Varela Martins, Avenida da Liberdade, 31, Ponte de Sor, Santa Casa da Misericórdia de Montargil, Montargil.

Maria Leonor da Conceição Borralho Rego Cabral, Rua de Guilherme G. Fernandes, 17, 1.º, Odivelas.

Maria Manuela Lima de Figueiredo Amaral, Rua do Alto do Carvalho, 21, 1.º, esquerdo, Lisboa.

João Manuel Aires de Barros Silva, Rua da Sociedade 22 de Maio (Artesana Policlínica), Idanha, Sintra.

Olga Maria Ferreira de Oliveira Fonseca, Rua de Ferreira de Castro, 79, Feira.

Consultas de generalista:

Carmen Elsa Santos Pacheco, Rua do Dr. José Alberto Ferraz, 11, 2.º, direito, Queluz.

Jorge Manuel Reis Alves Brandão, Rua de Costa Pinto, 182, 1.º, Paço de Arcos, Rua de Olivença, 4, 1.º, Amadora.

Consultas de oftalmologia:

Helena Maria Prior Santos Costa Filipe, Rua do Professor José Duarte Morais, 9-C, Sacavém.

João Manuel da Cruz Nascimento, Rua de Ana Castro Osório, 9, 1.º, Paivas, Amora.

José Pedro Alves Morais, Rua de Joaquim Quirino, bloco F3, loja 58, Paço de Arcos.

Consultas de ortopedia:

Abílio Eduardo da Cunha Veiga Madeira de Andrade, Praceta 2, porta 2-A, Quinta dos Loios, Barreiro, Lavradio.

António Júlio da Silva, Rua do Capitão António Montez, 10, Santarém, Avenida de 25 de Abril, 16, 1.º, Abrantes.

Consultas de pneumologia:

Maria Cristina de Brito Eusébio Bárbara Prista Caetano, Avenida de Roma, 83, 1.º, frente, Lisboa.

Outros actos médicos:

Análises clínicas:

Laboratório de Análises Clínicas Dr. Manuel Reimão Pinto, L.ª, Rua de Castilho, 59, 2.º, direito, Lisboa.

Posto de colheita:

Rua do Pre. José Inácio Pereira, 44, Cadaval.
Trindade & Trindade — Laboratório de Análises Clínicas, L.ª, Praceta de D. Afonso V, 55-B, traseiras, Porto.

Medicina física e reabilitação:

FISIOMIRA — Clínica Médica e Fisioterapia, L.ª, Rua de Serpa Pinto, 23-B, Odemira.

Complexo Médico Desportivo Senhora da Graça, L.ª, Rua do Abade de Baçal, Carrazeda de Ansiães.

Radiologia:

Clínica de Ressonância Magnética do Algarve, L.ª (radiodiagnóstico/ecotomografia), Rua de D. Teresa Ramalho Ortigão, 33, rés-do-chão, Faro.

Isabel Maria Santos Ribeiro Vieira Duque, ecografia cardíaca, Rua de 5 de Outubro, 16, 2.º, direito, Portalegre.

Krug de Noronha, L.ª (radiodiagnóstico/ecografia), Rua da Constituição, 815, 1.º, Porto.

Serviços cárdio-vasculares:

António José Ventura Estriga, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 106, rés-do-chão, direito, Lisboa.

Nuno Pacheco, L.ª, Rua de 25 de Abril, Edifício de São Lázaro, 5.º piso, Braga.

8-11-94. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os acordos oportunamente celebrados com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de clínica geral:

Maria Fé Mesquita Viseu — transferiu o consultório da Rua de Diogo Bernardes, 25, rés-do-chão, esquerdo, Amadora, para a Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 16, 1.º, esquerdo, Amadora.

Consultas de gastroenterologia:

Fernando José Montenegro Sollari Allegro, Estrada da Circunvalação, 710, Rio Tinto — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 1-11-94.

João Manuel Avelar Lopes Freitas, Praça de Gil Vicente, 13, 1.º, Almada — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 2-12-94.

Consultas de generalista:

Serafim China Pereira, Largo de Barjona de Freitas, Cabeceiras de Basto — o acordo de consultas de clínica geral passa a vigorar no âmbito de consultas de generalista.

Consultas de oftalmologia:

Rui Alberto Leite Costa Pereira, Praça de Gil Vicente, 13, 1.º, Almada — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 2-12-94.

Outros actos médicos:

Análises clínicas:

Centro Diagnóstico Laboratorial Linda-a-Velha, L.ª — incluiu no acordo os seguintes postos de colheita: Avenida dos Estados Unidos da América, 103, 1.º, esquerdo, Lisboa, Rua de João Chagas, 18, Algés, Avenida de Tomás Ribeiro, 30-B, Linda-a-Velha, Rua do Almirante César A. Rodrigues, lote 3, 1.º, esquerdo, Carnaxide, e Rua de Nuno Gonçalves, 1, Mem Martins.

Anatomia patológica:

Dr.ª Manuela Maria da Silva Maia Gonçalves — transferiu o consultório da Rua de Entremuros do Mirante, 33, 1.º, E, Lisboa, para a Rua de Ricardo Espírito Santo, 13, cave, direita, Lisboa.

Medicina física e de reabilitação:

José Manuel Barbosa, L.ª — incluiu no acordo o consultório da Quinta do Amparo, lote 33, rés-do-chão, esquerdo, Portimão.

Radiologia:

Centro Diagnóstico Radiológico e Ecográfico de Algueirão, Mem Martins — transferiu o consultório da Avenida de Heliodoro Salgado, 42, 3.º, D, Sintra, para a Rua de Rosa Damasceno, 14-A, Lisboa.

DI — Clínica Diagnóstica pela Imagem, L.ª — incluiu no acordo a mamografia.

Clínica Ecoradiológica do Cartaxo, L.ª — incluiu no acordo a ecografia cardíaca.

Clinica de Radiologia Central de Alhos Vedros, L.^{da} — transferiu as instalações de Alhos Vedros, Rua de António da Silveira, sem número, para a Baixa da Banheira, Rua de Gil Vicente, 44, rés-do-chão, e incluiu no acordo a mamografia e os meios não cruentos.

ECOSADO — Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, L.^{da} — transferiu o consultório de Setúbal, Avenida dos Independentes das Colónias, 6, 1.º, direito, para a Avenida de 22 de Dezembro, 23-C, 1.º, esquerdo, Setúbal.

METELBEA — Centro Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, L.^{da} — incluiu no acordo a mamografia.

GASTRENDUS, L.^{da} — transferiu o consultório de Lisboa, Avenida da Liberdade, 238, rés-do-chão, direito, para a Avenida da Liberdade, 245, 3.º, D/E, Lisboa.

João Vítor Machado Pinto — incluiu no acordo os consultórios de Portalegre, Rua da Casa de Saúde Madalena Sampaio e de Sobral da Adiça, Moura.

11-11-94. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 144, de 24-6-94, saiu com a seguinte inexactidão, pelo que onde se lê:

Consultas de psiquiatria:

Arlindo Soares de Oliveira, Rua do Jornal, 18, Estarreja.

deve ler-se:

Consultas de pediatria:

Arlindo Soares de Oliveira, Rua do Jornal, 18, Estarreja.

10-11-94. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Instituto de Informática

Avlso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e dos excluídos no concurso externo para estágio a programador-adjunto de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-94, se encontra afixada na Repartição de Administração de Pessoal.

14-11-94. — A Presidente do Júri, *Dinora Maria Teles M. G. A. Santos*.

Avlso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para operador de sistemas de 1.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 223, de 26-9-94, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto de Informática.

14-11-94. — O Presidente do Júri, *José Fernando Mouzinho Natividade*.

Avlso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico especialista principal do quadro de pessoal deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 227, de 30-9-94, se encontra afixada na Repartição de Administração de Pessoal.

14-11-94. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Ribeiro Matias*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por meu despacho de 11-10-94, proferido por delegação de competências do director-geral:

Eduardo Marques Ferreira, perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, colocado na Direcção de Serviços de Prevenção e Inspeção Tributária e, em regime de requisição, na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários — autorizado a passar à situação de licença sem vencimentos de longa duração, com efeitos a partir de 1-11-94. (Não carece de visto do TC.)

18-11-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 26-10-94:

António Manuel Mourato de Almeida, técnico tributário — nomeado, em regime de substituição, adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Palmela, com efeitos a 1-9-94 e enquanto se mantiver o impedimento do titular do cargo.

Armindo Monteiro Alves, perito tributário de 1.ª classe — nomeado, em regime de substituição, chefe da Repartição de Finanças de Penafiel, com efeitos a 1-10-94 e enquanto se mantiver o impedimento do titular do cargo.

Benito Hitler Mousinho e Castro, adjunto do chefe da repartição de finanças — nomeado, em regime de substituição, chefe do 17.º Bairro Fiscal de Lisboa com efeitos a 1-3-94, pelo período de seis meses, improrrogáveis.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 28-10-94:

Bertolino Loureiro Figueira, adjunto do chefe da repartição de finanças — nomeado, em regime de substituição, chefe do 2.º Bairro Fiscal de Lisboa, com efeitos a 4-5-94, pelo período de seis meses, improrrogáveis.

Fernando Manuel Fernandes Durão, técnico tributário — nomeado, em regime de substituição, chefe da Repartição de Finanças de Barrancos, com efeitos a 28-2-94, pelo período de seis meses, improrrogáveis.

João Francisco Marques Alexandre, adjunto do chefe da repartição de finanças — nomeado, em regime de substituição, chefe da 1.ª Repartição de Finanças de Abrantes, com efeitos a 18-7-94, pelo período de seis meses, improrrogáveis.

José Luís Ribeiro Valente, técnico tributário — nomeado, em regime de substituição, adjunto do chefe da Repartição de Finanças da Sertã, com efeitos a 18-8-94, pelo período de seis meses, improrrogáveis.

José Manuel Paulino Sousa Luís, técnico tributário — nomeado, em regime de substituição, chefe da Repartição de Finanças de Ourique, com efeitos a 16-8-94, pelo período de seis meses, improrrogáveis.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

16-11-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

Avlso. — Por despacho de 16-11-94 do director-geral das Contribuições e Impostos foi revogado o seu despacho de 3-10-94, pelo que é anulado o concurso interno geral para o preenchimento de 85 lugares vagos na categoria de auxiliar administrativo do pessoal auxiliar do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 16-11-94.

Avlso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 16-11-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso, concurso interno geral para o preenchimento de 71 lugares vagos na categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, publicado pela Port. 663/94, de 19-7, no *DR*, 1.ª-B, 165.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer no prazo de um ano.

3 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se funcionários e agentes, estes últimos desde que desempenhem funções em regime de tempo completo e estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto e que possuam os requisitos constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como a escolaridade obrigatória.

4 — Conteúdo funcional — ao auxiliar administrativo competem funções de natureza executiva simples, enquadradas em instruções gerais bem definidas, susceptíveis de ser aprendidas no próprio local de trabalho.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados.

5.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-á a qualificação e a experiência profissional do candidato, bem como a habilitação académica de base e a formação profissional.

5.2 — Na entrevista determinar-se-á e avaliar-se-á as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigências da função.

6 — Local de trabalho — a localização das vagas é a seguinte: serviços centrais (8 lugares) e 63 nas seguintes Direcções Distritais de Finanças: Aveiro (5), Beja (1), Braga (5), Bragança (3), Castelo Branco (4), Coimbra (6), Évora (4), Faro (3), Leiria (3), Lisboa (1), Portalegre (3), Porto (10), Santarém (3), Setúbal (4), Viana do Castelo (2), Funchal (4) e Ponta Delgada (2).

7 — Remuneração — a remuneração é fixada de acordo com o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral das Contribuições e Impostos, o qual pode ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente contra recibo, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1100 Lisboa.

9 — O requerimento deverá ser elaborado de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Director-Geral das Contribuições e Impostos:

(Linha em branco.)

... (nome) ... (filiação) ... (nacionalidade) ... (naturalidade)
 ... (data de nascimento) ... (número, data e serviço emissor do bilhete de identidade) ... (número fiscal de contribuinte) ... (telefone) ... (residência) ... (código postal) ... (categoria)
 ... (tipo de vínculo) ... (habilitações literárias) solicita a sua admissão ao concurso de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, n.º ..., de ... /... /... Por ordem de preferência, pretende desempenhar funções nos seguintes serviços:

(Linha em branco.)

... (Local e data.)

... (Assinatura.)

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

10.1 — Currículo profissional (dactilografado e em quadruplicado) — do currículo deverão constar os elementos de identificação pessoal, as habilitações académicas, a experiência profissional, a formação, a qualificação profissional e outros elementos que o candidato entenda que poderão influir na apreciação do seu mérito;

10.2 — Documento comprovativo das habilitações académicas;

10.3 — Fotocópia do bilhete de identidade;

10.4 — Documento comprovativo de tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria — os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual;

10.5 — Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, assim como serão afixadas nos serviços centrais, nos tribunais tributários e nas direcções distritais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Joaquim Duarte do Espírito Santo Inácio, subdirector tributário da DDF de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Alice Mendes Taipas Lopes, chefe de secção.

Maria Augusta Sousa Rosa da Encarnação Guedes, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

José Correia Simões Pinheiro, segundo-oficial.

Maria Vera Sequeira Pereira Dias de Sequeira, terceiro-oficial.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

13 — O presente concurso rege-se pela seguinte legislação:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

Dec.-Lei 408/93, de 14-12;

Port. 663/94, de 19-7.

17-11-94. — O Subdirector-Geral, Carlos Valente.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 159/94 (2.ª série). — Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhes foi conferida pelo art. 1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Considerando que a licenciada Lénia Maria de Seabra Real, chefe de divisão do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo do n.º 7 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi conferida pelo art. 1.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, a criação do necessário lugar;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Justiça, que seja criado no quadro de pessoal do Gabinete de Direito Europeu, aprovado pela Port. 1218/91, de 26-12, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

18-11-94. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Justiça, *Maria Eduarda de Almeida Azevedo*, Secretária de Estado da Justiça.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — No Orçamento do Estado para 1994 estão inscritas dotações destinadas à concessão de auxílios à construção e transformação de navios.

Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, a Direcção-Geral da Indústria apresentou uma proposta de decisão de nível de auxílio relativa a um pedido de apoio financeiro solicitado pelos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A., ao abrigo do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, destinado à construção de um navio *multipurpose/container*, de 4500 t de porte bruto (dwt) para o armador alemão Sirius Schiffahrts GmbH & CO KG MS ANGELA J.

Considerando o conteúdo da referida proposta, e após verificação do cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Tesouro, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, determina-se, nos termos do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 296/89, de 4-9, o seguinte:

1 — É concedido aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A., a título de participação nos custos de construção, um subsídio não reembolsável de 150 000 000\$, para apoio à construção n.º 183, destinada ao armador alemão Sirius Schiffahrts GmbH & CO KG MS ANGELA J.

2 — A entrega do montante referido no n.º 1 será efectuada pela Direcção-Geral do Tesouro, após confirmação pela Direcção-Geral da Indústria da verificação do respectivo marco físico e de acordo com o seguinte escalonamento:

25% com o assentamento do 1.º blobo na doca;

20% com o lançamento do navio à água;

55% com a entrega do navio ao armador.

A segunda prestação poderá ser objecto de adiamento, a ser entregue conjuntamente com a primeira prestação, mediante a apresentação de garantia bancária, que será libertada após a comprovação do marco físico correspondente à segunda prestação.

3 — A última entrega do subsídio ficará ainda condicionada à apresentação pelo estaleiro de relatório final, no qual conste o apuramento de custos e receitas inerantes à construção e ainda a descrição das medidas implementadas e a implementar no sentido de redução de custos, com vista a uma futura eliminação do apoio.

4 — O estaleiro deverá ainda submeter a parecer do revisor oficial de contas o aludido relatório final.

5 — O auxílio concedido manterá o valor referido no n.º 1, se o navio for entregue ao armador até 31-12-94.

O apoio poderá ser reduzido se o navio não for entregue até àquela data, por forma a ser adaptado aos limites em vigor três anos antes da data efectiva da entrega, exceptuando situações anormais devidamente justificadas não imputáveis ao estaleiro, ou se a Comissão Europeia não autorizar a manutenção do nível de apoio concedido.

18-11-94. — Pelo Ministro das Finanças, *Walter Valdemar Pêgo Marques*, Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro. — Pelo Ministro da Indústria e Energia, *Luís Filipe Alves Monteiro*, Secretário de Estado da Indústria.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 9-11-94 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de provimento de um lugar de terceiro-oficial, com vencimento nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

2 — O presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação do aviso da lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte — exercer funções de natureza executiva, enquadrada em instrução gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, economato, património e apoio administrativo.

4 — O local de trabalho situa-se na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

5 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à Administração Pública que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de candidaturas fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou aprovação em concurso de habilitação, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6 — O método de selecção será o de avaliação curricular, podendo ser complementado de entrevista profissional de selecção, se o júri o entender necessário.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Comissão de Coordenação da Região do Norte, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto, do qual constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias ou menção acerca da aprovação em concurso de habilitação;
- Situação profissional face ao disposto no n.º 5 deste aviso;
- Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação das acções de formação profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autenticado;
- Certificado de habilitações literárias ou documento comprovativo da aprovação em concurso de habilitação, se for caso disso;
- Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço de onde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do n.º 5 deste aviso ou de declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisi-

tos, apondo neste caso uma estampilha fiscal de 183\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8 — Ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12.

9 — As listas de candidatos e de classificação final, se o número de candidatos for inferior a 50, serão afixadas na sede desta Comissão de Coordenação, Rua da Rainha D. Estefânia, 251, 4100 Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, administradora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Lucília Sousa Maia Aroso Monteiro Pereira, chefe de divisão.

Maria de Fátima Martins Barbosa da Cunha, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Maria Amélia Paninho Pereira, chefe de secção.

Maria Célia da Costa Ramalho, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

10-11-94. — O Presidente da Comissão, *Luís Braga da Cruz*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 8-11-94 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso de delegação de competências:

Joaquim Emílio dos Santos Tenreiro e Rui Vasco Braga Brasão Antunes, assessores do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — nomeados definitivamente como assessores principais do mesmo quadro. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-11-94. — O Administrador, *Florival Ramalinho*.

Departamento Central de Planeamento

Aviso. — *Concurso comum interno geral de ingresso para terceiro-oficial.* — Avisam-se os candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 221, de 23-9-94, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada na Secção de Pessoal do Departamento Central de Planeamento, sito na Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, frente, em Lisboa.

17-11-94. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Correia de Pina*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, a p. 11 237, no DR, 2.ª, 258, de 8-11-94, rectifica-se que onde se lê «nomeado definitivamente por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, técnico superior principal» deve ler-se «nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, técnico superior principal, com efeitos a partir de 17-10-94».

16-11-94. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Cristina Souto Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 114/SECT/94. — Nos termos da al. f) do art. 21.º do Dec.-Lei 201/94, de 22-7, determino que a delegação nacional ao Comité de Gestão do Programa Específico no Domínio da Cooperação com Países Terceiros e Organizações Internacionais, do Quarto Programa-Quadro de Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração da Comunidade Europeia, tenha a seguinte composição:

Delegados efectivos:

Prof. Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Arsélio Pato de Carvalho, da Universidade de Coimbra.

Delegados suplentes:

Doutor Carlos José Rodrigues Júnior, do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Prof. Doutor Carlos Alberto Monteiro e Couto, da Universidade do Minho.

4-11-94. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 116/SECT/94. — Nos termos da al. f) do art. 21.º do Dec.-Lei 201/94, de 22-7, determino que a delegação nacional aos Comités de Gestão do Programa Específico no Domínio da Energia Não Nuclear, do Quarto Programa-Quadro de Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração da Comunidade Europeia, tenha a seguinte composição:

I — Investigação:

Delegados efectivos:

Prof.ª Doutora Maria da Graça Carvalho, do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Prof. Doutor Eduardo Baptista Maldonado, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Delegados suplentes:

Prof. Doutor Aníbal Traça de Almeida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Prof. Doutor Manuel da Silva Jerónimo, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

II — Demonstração:

Delegados efectivos:

Prof. Doutor José Ferreira de Jesus, do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.
Engenheira Virgínia Magalhães Correia, da Direcção-Geral de Energia.

Delegados suplentes:

Prof. Doutor Albino José Silva Reis, da Universidade Lusíada.
Engenheiro José Jorge Borrego, da Direcção-Geral de Energia.

8-11-94. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 117/SECT/94. — Com a reestruturação da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), levada a efeito pelo Dec.-Lei 201/94, de 22-7, ficou consagrada a existência, entre os seus órgãos, de um conselho geral, ao qual compete, designadamente, pronunciar-se sobre as linhas de orientação e os domínios prioritários das actividades da JNICT.

O conselho, atento o disposto no art. 10.º do citado diploma legal, integra, para além dos membros por inerência a que aludem as suas als. a) e b) e dos representantes das entidades referidas nas suas als. c) a g), individualidades representativas dos sectores económicos e dos serviços e laboratórios do Estado com maior envolvimento em actividades de IDT, incluindo a defesa nacional, bem como personalidades de reconhecido mérito nas áreas correspondentes às atribuições da JNICT.

Importa, pois, fixar a sua composição.

Assim, considerando o disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do art. 10.º do Dec.-Lei 201/94, de 22-7, e no uso da competência delegada conferida pelo Desp. 76/MPAT/94, de 29-7, determina-se:

Nos termos do citado art. 10.º, n.º 1, o conselho geral da JNICT é integrado pelos seguintes membros:

1 — Nos termos das als. a) e b):

Prof. Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.
Prof. Doutor Júlio Maggiolly Novais e Prof. Doutor Luís Manuel Ferreira de Melo, vice-presidentes da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

2 — Nos termos das als. c) a g):

Dr.ª Ana Maria de Almeida Hidalgo Barata, representante do Ministro dos Negócios Estrangeiros.
Prof. Doutor Manuel Ferreira Patrício, representante do Ministro da Educação.
Prof. Doutor Manuel Barata Marques, representante do Ministro da Indústria e Energia.

Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, representante do conselho de reitores das universidades portuguesas.
Prof. Doutor Luís de Jesus Santos Soares, representante do conselho coordenador dos institutos superiores politécnicos.

3 — Nos termos da al. h):

Almirante Ablílio Cruz Júnior, presidente do Conselho de Ciência e Tecnologia de Defesa.
Prof. Doutor Francisco José Amorim de Carvalho Guerra, presidente do Conselho para a Cooperação Ensino Superior-Empresa.
Prof. Doutor Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Prof. Doutor Pedro Guedes de Oliveira, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
Engenheiro Belmiro Mendes de Azevedo, presidente do conselho de administração da SONAE Investimentos SGPS, S. A.
Engenheiro Jorge Manuel de Oliveira Godinho, presidente do conselho de administração da Portucel SGPS, S. A.
Engenheiro José Jerónimo Mira Godinho Avó, presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

4 — Nos termos da al. i):

Prof.ª Doutora Maria Ângela de Sousa, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Prof. Doutor Carlos Alberto Soares Borrego, da Universidade de Aveiro.
Prof. Doutor Manuel Maria Barreira Amaral Fortes, do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Prof.ª Doutora Maria João Fernandes Rodrigues, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Prof. Doutor Jorge Manuel Barbosa Gaspar, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Prof. Doutor Alberto Romão Dias, do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

9-11-94. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 119/SECT/94. — Nos termos da al. f) do art. 21.º do Dec.-Lei 201/94, de 22-7, determino que a delegação nacional ao Comité de Gestão do Programa Específico no Domínio da Investigação Sócio-Económica, do Quarto Programa-Quadro de Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração da Comunidade Europeia, tenha a seguinte composição:

Delegados efectivos:

Prof. Doutor João Manuel Gaspar Caraça, da Fundação Calouste Gulbenkian.
Prof.ª Doutora Maria João Rodrigues, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Delegados suplentes:

Prof. Doutor António Teixeira Fernandes, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Prof. Doutor Luís Martins Barata Cabral, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

9-11-94. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 120/SECT/94. — Nos termos da al. f) do art. 21.º do Dec.-Lei 201/94, de 22-7, determino que a delegação nacional ao Comité de Gestão do Programa Específico no Domínio dos Transportes, do Quarto Programa-Quadro de Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração da Comunidade Europeia, tenha a seguinte composição:

Delegados efectivos:

Engenheiro António José Nobre de Castilho, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Prof. Doutor Américo Pires da Costa, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Delegados suplentes:

Prof. Doutor Carlos Guedes Soares, do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Dr. Eduardo da Silva Martins, da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos.

11-11-94. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Administração, Rua da Junqueira, 30, Lisboa, e na Presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno de acesso condicionado para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar especialista da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por *Ordem de Serviço*, n.º 5, de 19-8-94.

15-11-94. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 11-10-94 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Osvalda da Conceição Martins de Medeiros Soares, auxiliar de acção educativa do quadro da Esc. Prep. de Canto da Maia da Secretaria Regional de Educação e Cultura, Açores — nomeada, em comissão de serviço e após concurso, telefonista da Polícia Judiciária.

Maria Noémia Pedro Farinha Silva, auxiliar de acção educativa do quadro da Esc. Sec. de São João da Talha, Maria Odete dos Santos Oliveira, escriturária-dactilógrafa do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, Irene Maria Taveira da Cunha da Silva Vieira, auxiliar de segurança do quadro da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa, e Alda dos Anjos Alves, auxiliar administrativa do quadro da Polícia Judiciária — nomeadas, em comissão de serviço, e após concurso, telefonistas da Polícia Judiciária.

(Visto, TC, 9-11-94. São devidos emolumentos.)

15-11-94. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 10-5-94:

Maria João Sousa Gonçalves Henriques, escriturária judicial, a exercer funções, em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada, em regime de requisição, para exercer funções na mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da publicação do movimento de oficiais de justiça do mês de Fevereiro de 1994, cessando a comissão de serviço a partir do dia anterior.

Maria de Lurdes Chamusca Fernandes, técnica de justiça auxiliar, a exercer funções, em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada, em regime de requisição, para exercer funções na mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da publicação do movimento de oficiais de justiça do mês de Fevereiro de 1994, cessando a comissão de serviço a partir do dia anterior.

Maria Fernanda Clemente Costa Dias, escriturária judicial, a exercer funções, em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada, em regime de requisição, para exercer funções na mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da publicação do movimento de oficiais de justiça do mês de Fevereiro de 1994, cessando a comissão de serviço a partir do dia anterior.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 8-8-94:

Maria do Rosário da Silva Pedreira Fernandes, escriturária judicial, a exercer funções, em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada, em regime de requisição, para exercer funções na mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da publicação do movimento de oficiais de justiça do mês de Junho de 1994, cessando a comissão de serviço a partir do dia anterior.

Miguel Gonçalves Martins Nunes Tiago, escriturário judicial, a exercer funções, em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeado, em regime de requisição, para exercer funções na mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir da data

da publicação do movimento de oficiais de justiça do mês de Junho de 1994, cessando a comissão de serviço a partir do dia anterior.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-11-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meu despacho de 7-11-94, no uso da delegação de competências do director-geral:

Convertida em definitiva a nomeação provisória do seguinte oficial de justiça:

Rui Paulo de Freitas Caires, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Santa Cruz, com efeitos desde 18-10-94 (escala 1, índice 250).

10-11-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Por meu despacho de 21-10-94:

José Alexandre Fernandes Navarro, escrivão de direito da Secção Central do 7.º Juízo Cível de Lisboa — deferido o pedido de desistência da nomeação publicada no *DR*, de 21-10-94, que o transferia para o Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, Secção Central, passando à situação de disponibilidade e sendo colocado oficiosamente no 7.º Juízo Cível de Lisboa (art. 71.º, n.º 3).

Por meus despachos de 27-10-94:

Maria da Conceição Lopes Moraes, escrivã-adjunta supranumerária do 4.º Juízo Cível de Lisboa — anulado o despacho publicado no *DR*, de 21-10-94, que a colocava oficiosamente (art. 71.º-A, n.º 2) no Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa.

Maria Fernanda de Matos Figueiredo Oliveira, escrivã-adjunta supranumerária do 4.º Juízo Cível de Lisboa — colocada oficiosamente (art. 71.º-A, n.º 2) no Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

11-11-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 248, a p. 10 842, de 26-10-94, o despacho de conversão em definitiva da nomeação provisória de vários oficiais de justiça, rectificasse que onde se lê «Helena Maria Louro Rebelo Ferreira [...] e Leonilde Fernandes Lucas Carrilho Manino» deve ler-se «Helena Maria Louro Rebelo Pereira [...] e Leonilde Fernandes Lucas Carrilho Manino».

10-11-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 261, de 11-11-94, rectificasse que onde se lê «Tribunal do Trabalho de Lisboa» deve ler-se «Tribunal do Trabalho de Almada».

14-11-94. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral de 15-11-94:

Gabriela Maria Rogélia Ramos da Luz, terceiro-oficial do quadro do pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — transferida, após prévia anuência, para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-11-94. — O Subdirector-Geral, *Celso Manata*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 4-11-94:

Licenciado Elísio José Barrilaro Fernandes Ruas, conservador da 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, a exercer interinamente as funções de conservador da 1.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — nomeado conservador da 1.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e exonerado à data da posse no novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

18-10-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA, DA AGRICULTURA E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho conjunto. — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 214/84, de 3-7, com a redacção que lhe é conferida pelo Dec.-Lei 345/84, de 29-10, é nomeado, em comissão de serviço, para desempenhar funções de chefe de secretaria na Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica o escrivão de direito do 10.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Lisboa, 2.ª Secção, José Guilherme Cruz Teixeira de Jesus.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

15-11-94. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborrinho Lúcio*. — O Ministro da Agricultura, *António Duarte Silva*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Pedro Sanchez da Costa Pereira, secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho conjunto de 15-11-94, colocando-o na Embaixada de Portugal em Paris. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-11-94. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Maria Nepomucena Virgília Fernandes, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho ministerial de 17-11-94, designando-a para ir prestar serviço na Embaixada de Portugal em Paris.

Fernando Crisóstomo, terceiro-oficial do quadro do Instituto da Cooperação Portuguesa, prestando serviço na Embaixada de Portugal em Luanda — despacho ministerial de 18-11-94, determinando o seu regresso ao serviço efectivo no referido Instituto, nos termos do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 550/74, de 23-10.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-11-94. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Por despachos de 7-6-94 do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

António Augusto Botelho Lobo Alves, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro da ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, a exercer funções de director de serviços, em comissão de serviço, no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeado assessor principal, escalão 1, índice 700, da mesma carreira, do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, lugar criado pelo Desp. Norm. 239/94, com efeitos a 7-4-93, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior por ter cessado a comissão de serviço como chefe de divisão na ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura.

Nelson Heitor, assessor da carreira de técnico superior do quadro da ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, a exercer funções de chefe de divisão, em comissão de serviço, no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeado assessor principal, escalão 2, índice 720, da mesma carreira, do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, lugar criado pelo Desp. Norm. 440/94, com efeitos a 7-4-93, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior por ter cessado a comissão de serviço como chefe de divisão na ex-Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura.

João José Drummond de Oliveira e Sousa, assessor da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária, a exercer funções de director de serviços, em comissão de serviço, no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeado assessor principal, escalão 1, índice 700, da mesma carreira, do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, lugar criado pelo Desp. Norm. 188/94, com efeitos a 7-4-93, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior por ter cessado a comissão de serviço como director de serviços na ex-Direcção-Geral da Pecuária.

José Maria Martins Barroso, assessor da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária, a exercer funções de chefe de divisão, em comissão de serviço, no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeado assessor principal, escalão 2, índice 720, da mesma carreira, do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, lugar criado pelo Desp. Norm. 170/94, com efeitos a 7-4-93, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior por ter cessado a comissão de serviço como director de serviços na ex-Direcção-Geral da Pecuária.

João Filipe Giraldes Pereira de Figueiredo, técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária, a exercer funções de chefe de divisão, em comissão de serviço, no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeado assessor principal, escalão 1, índice 700, da mesma carreira, do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, lugar criado pelo Desp. Norm. 285/94, com efeitos a 7-4-93, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior por ter cessado a comissão de serviço como chefe de divisão na ex-Direcção-Geral da Pecuária.

Por despachos de 29-9-94 do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

João José Pestana Casquilho Ribeiro, assessor da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária, a exercer funções de chefe de divisão, em comissão de serviço, no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeado assessor principal, escalão 1, índice 700, da mesma carreira, do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, lugar criado pelo Desp. Norm. 429/94, com efeitos a 7-4-93, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior por ter cessado a comissão de serviço como chefe de divisão na ex-Direcção-Geral da Pecuária.

Luís Lavadinho Telo da Gama, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária, a exercer funções de chefe de divisão, em comissão de serviço, no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeado técnico superior principal, escalão 1, índice 500, da mesma carreira, do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, lugar criado pelo Desp. Norm. 435/94, com efeitos a 7-4-93, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior por ter cessado a comissão de serviço como chefe de divisão na ex-Direcção-Geral da Pecuária.

25-10-94. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, *João Saraiva*.

Por despachos de 7-6-94 do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

Júlio José Vicente de Almeida, assessor da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária, a exercer funções de chefe de divisão, em comissão de serviço, no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, escalão 1, índice 700, lugar criado pelo Desp. Norm. 187/94, DR, 1.ª-B, 69, de 23-3-94, com efeitos a 7-4-93, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior por ter cessado a comissão de serviço como chefe de divisão na ex-Direcção-Geral da Pecuária.

Guilherme Carlos Vitorino Borba, técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária — nomeado assessor principal, da mesma carreira, do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, escalão 3, índice 760, lugar criado pelo Desp. Norm. 236/94, com efeitos a 7-4-93, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior por ter cessado a comissão de serviço como chefe de divisão na ex-Direcção-Geral da Pecuária.

3-11-94. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, *João Saraiva*.

Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar

Por despachos de 9-9 e 7-11-94, respectivamente, da subdirectora-geral da Direcção-Geral da Administração Pública, no uso de poderes delegados, e do vogal do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar (isentos de fiscalização prévia do TC):

Integrados, mediante transferência, no quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, com as categorias e carreiras que se indicam, os seguintes funcionários do quadro de efectivos interdepartamentais, actualmente na situação de requisitados neste Instituto:

Maria Libânia Pereira Oliveira Falcão, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário.

Maria da Conceição Duarte Pacheco Blasques Oliveira Barroso, técnica superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário. José Girão Correia Bastos, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior.

11-11-94. — A Directora de Serviços, *Maria Filomena Allen Seras Pereira Furtado*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 3-10-94 do Secretário de Estado da Agricultura, por deliberação de competências:

Maria Isabel Pires do Vale Ferreira, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — anulado o visto do TC referente à transição para o novo quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, cujo despacho foi objecto de publicação no DR, 2.ª, 142, de 22-6-94, por ter sido nomeada terceiro-oficial do quadro da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada para efeitos de consulta a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 232, de 7-10-94, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga;
Quinta de São Gens, Senhora da Hora, em Matosinhos;
Rua de Restauração, 336, no Porto.

2 — A data e local das entrevistas serão comunicadas por escrito aos candidatos.

15-11-94. — Pela Directora dos Serviços de Gestão e Administração, o Chefe de Divisão, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a nova lista de classificação final, após as devidas rectificações, procedentes de recursos interpostos, referente ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal, da carreira de engenheiro técnico agrário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 240, de 13-10-93, extraída da acta homologada por despacho de 15-11-94 do director regional de Agricultura da Beira Litoral, concurso n.º 5/93:

Aprovados:

	Valores
Maria Isilda Marques Curado Seabra	16,662
António Sousa Carranca	16,653
José Faustino Fraga Amaral	16,651
António C. Silva Mascarenhas	16,635
José Mário Assunção Júnior	16,608
Luís Manuel Ribeiro	16,547
Artur Vicente	16,542
José João Pacheco de Carvalho	16,527
Maria Helena Bandeira Martins da Cruz	16,487
Maria Teresa Malaquias Santos	16,486
Maria Manuela Torres Abrantes	16,459
António Maia Ferreira Faria	16,442

Valores

Luís António Marques Pires da Silva	16,437
Armando C. Salvador Santos	16,421
João da Costa Rodrigues	16,358
Aristo de Brito Brandão	16,340
Maria Ângela D. C. Pinto Correia	16,336
João de Deus Moreira	16,316
Maria Alice de Freitas Constantino	16,210
Bernardo A. R. Santos	16,206
Maria Alice C. M. Caetano Eloy	16,201
Isabel Maria Toscano Martins Semedo	16,164
César Augusto Pereira Brandão	16,148
Américo José de Matos e Silva	16,095
José Alberto Rodrigues Santos	16,078
João Rodrigues Moutinho	16,076
Nelson Vilar Teles	16,042
António Jorge Teixeira de Melo Sereno	16,015
Carlos Alberto G. Figueiredo	16,013
José Augusto de Sousa Teixeira	16,008
Armindo Mota Correia	16,006
Lusitano da Silva Fernandes Espinhal	16,003
Maria Isabel Pinto Monteiro Leitão	15,987
Ana Lopes Martins	15,968
João Alfredo Homem Caldeira Pessanha	15,958
Fernando dos Santos Oliveira	15,950
António Lopes Ribeiro	15,948
Mário Manuel Rainho Gonçalves Camaz	15,928
António da Silva Pena	15,908
Mário Júlio Pereira das Neves	15,885
Maria Manuel Lisboa Cardoso Carvalho	15,874
Maria Isabel Ribeiro Amaral da Silva	15,868
Jorge Marques dos Santos Claro	15,863
Jorge Manso Maia de Carvalho	15,825
Gil Augusto Vieira da Silva	15,822
Artur Tavares Duarte	15,819
António Manuel Gonçalves Grácio	15,761
Luís Filipe Guedes Saavedra	15,747
António Manuel de Oliveira Seabra Duque	15,718
Dolores de Oliveira Alves Ribeiro Dias	15,709
Francisco José Pereira G. Pedrosa	15,708
António Maria M. Trigueiros Lobo	15,704
Licínio Forte Henriques	15,693
António Vasco Figueiras Ferreira	15,687
Maria Vitória Coelho da Costa	15,680
António Morais Oliveira	15,676
Dinis dos Santos Ribeiro Manso	15,675
Fernando M. Almeida Gomes de Aguiar	15,648
Tomás Manuel Freire Falcão Azevedo de Brito	15,645
Mário Antunes Dias Temido	15,608
Herculano José Perestrelo Marques Paixão	15,570
Fernando Manuel Carranca Lemos Moreira	15,570
Octávio Gonçalves Marques Pereira	15,545
Manuel Simeão Barbosa dos Santos Póvoa	15,534
Luís Alberto Teixeira Gonçalves	15,511
Maria Olga de Oliveira Ferreira	15,488
José Luís Fernandes Vaz	15,467
José Manuel Heleno Batalha	15,458
Fernando António Andrade Dias Praça	15,436
Guilherme de Melo Carvalho	15,430
Rosa dos Santos Ferreira Pires	15,419
Manuel Baptista Pereira	15,416
Maria Adelaide Vilhena S. Santos	15,384
Maria Antónia F. Mota Torres	15,375
Celso Ferreira dos Santos	15,369
José Alfredo Lemos Mota	15,314
Manuel Carlos Carvalho Cardoso	15,268
José Pedro Carranca Lemos Moreira	15,266
Maria de Lurdes de Oliveira H. Santos Pereira	15,181
Manuel Augusto Braz Cardoso	15,178
Arménio José Fernandes Ferreira	15,119
António José de Matos	15,042
João Eduardo Cruz Reis Duarte	14,989
Joaquim Martins Zenhas	14,983
João José Mota Freitas Simões	14,915
João Luís Bettencourt de Medeiros Torres	14,842
Hermínio Monteiro Maranhã	14,827

Excluídos:

António Manuel Baptista Lucas (a).
Maria de Conceição da S. T. Valentim Santos (a).

(a) Por terem faltado à entrevista profissional de selecção.

Nos casos de igualdade de pontuação obtida, a classificação requeira o preceituado no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15-11-94. — O Presidente do Júri, *Fernando Fidalgo da Fonseca*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por despachos de 17-11-94 do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial:

Homologada a decisão do júri que concedeu aprovação com o resultado de *Aprovada com distinção e louvor* nas provas de acesso a investigador auxiliar requeridas pela licenciada Aurora Maria de Sousa Ferreira Cardoso, assistente de investigação deste Instituto.

O aviso de admissão da referida assistente de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no *DR*, 2.ª, 191, de 19-8-94.

Homologada a decisão do júri que concedeu aprovação com o resultado de *Aprovada com distinção e louvor* nas provas de acesso a investigador auxiliar requeridas pela licenciada Lina Bela Marília de Faria Baeta Gonçalves Hall, assistente de investigação deste Instituto.

O aviso de admissão da referida assistente de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no *DR*, 2.ª, 191, de 19-8-94.

Homologada a decisão do júri que concedeu aprovação com o resultado de *Aprovada com distinção* nas provas de acesso a investigador auxiliar requeridas pela licenciada Teresa Maria Rosado Cortes Simões Marcelo, assistente de investigação deste Instituto.

O aviso de admissão da referida assistente de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no *DR*, 2.ª, 191, de 19-8-94.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo assistente de investigação António Lopes Rodrigues, com a seguinte constituição, nos termos do disposto nos arts. 19.º, n.º 3, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10:

Presidente — Prof. Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico e presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, sem prejuízo da faculdade de ulterior delegação.

Vogais:

Prof. Doutor Rui Manuel Dias Mesquita, professor associado do Instituto Superior Técnico e director do Instituto de Materiais e Tecnologias de Produção do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Prof. José Manuel Gutierrez Sá da Costa, professor associado do Instituto Superior Técnico.

Engenheiro José Augusto Gouveia Themudo de Castro, investigador principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Engenheiro Nuno Fernando da Silva Especial, investigador principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Doutor Frederico Paulo Moreira Pereira Dias de Magalhães, professor convidado do Cranfield Institute of Technology.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação Maria de Fátima Calado Varela Reis, com a seguinte constituição, nos termos do disposto nos arts. 19.º, n.º 3, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10:

Presidente — Prof. Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico e presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, sem prejuízo da faculdade de ulterior delegação.

Vogais:

Prof. Doutor Adélio Alcino Sampaio Castro Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Alice Silva da Conceição, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor João Manuel Peixoto Cabral, investigador-coordenador do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico de Lisboa.

Doutor José Francisco Salgado, investigador principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação Maria Luísa Camelo de Beirão Soares Botelho, com a seguinte constituição, nos termos do disposto nos arts. 19.º, n.º 3, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10:

Presidente — Prof. Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico e Presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, sem prejuízo da faculdade de ulterior delegação.

Vogais:

Prof. Doutor António Lupi Nogueira, professor catedrático jubilado da Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Prof. Doutor João Carlos Figueiredo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia do Porto.

Doutor Engenheiro Frederico Gama Carvalho, investigador-coordenador do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e director do Departamento de Física do Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares do mesmo organismo.

Dr.ª Maria Teresa Salvado Amaral Maia Colaço, investigadora principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Dr.ª Maria Eduarda Tenreiro Freire de Andrade, investigadora principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo estagiário de investigação José Luís Marques Esperto, com a seguinte constituição, nos termos do disposto nos arts. 19.º, n.º 2, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10:

Presidente — Prof. Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico e Presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, sem prejuízo da faculdade de ulterior delegação.

Vogais:

Prof. Doutor Rui Manuel Dias Mesquita, professor associado do Instituto Superior Técnico e director do Instituto de Materiais e Tecnologias de Produção do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Prof. Doutor Luís Manuel Guerra da Silva Rosa, professor associado do Instituto Superior Técnico e director do Departamento de Materiais do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Doutor Engenheiro Nobumitsu Shoji, investigador principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Engenheira Maria Teresa Mateus Ferraz, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Doutor Engenheiro José de Brito Correia, investigador auxiliar do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Prof. José Carvalho Ferreira, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

Pedro Guilherme Cruz Lopes da Cunha, assistente de investigação contratado do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — nomeado definitivamente investigador auxiliar, em lugar supranumerário ao quadro de pessoal do mesmo Instituto, escala 1, índice 190, nos termos do n.º 4 do art. 12.º, do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, por ter adquirido o grau de doutor.

Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 17-11-94, sendo a partir daquela data rescindido o contrato como assistente de investigação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

18-11-94. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 75/ME/94. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, designo a licenciada Helena Maria de Almada de Azevedo Coutinho de Araújo Gerales para realização de trabalhos de assessoria técnica na área de relações internacionais, a desenvolver no meu Gabinete, fixando-lhe a remuneração mensal de 415 300\$, com efeito a partir de 1-11-94, incluindo IVA.

9-11-94. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Desp. 80/ME/94. — Ao abrigo do art. 38.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (RJFCP), aprovado pelo Dec.-Lei 249/92, de 9-11, e alterado, por ratificação, pela Lei 60/93, de 20-8, e pelo Dec.-Lei 274/94, de 28-10, nomeio as seguintes personalidades para integrar o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores:

Presidente — Professor Doutor Sérgio Machado dos Santos. Vogais:

Licenciado António de Almeida Costa.
Doutor Francisco Amorim Carvalho Guerra.
Doutor Jorge Carvalho Arroiteia.
Licenciada Maria Amélia de Lencastre Valente Correia.

As nomeações produzem efeito a partir da presente data.

17-11-94. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 7-11-94:

Anabela Gaspar de Campos, economista de 1.ª classe — promovida a economista principal, precedendo concurso, mantendo a colocação no Gabinete de Planeamento e Programação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 14-10-94 do presidente da Junta Autónoma de Estradas, se encontra aberto concurso, pelo prazo contínuo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de quatro vagas existentes na categoria a seguir indicada do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Port. 479/88, de 22-7:

Engenheiro técnico civil principal.

1 — Prazo de validade — cessa com o preenchimento das referidas vagas.

2 — Natureza do concurso — o concurso é interno geral de acesso nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — efectuar, dentro das suas áreas de formação e competência específicas, actos técnicos no domínio das técnicas rodoviárias, nomeadamente no projecto, construção e conservação de estradas e pontes e de outras infra-estruturas ligadas à actividade da Junta Autónoma de Estradas.

4 — O vencimento é o correspondente aos índices e escalões constantes do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, tendo em conta as regras de acesso, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que reúnam os requisitos gerais exigidos

nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- a) Possuir vínculo à função pública, entendida como administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;
- b) Encontrarem-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, ou seja serem engenheiros técnicos civis de 1.ª classe com pelo menos três anos na categoria classificados de *Bom*.

6 — Local de trabalho — os candidatos poderão vir a desempenhar funções na sede em Almada, nas direcções dos serviços regionais de estradas ou direcções de estradas, sitas nas diversas capitais de distrito.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

Os índices de ponderação a utilizar:

Avaliação curricular — 8;
Entrevista — 2.

7.1 — Critérios de classificação — o ordenamento dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{8AC + 2E}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = pontuação resultante da avaliação curricular, em que serão ponderados:

Notação de serviço (N);
Acções de formação (AF);
Tempo de serviço (T).

E = pontuação resultante de impressão recolhida na entrevista, numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Desempate — em caso de igualdade de classificação, o desempate far-se-á atendendo ao preceituado no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e quando este subsistir, o mesmo será efectuado através da experiência profissional dos concorrentes.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de impresso posto à disposição dos candidatos na sede desta Junta e nas direcções regionais e distritais ou requerimento em papel formato A4, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos, na Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso, dele constando os seguintes elementos;

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do vínculo da categoria e serviço a que pertence;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo, com a indicação do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, qualitativa, que lhe foi atribuída nos últimos três anos;
- e) Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas durante os últimos três anos, passada pelo serviço onde exerça funções;
- f) Diplomas que comprovem as acções de formação realizadas ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Junta Autónoma de Estradas ficam dispensados da apresentação dos documentos re-

feridos nas als. *b)* e *d)*, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — José Augusto Santana Gonçalves, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Ana Maria Ferreira dos Santos Duarte Costa, engenheira civil principal.

Ana Paula de Sousa Tavares, engenheira civil de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Filomena Figueira de Sousa Gomes Fernandes Bacalhau, engenheira civil de 1.ª classe.

António Manuel Vieira Martins, engenheiro técnico civil principal.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 14-10-94 do presidente da Junta Autónoma de Estradas, se encontra aberto concurso, pelo prazo contínuo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de oito vagas existentes na categoria a seguir indicada do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Port. 479/88, de 22-7:

Engenheiro técnico civil de 1.ª classe.

1 — Prazo de validade — cessa com o preenchimento das referidas vagas.

2 — Natureza do concurso — o concurso é interno geral de acesso nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — efectuar, dentro das suas áreas de formação e competência específicas, actos técnicos no domínio das técnicas rodoviárias, nomeadamente no projecto, construção e conservação de estradas e pontes e de outras infra-estruturas ligadas à actividade da Junta Autónoma de Estradas.

4 — O vencimento é o correspondente aos índices e escalões constantes do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, tendo em conta as regras de acesso, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que reúnam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

a) Possuir vínculo à função pública, entendida como administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;

b) Encontrarem-se nas condições previstas na al. *b)* do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, ou seja serem engenheiros técnicos civis de 2.ª classe com pelo menos três anos na categoria classificados de *Bom*.

6 — Local de trabalho — os candidatos poderão vir a desempenhar funções na sede em Almada, nas direcções dos serviços regionais de estradas ou direcções de estradas, sitas nas diversas capitais de distrito.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista.

Os índices de ponderação a utilizar:

Avaliação curricular — 8;

Entrevista — 2.

7.1 — Critérios de classificação — o ordenamento dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{8AC + 2E}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = pontuação resultante da avaliação curricular, em que serão ponderados:

Notação de serviço (*N*);

Ações de formação (*AF*);

Tempo de serviço (*T*).

E = pontuação resultante de impressão recolhida na entrevista, numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Desempate — em caso de igualdade de classificação, o desempate far-se-á atendendo ao preceituado no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e quando este subsistir, o mesmo será efectuado através da experiência profissional dos concorrentes.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de impresso posto à disposição dos candidatos na sede desta Junta e nas direcções regionais e distritais ou requerimento em papel formato A4, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos, na Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso, dele constando os seguintes elementos;

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação do vínculo da categoria e serviço a que pertence;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado;

d) Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo, com a indicação do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, qualitativa, que lhe foi atribuída nos últimos três anos;

e) Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas durante os últimos três anos, passada pelo serviço onde exerça funções;

f) Diplomas que comprovem as acções de formação realizadas ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Junta Autónoma de Estradas ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. *b)* e *d)*, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — José Augusto Santana Gonçalves, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Ana Maria Ferreira dos Santos Duarte Costa, engenheira civil principal.

Ana Paula de Sousa Tavares, engenheira civil de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Filomena Figueira de Sousa Gomes Fernandes Bacalhau, engenheira civil de 1.ª classe.

António Manuel Vieira Martins, engenheiro técnico civil principal.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

16-11-94. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica

Desp. 2/94. — 1 — Ao abrigo do disposto no Desp. 24/93, de 14-12, do Ministro da Saúde, é subdelegada no vogal do conselho de direcção Dr. Custódio Joaquim Braz, nas faltas e impedimentos do presidente do conselho de direcção, Dr. João Luís Malato Correia, a delegação prevista no n.º 1.1.5 do referido despacho e constante do Desp. 1/94, de 19-1, do conselho de direcção.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

31-8-94. — Pelo Conselho de Direcção, o Presidente do Conselho de Direcção, *Malato Correia*. — O Vogal do Conselho de Direcção, *Custódio Paz*.

Centro de Histocompatibilidade do Centro

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 98, de 28-4-94, deverá ser consultada a partir da data da publicação do presente aviso no *placard* do Centro de Histocompatibilidade do Centro, sito na Faculdade de Medicina de Coimbra, 3.º piso.

17-11-94. — A Directora, *Henriqueta Luísa Mendes Antunes Brêda Dias Coimbra*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de segundo-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 230, de 4-10-94, está afixada, a partir da publicação deste aviso no *DR*, no *placard* do átrio da entrada da Escola.

18-11-94. — O Presidente do Júri, *Francisco José da Silva Moura*.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso. — Pelo presente se faz público que se encontra afixada na Delegação do Instituto de Gestão Informática e Financeira de Coimbra, Alameda de Júlio Henriques, 3000 Coimbra, a lista classificativa homologada dos candidatos para provimento de dois lugares de programador, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 180, de 5-8-94.

16-11-94. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Domingos Simão das Dores*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de classificação final do candidato ao concurso de habilitação para a categoria de programador do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 11-5-94, se encontra afixada, para consulta, no *placard* da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da classificação atribuída cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista de classificação final, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o membro do Governo competente, devendo o recurso ser apresentado no local onde foi entregue o requerimento.

16-11-94. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *Joaquim dos Santos Lopes*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura dos concursos para chefes de serviço da carreira médica hospitalar, publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 16-11-94, rectifica-se que onde se lê:

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), e), f) e h) do n.º 6 [...]

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 [...]

deve ler-se:

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), e), f) e h) do n.º 7 [...]

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7 [...]

Igualmente se rectifica a constituição do júri 3), ortopedia, que é a seguinte:

Presidente — Dr. José Luís Xavier de Almada Saldanha Cardoso de Menezes, director do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Ramos Nunes, chefe de serviço de ortopedia.

Dr. António Santos Alves Jana, chefe de serviço de ortopedia.

Dr. Luís Jorge Félix Andrade da Fonseca, chefe de serviço de ortopedia.

Dr. Henrique Delgado Martins, chefe de serviço de ortopedia.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Guimarães da Rocha, chefe de serviço de ortopedia.

Dr. Luís Filipe Mendonça Baltazar, chefe de serviço de ortopedia.

O Director, *Cardoso de Menezes*.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Aviso. — Concurso de provimento para uma vaga de assistente hospitalar de gastroenterologia do quadro do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo António dos Capuchos de 11-11-94, de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 24-5-94, do único candidato:

1.º António Filipe das Neves Tavares Calinas — 18 valores.

14-11-94. — O Administrador do Serviço de Pessoal, *F. Pinto Monteiro*.

Hospital de São José

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 24-10-94, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de farmácia, do quadro de pessoal do Hospital de São José, aprovado pelas Ports. 598/93, de 23-6, e 71/94, de 2-2.

Os lugares postos a concurso foram descongelados por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 26-7-94 e para os mesmos não existem excedentes com as características solicitadas, conforme informação prestada pela Direcção-Geral da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital de São José, sito na Rua de José António Serrano, 1100 Lisboa.

4 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, e Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 235/90, de 17-7, e 203/90, de 20-6.

5 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O vencimento será o que resultar da aplicação do anexo II ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais — é requisito especial a posse do curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/92, de 10-9, ou ainda a sua equivalência concedida por despacho ministerial.

8 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de São José e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, podendo, em alternativa, ser enviado pelo correio sob registo e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence, se for caso disso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputeem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo dos requisitos gerais exigidos no n.º 7.1;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — A apresentação dos documentos referidos na al. a) do n.º 10 é temporariamente dispensável, desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

11 — As listas relativas ao concurso serão publicadas no DR e afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de São José.

12 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria João Monteiro Coelho Rodrigues, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital de São José.

Vogais efectivos:

Isabel Cristina Vidal de Almeida Neves Pereira, técnica de 2.ª classe de farmácia do Hospital de São José.

Rosa Maria Costa Xavier de Menezes, técnica de 2.ª classe de farmácia do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Maria Rosa do Carmo Batista de Almeida Santos, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital de São José.

Irene Dias do Espírito Santo Rosa Duque, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital de São José.

14-11-94. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso interno de provimento para a categoria de assistente de urologia. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 33, secção VII, do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 11-11-94, foi homologada a acta correspondente à lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso em epígrafe:

	Valores
1.º Francisco Alves Estrócio Martins	16,99
2.º António Luís Martinho de Matos Pereira	16,85
3.º José Manuel Cortez Lencastre	13,21

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do disposto no n.º 34 do referido Regulamento.

15-11-94. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, A. Menezes Duarte.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro especialista, área médico-cirúrgica. — 1 — Para cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos no concurso em epígrafe, divulgado através de aviso publicado no DR, 2.ª, 223, de 26-9-94:

Candidatos admitidos:

Isabel Maria Morgado da Cunha.
Matilde de Jesus Gomes Godinho.
Rosa Maria Gonçalves da Costa.

Candidatos excluídos:

(*Não houve.*)

16-11-94. — A Presidente do Júri, Maria Teresa Matias Geirinhas.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de chefe de serviço de dermatologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 173, de 28-7-94, publica-se a lista de classificação final do único concorrente, devidamente homologada por despacho do director do Hospital de 7-11-94:

Aprovado:

Único concorrente — Artur José Queirós de Sousa Basto — 19 valores.

10-11-94. — O Administrador-Delegado, Lino Henrique Soares Mesquita Machado.

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que foram retirados da lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro (nível 1), aberto por aviso no DR, 2.ª, 272, de 24-11-92, publicada no DR, 2.ª, 66, de 19-3-93, os concorrentes a seguir indicados:

a) Por não terem respondido ao ofício-notificação:

- 6.º Fernanda Gonçalves Batista.
- 13.º Ana Paula Fernandes Lira.
- 21.º Maria Beatriz Gonçalves Fernandes Pais.

b) Por terem apresentado desistência escrita:

- 14.º Maria da Graça Oliveira Carvalho.
- 26.º Maria do Rosário Rego de Oliveira.
- 30.º Ana Maria Gonçalves Costa das Neves Aguiar.
- 36.º Carmina Costa da Rocha Barros Magalhães.

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que foram retirados da lista de classificação do concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro (nível 1), aberto por aviso no DR, 2.ª, 272, de 24-11-92, publicada no DR, 2.ª, 66, de 19-3-93, os concorrentes a seguir indicados que, tendo sido nomeados no apêndice n.º 95 ao DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, apresentaram desistência escrita:

- 95.º Maria Manuela da Silva Vilas Boas.
- 99.º Maria das Dores Mota Amaro da Rocha.

11-11-94. — O Administrador-Delegado, Lino Henriques Soares Mesquita Machado.

Hospital Distrital de Seia

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-supervisor (nível 3), da carreira de enfermagem, do quadro do Hospital Distrital de Seia, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 249, de 27-10-94. — 1 — Dando cumprimento ao determinado do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe:

a) Candidatos admitidos:

1 — Manuel dos Santos.

b) Candidatos excluídos:

(*Não há.*)

16-11-94. — O Presidente do Júri, Armando Costa Aleixo.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 14/94 — assistente de anatomia patológica. — Em cumprimento do n.º 31 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 16-11-94, dos candidatos ao concurso institucional interno de provedimento, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 139, de 18-6-94, rectificado no DR, 2.ª, 151, de 2-7-94:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Isabel Dias Coimbra Lourenço Mira	15
2.º Dr.ª Paula Maria Ferreira Brinca Borralho Nunes	14,7
3.º Dr.ª Ana Isabel Castro Gomes Pereira Duarte Belo	14,6
4.º Dr. Fernando Petrucci Bernardo e Cunha	14,2
5.º Dr.ª Ana Maria Ventura Lopes de Carvalho	14,1
6.º Dr.ª Maria Adelaide Moreira Delgado Milheiro	11,2

17-11-94. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Concurso externo geral para ingresso na carreira técnica superior de serviço social. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja de 30-9-94, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo geral para admissão de um estagiário com vista ao ingresso na carreira técnica superior de serviço social.

2 — Prazo de validade — de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o concurso destina-se exclusivamente ao provedimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe vago no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, aprovado pela Port. 9/94, de 5-1, e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão e estejam ou não vinculados à função pública. O provedimento do lugar posto a concurso faz-se por conta das quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital por despacho do Ministro da Saúde de 26-7-94 (Disp. Norm. 389/94), publicado no DR, 1.ª-B, de 21-5, e comunicado pelo ofício-circular n.º 14 750, de 12-10-94.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 296/91, de 16-8, e Regulamento do Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde, publicado no DR, 2.ª, 132, de 8-6-94.

5 — Conteúdo funcional — desenvolver, no âmbito do serviço social, as funções previstas para os técnicos superiores no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, particularmente na área de apoio psicossocial e articulação com os serviços do Hospital e da comunidade.

6 — Local, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Beja, Rua do Dr. António Fernando Covas Lima, 7800 Beja, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, para o grupo de pessoal técnico superior.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o grau de licenciatura em Serviço Social.

9 — Método de selecção a utilizar para admissão a estágio — avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

10 — Regime do estágio — o estágio reger-se-á pelo disposto no Regulamento do Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde, referido no n.º 4 do presente aviso.

10.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano, findo o qual o estagiário será avaliado e classificado pelo júri do presente concurso, de acordo com o disposto no cap. III do Regulamento do Estágio acima referido.

10.2 — São aplicáveis ao estagiário as disposições constantes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo que a frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provedimento, consoante se trate, respectivamente, de candidato com nomeação definitiva na função pública ou não.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que o acompanham, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.3 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Certidão narrativa completa de nascimento;
- Certificado do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Atestado de robustez física;
- Documento comprovativo de vacinação antitetânica;
- Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticado, donde conste a existência e a natureza do vínculo, a categoria funcional que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço, se for caso disso.

11.4 — Os documentos a que se referem as als. a) e b) do n.º 11.3 deverão acompanhar obrigatoriamente o requerimento, sob pena de exclusão, sendo dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas als. c) a h), desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação prevista em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. Os requerimentos nestas condições estão sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 183\$, a qual deve ser aposta nos requerimentos e devidamente inutilizada.

11.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — A publicação das listas obedecerá ao disposto nos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo as mesmas afixadas, se for caso disso, no hall de entrada principal do Hospital Distrital de Beja.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria da Consolação Valadas Abraços Más Gonçalves, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Beja.

Vogais efectivos:

Ana Cristina Colaço Nobre, técnica superior de 2.ª classe de serviço social do Hospital Distrital de Beja.

Fernanda Maria Araújo Matias, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Gertrudes Oliveira Teles Batista, técnica superior de 1.ª classe do Serviço Sub-Regional de Beja da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

Rosa da Horta Tarisma Pereira, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Faro.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

14-11-94. — A Administradora Hospitalar, *Mariana Mausinho Afonso Raposo Correia*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — *Concurso de provimento para chefe de serviço de oftalmologia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9-11-94, ao abrigo da autorização conferida por delegação — despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, publicado no apêndice n.º 20 ao DR, 2.ª, 58, de 10-3-94 —, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 944/94, de 25-10.

2 — O concurso é interno geral e válido para o preenchimento do lugar constante neste aviso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, e cessa com o preenchimento do lugar.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Distrital de Bragança.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — É requisito especial para provimento em lugares de chefe de serviço ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, sem prejuízo da isenção prevista no n.º 3 do art. 57.º do citado decreto-lei, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor na área profissional a que se candidata.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

7 — O requerimento deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 17/90, de 6-3;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e) e f) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — Método de selecção — o método de selecção consiste exclusivamente na discussão pública no *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

10 — As listas de candidatos, provisória e definitiva, bem como de classificação final, serão afixadas no placard da administração, Serviço de Pessoal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Coutinho Aroso Ramos, directora clínica do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Augusto Pereira, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. José de Almeida de Sampaio Melo, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. António José Moreira Pires, chefe de serviço de oftalmologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. António Luís Gonçalves Martins, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. José Rui Faria de Abreu, chefe de serviço de oftalmologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Augusta Gaveto, chefe de serviço de oftalmologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

11-11-94. — Pelo Director, *Teresa Ramos*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para provimento de lugar de fogueiro da carreira de pessoal operário.* — 1 — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 2-11-94 e no uso da competência delegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias (prazo contínuo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12) a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de fogueiro, da carreira de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 87/91, de 30-11.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta da quota de descongelamento atribuída a este Hospital para o ano de 1994, conforme despacho do Ministro da Saúde de 26-7-94 (Desp. 389/84, publicado no DR, 1.ª-B, de 21-5) e comunicado pelo Departamento dos Recursos Humanos da Saúde através do ofício/circular n.º 4540, de 27-7-94.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, esta informou não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover (ofício n.º 15 949, de 28-10-94, da DGAP).

4 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para o preenchimento do lugar acima indicado e cessa com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 420/91, de 29-10.

6 — Conteúdo funcional — o correspondente à categoria, previsto no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para a carreira de pessoal operário qualificado.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Évora. A remuneração é a fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e as regalias as genericamente vigentes para a função pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser admitidos a concurso todos os indivíduos, estejam ou não vinculados à Administração Pública, que, cumulativamente:

8.1 — Reúnam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

8.2 — Estejam habilitados com carteira profissional adequada ao exercício das respectivas funções.

9 — Método de selecção — a selecção será feita mediante prova de conhecimentos teórico-práticos e entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Évora e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao término do prazo fixado.

11 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade), situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração comprovativa do exercício de funções públicas, se for caso disso, e respectivas classificações de serviço;
- Carteira profissional.

13 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requerimentos gerais constantes do n.º 8.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, ser selado o requerimento com estampilha fiscal no valor de 183\$, estando os candidatos pertencentes ao Hospital Distrital de Évora dispensados desta formalidade.

14 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* junto à Contabilidade do Hospital Distrital de Évora.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho, administrador hospitalar de 1.ª classe do Hospital Distrital de Évora.
Vogais efectivos:

Fernando Manuel Cambalacho Vasconcelos Miranda, assessor da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior do Hospital Distrital de Évora.

Bento Francisco Pombeiro Canhão, técnico-adjunto especialista da carreira de fiscal técnico de obras do grupo de pessoal técnico-profissional do Hospital Distrital de Évora.

Vogais suplentes:

André Adolfo Veladas Piteira, fogueiro principal do Hospital Distrital de Évora.

Francisco António Seródio Passinhas, fogueiro principal do Hospital Distrital de Évora.

18 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

31-10-94. — A Administradora, *Rosa Valente Matos*.

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informo que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de encarregado de sector da carreira do pessoal dos serviços gerais.

Não havendo reclamação no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, esta lista converter-se-á em definitiva.

16-11-94. — O Director, *Fernando Pinto Moreira*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 14-11-94, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, da área de farmácia, do lugar vago do quadro aprovado pela Port. 856/91, de 20-8.

1.1 — A vaga a preencher encontra-se descongelada nos termos do Desp. Norm. 389/94, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 21-5-94, e de acordo com o despacho de 26-7-94, do Ministro da Saúde, comunicado a este Hospital pelo DRH da Saúde, através do ofício n.º 4540, de 27-7-94. Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existirem excedentes para colocação, pelo ofício n.º 12 913, de 1-9-94.

2 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 427/89, de 7-12, 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, e 381/91, de 9-10, pela Port. 256-A/86, de 28-5, e pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o número de lugares correspondentes às quotas atribuídas para as vagas existentes e para as que venham a existir no prazo de dois anos.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o descrito no n.º 2.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Local de trabalho — no Hospital de Santa Maria Maior, de Barcelos.

6 — Vencimento — o correspondente ao do escalão 1, índice 100, da tabela do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Método de selecção — o de avaliação curricular.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes dos arts. 19.º e 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8.2 — Requisitos especiais — posse do curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda habilitação à mesma considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

9 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria Maior, de Barcelos, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, nas horas de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que o acompanham, bem como a sua sumária caracterização;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar e que sejam susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, na qual deverá ser aposta uma estampilha fiscal no valor de 183\$.

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos, originais ou fotocópias autenticadas, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais referidas no n.º 8.2;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública e tempo de serviço na categoria, bem como classificação de serviço, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — As listas de admissão ao concurso e de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Altina Moreira Cruz Fernandes, técnica principal de farmácia do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

José António Freitas Ribeiro, técnico principal de farmácia do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.
Ilda Maria Pereira, técnica de 2.ª classe de farmácia do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos.

Vogais suplentes:

José António Boticas Correia, técnico principal de farmácia do Hospital de São Marcos, Braga.
Maria Emília Lima Gonçalves Dias, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital de São João de Deus, de Vila Nova de Famalicão.

13 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

14-11-94. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Rectificação. — Dado que não foi dado cumprimento à al. c) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o conselho de administração em 12-10-94 deliberou que fosse novamente publicada a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares na categoria de primeiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 12-5-94, pelo que, para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 14-11-94 a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares na categoria de primeiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 12-5-94, informando que a mesma se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada, nas horas de expediente.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso.

Rectificação. — Dado que não foi dado cumprimento à al. c) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o conselho de administração em 12-10-94 deliberou que fosse novamente publicada a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares na categoria de oficial administrativo principal, publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 12-5-94, pelo que, para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 14-11-94 a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares na categoria de oficial administrativo principal, publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 12-5-94, informando que a mesma se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada, nas horas de expediente.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso.

15-11-94. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso. — Concurso n.º 28/94 (concurso externo de ingresso para a categoria de auxiliar de acção médica). — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 4-10-94, no uso da competência delegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de 20 lugares vagos de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 410/93, de 17-4.

2 — O preenchimento dos lugares postos a concurso faz-se por conta da utilização das quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital por despacho do Ministro da Saúde de 26-7-94 (ofício n.º 4540 do DRH, de 27-7-94).

3 — Consultada a DGAP, a mesma informou não haver excedentes disponíveis relativamente aos lugares a prover.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, 498/88, de 30-12, e 231/92, de 21-10, e despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o número de lugares correspondentes à quota atribuída e para as que eventualmente venham a sê-lo no prazo de um ano, desde que tenham sido objecto de descongelamento.

6 — Conteúdo funcional — as funções dos lugares a prover são as constantes do n.º 1 do anexo II ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

7 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins/Guarda.

8 — Vencimento — o correspondente à categoria de auxiliar de acção médica, índice 120, escalão 1, da tabela salarial referida no anexo I ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento na função pública mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e estar habilitados com a escolaridade obrigatória, nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

10 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática;
- Avaliação curricular.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — Os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Sousa Martins/Guarda, em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, e entregue na Repartição de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal desde que expedido até ao último dia do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar e residência);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

12.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, poderá ser dispensada nesta fase, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, devendo neste caso ser aposta no requerimento estampilha fiscal no valor de 183\$.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* junto da Repartição de Pessoal deste Hospital.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Esmeraldina Teixeira Brandão, enfermeira-directora do Hospital de Sousa Martins/Guarda.

Vogais efectivos:

Ângela dos Santos Lemos, chefe de serviços gerais do Hospital de Sousa Martins/Guarda.

Maria Celeste Cristóvão, encarregada dos serviços gerais do Hospital de Sousa Martins/Guarda.

Vogais suplentes:

Maria Cândida Martins Matias, encarregada dos serviços gerais do Hospital de Sousa Martins/Guarda.

Maria Rua Rodrigues Neto, encarregada de sector do Hospital de Sousa Martins/Guarda.

17 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14-11-94. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Aviso. — Concurso n.º 29/94 (concurso de contrato administrativo de provimento para enfermeiro do nível 1). — 1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Sousa Martins/Guarda de 20-9-94, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso para admissão de 15 enfermeiros do nível 1, na modalidade de contrato administrativo de provimento.

1.1 — O presente concurso respeita ao Hospital de Sousa Martins, 6300 Guarda.

2 — Houve lugar a descongelo de admissões através do Desp. Norm. 389/94, publicado no DR, 1.ª-B, de 21-5-94, que fixou as quotas globais de admissão do pessoal de enfermagem para 1994, e por despacho do Ministro da Saúde de 26-7-94 foram atribuídos a este Hospital 15 lugares de pessoal de enfermagem.

2.1 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis relativamente ao pessoal em apreço, esta informou não os haver.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 437/91, de 8-11, e 427/89, de 7-12.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando após a colocação nas mesmas.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no art. 7.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela salarial anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — O local de trabalho é no Hospital Sousa Martins/Guarda.

8 — São requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Especiais — possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins/Guarda, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal do Hospital de Sousa Martins/Guarda, dele devendo constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do DR onde vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, e a classificação final será atribuída de harmonia com o n.º 5 do art. 34.º e com a al. a) do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Julieta Nunes Borrego, enfermeira-supervisora do Hospital de Sousa Martins/Guarda.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Faustino Santos, enfermeira-chefe do Hospital de Sousa Martins/Guarda.

Manuel Joaquim dos Santos Almeida, enfermeiro especialista do Hospital de Sousa Martins/Guarda.

Vogais suplentes:

Domingos Martins Rodrigues, enfermeiro-chefe do Hospital de Sousa Martins/Guarda.

Carlos Alberto Mendonça Reis, enfermeiro especialista do Hospital de Sousa Martins/Guarda.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7-11-94 — O Director, José António Valério do Couto.

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que os concursos para as categorias de assistente de anatomia patológica, fisioterapia/medicina física e de reabilitação e imuno-hemoterapia, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 234, de 10-10-94, ficaram desertos.

11-11-94. — O Director, José António Valério do Couto.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 48, de 26-2-94, a p. 1838, rectifica-se que onde se lê «Dr. José Manuel Rodrigues Robalo — 18,33 valores» deve ler-se «Dr. José Manuel Rodrigues Robalo — 18,22 valores».

9-11-94. — O Director, José António Valério do Couto.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração desta Maternidade de 22-9-94, no uso de competência delegada, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis, aprovado pela Port. 557/87, de 6-7.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9;

Dec.-Lei 123/89, de 14-4;

Dec.-Lei 203/90, de 20-6;

Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

Port. 256-A/86, de 28-5.

3 — O concurso é válido para a vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Maternidade de Júlio Dinis e o vencimento é o previsto no anexo I do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, para a categoria de técnico de 1.ª classe.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis e entregue no Serviço de Pessoal da mesma Maternidade, sito no Largo da Maternidade, 4050 Porto, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço onde se encontra colocado;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do DR em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o requerente julgue conveniente apresentar;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos, originais ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

- b) Documentos, originais ou autenticados, comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso;
- c) Certidão, emitida pelo serviço de origem, da qual conste o vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Helena Xavier Pinheiro, técnica principal da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivos:

Augusta Fábria Miranda, técnica de 1.ª classe da Maternidade de Júlio Dinis.

Maria Eduarda Ribeiro Fernandes, técnica de 1.ª classe da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

Maria Odete Matos Faria, técnica principal.

Maria Conceição da Silva Magalhães, técnica de 1.ª classe do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

11 — O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

15-11-94. — O Administrador-Delegado, *Adelino Gouveia*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que, nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho de 3-11-94 do conselho de administração, relativa ao concurso interno geral de acesso para técnico especialista de neurofisiografia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *DR*, 2.ª, 186, de 12-8-94.

9-11-94. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e depois de consultados os candidatos, e nos termos dos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, torna-se público que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho de 9-11-94 do conselho de administração deste Hospital, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 25-3-94.

15-11-94. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Relativamente ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de fogueiro da carreira de pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-94, ficam os interessados notificados pelo presente aviso de que se encontra afixada, junto do Serviço de Pessoal, a lista dos candidatos admitidos, a qual poderá ser consultada dentro das horas normais de expediente.

16-11-94. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Amália Queiroga Salvini Guimarães*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de segundo-oficial. — 1 — Nos termos do despacho do administrador-delegado de 15-11-94, proferido no uso de competência delegada, torna-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares vagos na categoria de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro do Hospital de Sobral Cid e para os lugares que vagarem durante o prazo de validade.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Remuneração e local de trabalho — ao lugar a prover corresponde a remuneração dos índices previstos no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e o local de trabalho situa-se no Hospital de Sobral Cid, Conraria, Coimbra.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o que se encontra previsto no Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos, a realizar nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, de 22-11-88;
- b) Avaliação curricular.

6.1 — Em cada método de selecção será utilizada uma escala de classificação de 0 a 20 valores.

6.2 — A classificação da avaliação curricular obedecerá à aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HL \times 3) + (CS \times 2) + (EP \times 4) + (FP \times 1)}{10}$$

em que:

AC = classificação de avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

CS = classificação de serviço;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

6.3 — A classificação final será obtida através da média aritmética simples das classificações das provas de conhecimentos e da avaliação curricular.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de terceiro-oficial com um mínimo de três anos na categoria, classificados de *Bom*.

8 — Apresentação das candidaturas.

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em folhas de papel branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Sobral Cid e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, em Conraria, 3030 Castelo Viegas, pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo se tiver sido expedido até ao seu termo.

8.2.1 — Conteúdo dos requerimentos — dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Situação militar, se for caso disso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria profissional e serviço a que pertence;
- e) Pedido de admissão ao concurso com indicação do número e data do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Documentos a juntar ao requerimento:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*, bem detalhado, devendo conter, na parte respeitante à formação profissional, os temas dos cursos e a sua duração (número de horas), se for caso disso;
- c) Documento, emitido pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria e a antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como a classificação de serviço dos três últimos anos;
- d) Documentos comprovativos dos elementos a que se refere a al. f) do número anterior, se for caso disso.

8.3.1 — Os funcionários que prestem serviço no Hospital de Sobral Cid ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

9 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na vitrina do Serviço de Pessoal ou publicadas no *DR*, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Composição do júri — o júri, cujos elementos são funcionários do Hospital de Sobral Cid, tem a seguinte composição:

Presidente — Cândido Abel Lopes, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Maria de Fátima Lopes dos Santos, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Olinda Ferreira Rodrigues Ferreira Amado, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Lopes Clemente Rodrigues e Dina Maria dos Santos Martins, segundos-oficiais.

16-11-94. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Costa Alemão*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 38/93 (auxiliar de acção médica, auxiliar de alimentação e auxiliar de apoio e vigilância). — Para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração de 16-11-94, do concurso externo de ingresso para as categorias de auxiliar de acção médica, auxiliar de alimentação e auxiliar de apoio e vigilância, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 287, de 10-12-93.

Antes da homologação atrás mencionada, foram efectuadas as audiências prévias dos interessados, conforme o estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo:

Auxiliar de acção médica	Valores
1.º Maria Adélia Henriques David	17,80
2.º Ana Cristina Afonso Rocha Nicolau	17,43
3.º Judite da Conceição da Cruz Pereira	17,40
4.º Ana Maria Lopes Mendes	17,35
5.º Maria da Conceição Alves Ferreira Gomes	17,30
6.º Maria do Rosário dos Santos Silva	(*) 17,21
7.º Laurinda da Silva Santos	(*) 17,21
8.º Luísa Manuela Marques Borges	(*) 17,21
9.º Abel Luís Fernandes Vaz	(*) 17,18
10.º Maria Celeste Marques da Costa Oliveira	(*) 17,18
11.º Lídia Maria Santos Ferreira Cordeiro	(*) 17,10
12.º Maria da Conceição Eliseu Vale das Neves Pratas	(*) 17,10
13.º Otilde Ferreira Fernandes Sousa	17,06
14.º Anabela de Carvalho Vilão Bogalho	17,05
15.º Jorge Miguel da Cunha Almeida Marcedo	16,96
16.º Maria Arménia Lourenço da Silva Pereira	16,80
17.º Ana Maria Moreira da Silva	16,75
18.º Maria da Conceição Pires Nunes	16,66
19.º Mário Francisco Borges Baptista	16,45
20.º Ana Lúcia Conceição Vaz Fonseca	(*) 16,36
21.º Maria Cristina dos Santos Pimentel Duarte	(*) 16,36
22.º Maria de Lurdes Cardoso Feitor	(*) 16,36
23.º Maria Leonor Barbosa de Morais Sarmento Coimbra	16,28
24.º Maria da Conceição da Cruz Campos Costa	16,20
25.º Maria Manuela da Silva Pinto Veiga	16,10
26.º Isabel Armanda Gomes da Costa	16,06
27.º Maria João Miguel Canas Vieira	16,03
28.º Luísa Maria da Cruz Gaspar	16,01
29.º Helena Maria Rodrigues Cabral	15,98
30.º Maria de Fátima Ferreira de Almeida	15,81
31.º Pedro Silas Seguro Sequeira	15,75
32.º Maria da Conceição de Nazaré Lopes	15,73
33.º Ana Paula Rodrigues Dias dos Santos Marques	15,63
34.º Lina Maria Batista Rodrigues Ferreira	15,60
35.º Maria Paula Gomes Almeida e Pinho Figueiredo Mendonça	(*) 15,55
36.º Maria Anunciação de Oliveira Gonçalves Medina	(*) 15,55
37.º Maria de Lurdes Vieira de Oliveira	15,53
38.º Maria Teresa Correia Craveiro	15,48
39.º Nelson Jorge Simões Morais	15,45
40.º Fernanda Maria Cardoso Ribeiro Antunes	(*) 15,43
41.º Susana Paula Fernandes Almeida	(*) 15,43
42.º Célia Cristina Martins Caetano	15,40
43.º Carlos Alberto da Cunha Almeida Marcedo	15,35
44.º Marília Julieta Pinto Miranda	(*) 15,33
45.º César Santa Guardada da Silva	(*) 15,33
46.º Isabel Maria Santos Vieira Borges	(*) 15,33
47.º Maria Raquel Matias Nunes	(*) 15,25
48.º Maria da Luz Agostinho Fernandes	(*) 15,25

	Valores
49.º Luís Augusto Pinto	15,16
50.º Alvaro Luís Cortez Fortunato	15,13
51.º Maria Emília Silva Ferreira Simões	15,11
52.º Maria Isabel Amado Rosendo	(*) 15,03
53.º Anabela dos Santos da Paz	(*) 15,03
54.º Ângela Teresa Simões Silva Campos	15
55.º Helena Maria Gonçalves Domingues de Carvalho	14,96
56.º Albertina Pires Magalhães Figueiredo	14,95
57.º Isabel Maria Gomes Lourenço de Almeida	14,91
58.º Fernando Mendes Roseiro	14,90
59.º Margarida Alexandra Abranches Pinto Leal Gonsalves Costa	(*) 14,86
60.º Maria Otilia Bernardes Vicente	(*) 14,86
61.º Maria Augusta da Conceição Gomes da Costa Cardoso	(*) 14,81
62.º Luz Caldeira Pereira da Silva	(*) 14,81
63.º Carla Maria Simões Nunes Marques	14,80
64.º Gaspar da Silva Marques	14,78
65.º Maria Clementina Matias Roque	14,66
66.º Maria da Conceição Carlos Fernandes	14,65
67.º Ilda da Conceição Alves Pereira Abreu	14,60
68.º Maria José de Sousa Maia Pedrinho	(*) 14,58
69.º Ana Maria Simões da Silva Gaspar	(*) 14,58
70.º Maria Benilde Soares da Cruz	14,56
71.º Nelson de Jesus Cabral	14,48
72.º Ana Margarida Matias Lagoas Galvão	14,40
73.º Maria Celeste Rodrigues de Jesus Ferreira	14,36
74.º Rosa Maria de Sousa Rasteiro	14,35
75.º Maria da Encarnação dos Santos Hernandez	14,23
76.º Maria Clara Reis Monteiro Pratas	14,20
77.º Sérgio Alberto Coelho Pereira	14,13
78.º Maria da Conceição Alselmo Pita Pratas	14,11
79.º Horácio Ferreira de Matos	(*) 14,06
80.º José Carlos Pereira Ferreira	(*) 14,06
81.º Regina Maria Ribeiro de Assunção da Silva	14,05
82.º Cristina Maria Lopes Mingachos Ferreira	13,96
83.º Isabel Maria Rodrigues Vaz	13,95
84.º Ana Maria Ferreira Matos Costa França	13,91
85.º Luís Fernando Santos Lopes	13,81
86.º Quirino Colaço Ventura	13,80
87.º Flávia Maria dos Santos Rodrigues Relvas	13,77
88.º Otilia Zélia Cavalheiro da Costa Fernandes	13,75
89.º Maria do Céu Filipe Ferreira	(*) 13,71
90.º Rosa Maria Pessoa Simões Abade	(*) 13,71
91.º Isabel Maria Martins Ferreira Rodrigues dos Reis	13,66
92.º Graça Maria Batista Rodrigues	13,61
93.º Cristina Maria Gonçalves Borges	13,58
94.º Dulce Maria da Costa Maia	13,55
95.º Maria do Céu Geraldo Castela	13,50
96.º António Lopes da Costa	13,43
97.º Luís Carlos Ferraz	13,41
98.º Glória Rosa Parreiral Caetano Pessoa	13,40
99.º Cidália Batista Arcanjo	13,30
100.º Paulo Jorge Jesus Carvalho	13,16
101.º Maria Isabel Teixeira Pereirinha da Silva	(*) 13,06
102.º Maria Madalena da Silva Antunes Vilela	(*) 13,06
103.º Maria Helena Peça de Oliveira	13,03
104.º Maria Graciosa das Neves Pereira Duarte	12,96
105.º Maria de Lurdes Jesus Branco	12,95
106.º António Fernando Bernardes Ferreira	12,81
107.º Arménio Simões Rama	(*) 12,80
108.º Maria da Graça Arzileiro de Carvalho	(*) 12,80
109.º Fernando Manuel Costa Videira	(*) 12,76
110.º Maria Madalena Branco Ribeiro Lopes	(*) 12,76
111.º Carlos Alberto Dias Sequeira	12,73
112.º Maria do Céu da Cruz Patrício	12,71
113.º Paulo Alexandre da Cruz Alves	12,68
114.º Virgínia da Costa Rodrigues	12,63
115.º Maria da Conceição Dias Seça Fernandes Fonseca	12,61
116.º Domitília dos Anjos Morais Portela Rodrigues	12,58
117.º Carlos Manuel Borges Pena dos Santos	12,55
118.º Cristina José dos Santos	12,51
119.º Celeste Maria Rodrigues Marques	12,42
120.º Maria Manuela Cabral Nogueira Saraiva	(*) 12,41
121.º Ana Paula Miguel da Cruz	(*) 12,41
122.º Júlia Maria Alves Madeira	12,33
123.º Ana Cristina da Fonseca Arcanjo Arinto	12,21
124.º Maria da Luz Alves	12,16
125.º António Francisco Calçarão	12,05

	Valores		Valores
126.º Zélia da Costa Alves	12,01	57.º Ilda da Conceição Alves Pereira Abreu	14,60
127.º Maria Isabel Mateus Fernandes Veríssimo	11,75	58.º Maria José de Sousa Maia Pedrinho	(*) 14,58
128.º Paula Sofia Rodrigues dos Santos	11,73	59.º Ana Maria Simões da Silva Gaspar	(*) 14,58
129.º Maria Luísa Batista Cardoso	11,66	60.º Maria Benilde Soares da Cruz	14,56
130.º Maria Raquel Rodrigues Pereira	11,63	61.º Nelson de Jesus Cabral	14,48
131.º Maria de Lurdes da Cruz Dias Pereira Semedo	11,58	62.º Ana Margarida Matias Lagoas Galvão	14,40
132.º Isabel Natércia Cardoso	11,51	63.º Maria Celeste Rodrigues de Jesus Ferreira	14,36
133.º Anabela Borges Pena dos Santos	11,41	64.º Rosa Maria de Sousa Rasteiro	14,35
134.º Maria da Conceição Brites Crespo	(*) 11,35	65.º Maria Clara Reis Monteiro Pratas	14,20
135.º Osvaldo Fernando da Cruz Lourenço Dias	(*) 11,35	66.º Sérgio Alberto Coelho Pereira	14,13
136.º Alzira de Jesus da Silva Alves Costa	(*) 11,21	67.º Maria da Conceição Aselmo Pita Pratas	14,11
137.º Maria de Lurdes Borges Amaral da Costa	(*) 11,21	68.º José Carlos Pereira Ferreira	14,06
138.º Maria de Lurdes Ferreira Mota	10,95	69.º Cristina Maria Lopes Mingachos Ferreira	13,96
139.º Ilda da Conceição Ferreira da Cunha Brito Gomes	10,85	70.º Isabel Maria Rodrigues Vaz	13,95
140.º Célia Maria da Silva Gamboa	10,80	71.º Ana Maria Ferreira Matos Costa França	13,91
141.º Maria Odete Girão Ferreira Antunes	(*) 10,61	72.º Luís Fernando Santos Lopes	13,81
142.º Maria Manuela Canelas Balhau de Menezes	(*) 10,61	73.º Flávia Maria dos Santos Rodrigues Relvas	13,77
143.º José Albino Ferreira Martins Chagas	10,33	74.º Otilia Zélia Cavalheiro da Costa Fernandes	13,75
		75.º Maria do Céu Filipe Ferreira	(*) 13,71
		76.º Rosa Maria Pessoa Simões Abade	(*) 13,71
		77.º Isabel Maria Martins Ferreira Rodrigues dos Reis	13,66

Auxiliar de alimentação

1.º Maria Adélia Henriques David	17,80	78.º Graça Maria Batista Rodrigues	13,61
2.º Ana Cristina Afonso Rocha Nicolau	17,43	79.º Cristina Maria Gonçalves Borges	13,58
3.º Judite da Conceição da Cruz Pereira	17,40	80.º Dulce Maria da Costa Maia	13,55
4.º Ana Maria Lopes Mendes	17,35	81.º António Lopes da Costa	13,43
5.º Maria da Conceição Alves Ferreira Gomes	17,30	82.º Luís Carlos Ferraz	13,41
6.º Maria do Rosário dos Santos Silva	(*) 17,21	83.º Glória Rosa Parreiral Caetano Pessoa	13,40
7.º Laurinda da Silva Santos	(*) 17,21	84.º Cidália Batista Arcanjo	13,30
8.º Luísa Manuela Marques Borges	(*) 17,21	85.º Paulo Jorge Jesus Carvalho	13,16
9.º Abel Luís Fernandes Vaz	(*) 17,18	86.º Maria Isabel Teixeira Pereirinha da Silva	(*) 13,06
10.º Maria Celeste Marques da Costa Oliveira	(*) 17,18	87.º Maria Madalena da Silva Antunes Vilela	(*) 13,06
11.º Lídia Maria Santos Ferreira Cordeiro	(*) 17,10	88.º Maria Helena Peça de Oliveira	13,03
12.º Maria da Conceição Eliseu Vale das Neves Pratas	(*) 17,10	89.º Maria Graciosa das Neves Pereira Duarte	12,96
13.º Otilde Ferreira Fernandes Sousa	17,06	90.º Maria de Lurdes Jesus Branco	12,95
14.º Anabela de Carvalho Vilão Bogalho	17,05	91.º António Fernando Bernardes Ferreira	12,81
15.º Jorge Miguel da Cunha Almeida Marcedo	16,96	92.º Maria da Graça Arzileiro de Carvalho	12,80
16.º Maria Arménia Lourenço da Silva Pereira	16,80	93.º Fernando Manuel Costa Videira	(*) 12,76
17.º Ana Maria Moreira da Silva	16,75	94.º Maria Madalena Branco Ribeiro Lopes	(*) 12,76
18.º Maria da Conceição Pires Nunes	16,66	95.º Carlos Alberto Dias Sequeira	12,73
19.º Mário Francisco Borges Baptista	16,45	96.º Maria do Céu da Cruz Patrício	12,71
20.º Ana Lúcia Conceição Vaz Fonseca	(*) 16,36	97.º Virgínia da Costa Rodrigues	12,63
21.º Maria Cristina dos Santos Pimentel Duarte	(*) 16,36	98.º Maria da Conceição Dias Seça Fernandes Fonseca	12,61
22.º Maria de Lurdes Cardoso Feitor	(*) 16,36	99.º Domitília dos Anjos Morais Portela Rodrigues	12,58
23.º Maria Leonor Barbosa de Morais Sarmento Coimbra	16,28	100.º Carlos Manuel Borges Pena dos Santos	12,55
24.º Maria da Conceição da Cruz Campos Costa	16,20	101.º Celeste Maria Rodrigues Marques	12,42
25.º Maria Manuela da Silva Pinto Veiga	16,10	102.º Maria Manuela Cabral Nogueira Saraiva	(*) 12,41
26.º Isabel Armanda Gomes da Costa	16,06	103.º Ana Paula Miguel da Cruz	(*) 12,41
27.º Maria João Miguel Canas Vieira	16,03	104.º Júlia Maria Alves Madeira	12,33
28.º Luísa Maria da Cruz Gaspar	16,01	105.º Ana Cristina da Fonseca Arcanjo Arinto	12,21
29.º Helena Maria Rodrigues Cabral	15,98	106.º Maria da Luz Alves	12,16
30.º Maria de Fátima Ferreira de Almeida	15,81	107.º António Francisco Calçarão	12,05
31.º Pedro Silas Seguro Sequeira	15,75	108.º Zélia da Costa Alves	12,01
32.º Maria da Conceição de Nazaré Lopes	15,73	109.º Maria Isabel Mateus Fernandes Veríssimo	11,75
33.º Ana Paula Rodrigues Dias dos Santos Marques	15,63	110.º Paula Sofia Rodrigues dos Santos	11,73
34.º Lina Maria Batista Rodrigues Ferreira	15,60	111.º Maria Luísa Batista Cardoso	11,66
35.º Maria Paula Gomes Almeida e Pinho Figueiredo Mendonça	(*) 15,55	112.º Maria Raquel Rodrigues Pereira	11,63
36.º Maria Anunciação de Oliveira Gonçalves Medina	(*) 15,55	113.º Maria de Lurdes da Cruz Dias Pereira Semedo	11,58
37.º Maria de Lurdes Vieira de Oliveira	15,53	114.º Isabel Natércia Cardoso	11,51
38.º Maria Teresa Correia Craveiro	15,48	115.º Anabela Borges Pena dos Santos	11,41
39.º Nelson Jorge Simões Morais	15,45	116.º Osvaldo Fernando da Cruz Lourenço Dias	11,35
40.º Susana Paula Fernandes Almeida	15,43	117.º Alzira de Jesus da Silva Alves Costa	(*) 11,21
41.º Célia Cristina Martins Caetano	15,40	118.º Maria de Lurdes Borges Amaral da Costa	(*) 11,21
42.º Carlos Alberto da Cunha Almeida Marcedo	15,35	119.º Maria de Lurdes Ferreira Mota	10,95
43.º Marília Julieta Pinto Miranda	(*) 15,33	120.º Ilda da Conceição Ferreira da Cunha Brito Gomes	10,85
44.º César Santa Guardada da Silva	(*) 15,33	121.º Célia Maria da Silva Gamboa	10,80
45.º Maria Raquel Matias Nunes	15,25	122.º Maria Odete Girão Ferreira Antunes	10,61
46.º Maria Emília Silva Ferreira Simões	15,11	123.º José Albino Ferreira Martins Chagas	10,33
47.º Maria Isabel Amado Rosendo	(*) 15,03		
48.º Anabela dos Santos da Paz	(*) 15,03		
49.º Ângela Teresa Simões Silva Campos	15		
50.º Fernando Mendes Roseiro	14,90		
51.º Margarida Alexandra Abranches Pinto Leal Gonsalves Costa	(*) 14,86		
52.º Maria Otilia Bernardes Vicente	(*) 14,86		
53.º Maria Augusta da Conceição Gomes da Costa Cardoso	(*) 14,81		
54.º Luz Caldeira Pereira da Silva	(*) 14,81		
55.º Carla Maria Simões Nunes Marques	14,80		
56.º Maria da Conceição Carlos Fernandes	14,65		

Auxiliar de apoio e vigilância

1.º Maria Adélia Henriques David	17,80
2.º Ana Cristina Afonso Rocha Nicolau	17,43
3.º Judite da Conceição da Cruz Pereira	17,40
4.º Ana Maria Lopes Mendes	17,35
5.º Maria da Conceição Alves Ferreira Gomes	17,30
6.º Maria do Rosário dos Santos Silva	(*) 17,21
7.º Laurinda da Silva Santos	(*) 17,21
8.º Luísa Manuela Marques Borges	(*) 17,21
9.º Abel Luís Fernandes Vaz	(*) 17,18
10.º Maria Celeste Marques da Costa Oliveira	(*) 17,18

	Valores
11.º Lídia Maria Santos Ferreira Cordeiro	(*) 17,10
12.º Maria da Conceição Eliseu Vale das Neves Pratas	(*) 17,10
13.º Otilde Ferreira Fernandes Sousa	17,06
14.º Anabela de Carvalho Vilão Bogalho	17,05
15.º Jorge Miguel da Cunha Almeida Marcedo	16,96
16.º Maria Arménia Lourenço da Silva Pereira	16,80
17.º Ana Maria Moreira da Silva	16,75
18.º Maria da Conceição Pires Nunes	16,66
19.º Mário Francisco Borges Baptista	16,45
20.º Ana Lúcia Conceição Vaz Fonseca	(*) 16,36
21.º Maria Cristina dos Santos Pimentel Duarte	(*) 16,36
22.º Maria de Lurdes Cardoso Feitor	(*) 16,36
23.º Maria Leonor Barbosa de Morais Sarmiento Coimbra	16,28
24.º Maria da Conceição da Cruz Campos Costa	16,20
25.º Maria Manuela da Silva Pinto Veiga	16,10
26.º Isabel Armanda Gomes da Costa	16,06
27.º Maria João Miguel Canas Vieira	16,03
28.º Luísa Maria da Cruz Gaspar	16,01
29.º Helena Maria Rodrigues Cabral	15,98
30.º Maria de Fátima Ferreira de Almeida	15,81
31.º Pedro Silas Seguro Sequeira	15,75
32.º Maria da Conceição de Nazaré Lopes	15,73
33.º Ana Paula Rodrigues Dias dos Santos Marques	15,63
34.º Lina Maria Batista Rodrigues Ferreira	15,60
35.º Maria Paula Gomes Almeida e Pinho Figueiredo Mendonça	(*) 15,55
36.º Maria Anunciação de Oliveira Gonçalves Medina	(*) 15,55
37.º Maria de Lurdes Vieira de Oliveira	15,53
38.º Maria Teresa Correia Craveiro	15,48
39.º Nelson Jorge Simões Morais	15,45
40.º Susana Paula Fernandes Almeida	15,43
41.º Célia Cristina Martins Caetano	15,40
42.º Carlos Alberto da Cunha Almeida Marcedo	15,35
43.º Marília Julieta Pinto Miranda	(*) 15,33
44.º César Santa Guardada da Silva	(*) 15,33
45.º Maria Raquel Matias Nunes	(*) 15,25
46.º Maria da Luz Agostinho Fernandes	(*) 15,25
47.º Luís Augusto Pinto	15,16
48.º Álvaro Luís Cortez Fortunato	15,13
49.º Maria Emília Silva Ferreira Simões	15,11
50.º Duarte José Marta Pedrosa Soares	15,10
51.º Maria Isabel Amado Rosendo	(*) 15,03
52.º Anabela dos Santos da Paz	(*) 15,03
53.º Ângela Teresa Simões Silva Campos	15
54.º Helena Maria Gonçalves Domingues de Carvalho	14,96
55.º Albertina Pires Magalhães Figueiredo	14,95
56.º Isabel Maria Gomes Lourenço de Almeida	14,91
57.º Fernando Mendes Roseiro	14,90
58.º Margarida Alexandra Branches Pinto Leal Gonsalves Costa	(*) 14,86
59.º Maria Otilia Bernardes Vicente	(*) 14,86
60.º Maria Augusta da Conceição Gomes da Costa Cardoso	(*) 14,81
61.º Luz Caldeira Pereira da Silva	(*) 14,81
62.º Carla Maria Simões Nunes Marques	14,80
63.º Gaspar da Silva Marques	14,78
64.º Maria Clementina Matias Roque	14,66
65.º Maria da Conceição Carlos Fernandes	14,65
66.º Ilda da Conceição Alves Pereira Abreu	14,60
67.º Maria José de Sousa Maia Pedrinho	(*) 14,58
68.º Ana Maria Simões da Silva Gaspar	(*) 14,58
69.º Maria Benilde Soares da Cruz	14,56
70.º Nelson de Jesus Cabral	14,48
71.º Ana Margarida Matias Lagoas Galvão	14,40
72.º Maria Celeste Rodrigues de Jesus Ferreira	14,36
73.º Rosa Maria de Sousa Rasteiro	14,35
74.º Maria da Encarnação dos Santos Hernandez	14,23
75.º Sérgio Alberto Coelho Pereira	14,13
76.º Maria da Conceição Anselmo Pita Pratas	14,11
77.º José Carlos Pereira Ferreira	14,06
78.º Regina Maria de Jesus Filipe da Silva	14,05
79.º Cristina Maria Lopes Mingachos Ferreira	13,96
80.º Isabel Maria Rodrigues Vaz	13,95
81.º Ana Maria Ferreira Matos Costa França	13,91
82.º Luís Fernando Santos Lopes	13,81
83.º Quirino Colaço Ventura	13,80
84.º Flávia Maria dos Santos Rodrigues Relvas	13,77
85.º Otilia Zélia Cavalheiro da Costa Fernandes	13,75
86.º Maria do Céu Filipe Ferreira	(*) 13,71

	Valores
87.º Rosa Maria Pessoa Simões Abade	(*) 13,71
88.º Isabel Maria Martins Ferreira Rodrigues dos Reis	13,66
89.º Graça Maria Batista Rodrigues	13,61
90.º Cristina Maria Gonçalves Borges	13,58
91.º Dulce Maria da Costa Maia	13,55
92.º Maria do Céu Geraldo Castela	13,50
93.º António Lopes da Costa	13,43
94.º Luís Carlos Ferraz	13,41
95.º Glória Rosa Parreiral Caetano Pessoa	13,40
96.º Cidália Batista Arcaño	13,30
97.º Paulo Jorge Jesus Carvalho	13,16
98.º Maria Isabel Teixeira Pereirinha da Silva	(*) 13,06
99.º Maria Madalena da Silva Antunes Vilela	(*) 13,06
100.º Maria Helena Peça de Oliveira	13,03
101.º Maria Graciosa das Neves Pereira Duarte	12,96
102.º Maria de Lurdes Jesus Branco	12,95
103.º António Fernando Bernardes Ferreira	12,81
104.º Arménio Simões Rama	(*) 12,80
105.º Maria da Graça Arzileiro de Carvalho	(*) 12,80
106.º Fernando Manuel Costa Videira	(*) 12,76
107.º Maria Madalena Branco Ribeiro Lopes	(*) 12,76
108.º Carlos Alberto Dias Sequeira	12,73
109.º Maria do Céu da Cruz Patrício	12,71
110.º Paulo Alexandre da Cruz Alves	12,68
111.º Virgínia da Costa Rodrigues	12,63
112.º Maria da Conceição Dias Seça Fernandes Fonseca	12,61
113.º Domitília dos Anjos Morais Portela Rodrigues	12,58
114.º Carlos Manuel Borges Pena dos Santos	12,55
115.º Cristina José dos Santos	(*) 12,51
116.º Maria Fernanda de Jesus Rodrigues Manso	(*) 12,51
117.º Celeste Maria Rodrigues Marques	12,42
118.º Maria Manuela Cabral Nogueira Saraiva	(*) 12,41
119.º Ana Paula Miguel da Cruz	(*) 12,41
120.º Júlia Maria Alves Madeira	12,33
121.º Maria da Luz Alves	12,16
122.º António Francisco Calçarão	12,05
123.º Zélia da Costa Alves	12,01
124.º Maria Isabel Mateus Fernandes Veríssimo	11,75
125.º Graça Maria Neves Faria Rodrigues	(*) 11,73
126.º Paula Sofia Rodrigues dos Santos	(*) 11,73
127.º Maria Luísa Batista Cardoso	11,66
128.º Maria Raquel Rodrigues Pereira	11,63
129.º Maria de Lurdes da Cruz Dias Pereira Semedo	11,58
130.º Isabel Natércia Cardoso	11,51
131.º Anabela Borges Pena dos Santos	11,41
132.º Maria da Conceição Brites Crespo	(*) 11,35
133.º Osvaldo Fernando da Cruz Lourenço Dias	(*) 11,35
134.º Alzira de Jesus da Silva Alves Costa	(*) 11,21
135.º Maria de Lurdes Borges Amaral da Costa	(*) 11,21
136.º Maria de Lurdes Ferreira Mota	10,95
137.º Ilda da Conceição Ferreira da Cunha Brito Gomes	10,85
138.º Célia Maria da Silva Gamboa	10,80
139.º Maria Odete Girão Ferreira Antunes	(*) 10,61
140.º Maria Manuela Canelas Balhau de Menezes	(*) 10,61

Candidatos excluídos por terem faltado às provas de conhecimentos:

Alda Maria dos Santos Bonito.
 Alexandre Manuel dos Santos Reis.
 Ana Paula Simões Lourenço de Almeida.
 Anabela de Jesus Figueiredo Dinis.
 António Melo de Carvalho.
 António Paulo Moreira Saraiva.
 Armando Fernando Maciel de Sousa.
 Carlos Alberto Travassos Rodrigues de Carvalho.
 Catarina Helena de Oliveira Simões Neves.
 Delmira de Jesus Almeida.
 Elisabete Sofia Almeida Martins.
 Fernanda Maria da Silva Gaspar Leston Gomes.
 Fernando Carlos Ferraz.
 Fernando Jorge Carvalho Vilão.
 Humberto Jorge de Abreu Gomes.
 Ilda Maria da Silva Silvério Filipe.
 José Augusto Coutinho Guilherme.
 José dos Santos Dias.
 José Luís Matos Almeida.
 José Miguel Oliveira Carlos.
 Lídia Maria dos Santos Cunha.
 Lucília Maria Gomes Pereira.

Luís Miguel Gameiro Pinto.
 Luísa Maria Andriano Mateus.
 Luísa Vilela Fernandes Margalho.
 Maria Aldina Santos Oliveira.
 Maria Alice de Melo Pires.
 Maria Alice Marques da Silva.
 Maria Celeste Santos Pereira Martins.
 Maria Cristina Pires Godinho.
 Maria da Conceição Campos Carramanho Ferreira.
 Maria da Conceição Pimenta Sampaio.
 Maria da Conceição Venâncio.
 Maria da Graça Antunes Sousa Jagundo.
 Maria da Piedade de Brito Nunes.
 Maria de Fátima Costa de Oliveira Lourenço.
 Maria de Fátima David Almeida.
 Maria de La Salette Morais dos Santos Cruz.
 Maria de Lurdes Apóstolo dos Santos.
 Maria de Lurdes Jorge Carvalho.
 Maria de Lurdes Simões Seguro.
 Maria do Rosário Linhares Santos.
 Maria Dolores da Silva Dória.
 Maria Emília Paulo Monteiro.
 Maria Fernanda Sá Lucas Coelho.
 Maria Helena Almeida Vicente Correia.
 Maria Helena Monteiro Lourenço Vieira.
 Maria Isabel Carvalho Amaro.
 Mário Manuel Mendes de Melo.
 Odete da Conceição Morgado Simões Brás.
 Otilia Maria Pratas Domingues Albino.
 Patrícia Isabel Miranda de Lemos Ribeiro.
 Paula Cristina Pinto Ferreira.
 Paulo Manuel Ferreira da Silva.
 Pedro António Dias Serrano.
 Regina Maria de Jesus Filipe da Silva.
 Rosa Maria Alexandre Simões.
 Sílvia Leonor Colaço Ramalheite Godinho.
 Virginia Maria da Silva Braz Guilherme.
 Vítor Manuel Alves de Carvalho.

Candidatos excluídos por não terem obtido nota superior a 9,5 valores:

António Jesus Simões.
 António Melo Luro.
 Artur da Conceição Taborda.
 Belmira dos Santos Costa Oliveira.
 Carlos Alfredo Batista Pratas.
 Carlos Fernando Neves Rodrigues.
 Celestino Góis Pereira Campizes.
 Estrela dos Anjos Carvalho Ribeiro Miranda.
 Graça Maria Santos Pedro.
 Graça Maria Oliveira Pereira.
 Idalina da Silva Romano Bernardes.
 Isabel Maria da Conceição Fradigano.
 Isabel Maria Mendes Rodrigues Andrade Antão.
 Isabel Maria Ferreira Carlos dos Santos.
 José Augusto Caldeira Plácido.
 Maria de Lurdes Marques Neves.
 Maria de Lurdes Reis Fernandes Gonçalves.
 Maria Fernanda Alves da Silva.
 Maria Isabel de Oliveira Casaleiro.
 Maria Isabel Pimenta Paiva.
 Otilia Maria Soares Veiga.
 Paula Cristina Amaral de Almeida.
 Rosa Maria Cabral Geraldo Fonseca.
 Zélia Maria da Silva Costa.
 Zélia da Piedade Costa Tomás.

Candidata excluída por não comparecer à entrevista de selecção:

Ana Paula da Fonseca Arcanjo Martins Pereira.

(* Classificação por desempate obtido por comparação de contagem de tempo de exercício de funções no Centro Hospitalar de Coimbra ou em outros estabelecimentos de Saúde.

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação da presente lista.

16-11-94. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final do estágio do concurso externo de ingresso para provimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe (área de instalações e equipamentos), a que se reporta o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-93, foi homologada por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de 15-11-94 e encontra-se afixada no placard do átrio da sede destes serviços, sita na Rua Nova de São Crispim, 380, 4000 Porto, a partir da data da publicação deste aviso.

15-11-94. — O Presidente do Juri de Estágio, *Aprígio Oliveira Santos*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e autorizado por despacho de 25-10-94 do director do Instituto, faz-se público que, pelo prazo continuado de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Port. 1028/93, de 14-10.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno geral de acesso, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher é o descrito no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

5.1 — A prova de conhecimentos escrita incidirá sobre as matérias para a categoria de primeiro-oficial, constantes do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, que aprovou o programa de provas para concursos da carreira de oficial administrativo, dependentes e integrados no Ministério da Saúde.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a este concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuam a categoria de segundo-oficial com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*;
- c) Tenham exercido, pelo menos, durante os últimos três ou dois anos funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante possuam no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* e *Muito bom*.

7 — Formação das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel branco, de formato A4, dirigido ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, podendo ser entregues pessoalmente no Instituto ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação, morada, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- e) Concurso a que se candidata, com indicação do *DR* respectivo.

8 — Com o requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, as habilitações literárias que possui e ainda a antiguidade na actual categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos pertinentes para concurso ou fotocópias autenticadas das referidas classificações;

- b) Declaração, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerce funções no período de referência a que alude a al. d) do n.º 1 do mesmo articulado, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que os mesmos se reportam, para se avaliar o requisito «identidade de conteúdo funcional»;
- c) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar designadamente as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, etc.), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades que os promoveram, devendo os mesmos ser comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

9 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, referidos no n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão a concurso.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Francisco dos Santos Gonçalves, director dos serviços administrativos.

Vogais efectivos:

Dr. António Joaquim Cantadeiro Urmal, assessor principal.
Avelino Vasco da Silva Figueiredo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria José Correia Narciso S. Almeida, chefe de repartição.
Manuel Joaquim Pires dos Reis, chefe de secção.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 256, de 5-11-94, a p. 1187, rectifica-se onde se lê «7-b) Requisitos especiais — poderão concorrer os indivíduos diplomados com o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/90, de 10-9.» deve ler-se «7-b) Requisitos especiais — poderão concorrer os indivíduos diplomados com o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.».

8-11-94. — O Director dos Serviços Administrativos, *Francisco Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Nacional de Pensões

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 4-11-94:

Licenciada Maria Adelaide Esteves Palos Campos Marques, chefe de repartição do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeada para exercer o cargo de director de serviços. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Pelo Conselho Directivo, *Clemente Galvão*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de vagas na categoria de primeiro-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 28-5-94, após ter sido efectuada audiência prévia escrita aos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do art. 101.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos admitidos:

Abílio José da Silva Pais Mamede.
Adaldina Assunção Martins Ramos Dinis Fernandes.
Adelaide dos Remédios da Cunha Soares Mota.
Adélia Maria Ginja Guerra Cunha Esteves.
Adélia Santos Rodrigues Avelar.
Adripina Maria Viegas Andrade Martins Soares.
Agrícia da Conceição Silva Machado.

Aida Barreira Gomes Carvalho Afonso.
Albertina Espada Pratas Nunes Almeida.
Albertina Teodósia Silva Fortes.
Albertina Vicente Joaquim Rodrigues Leitão.
Alberto Soares Alvim Silva.
Albino Soares Sardinha.
Alcina Alves Pereira Seguro Nunes Rosa.
Alda Cesaltina Lopes.
Alda Maria da Conceição Barata Leitão Garcia.
Alda Maria Craveiro Gaspar Duarte Alves.
Alda Maria Gonçalves da Cruz Prudêncio Gonçalves.
Alda Maria Lopes Ferreira Cabral Nunes.
Alda Viegas do Amaral Cabrita.
Aldina Fernandes Monteiro Martins.
Aldina Inês Alves Vicente Pires Bárbara.
Alexandre Fernando Esteves Morais.
Alexandre José Traguil Silva.
Alfredina do Céu Monteiro Amado.
Alfredo Inácio Ferreira Moscão.
Alfredo José Serra de Matos Chaves.
Alfredo Lima da Silva Monteiro.
Algides Domingos Amaro.
Alice do Carmo Dias de Oliveira Machado.
Alice da Conceição Monteiro Guerreiro Chalaça.
Alice da Conceição Rocha Liz Ribeiro Carreira.
Alice Maria Basílio Pereira Rodrigues.
Alice Mendes Pires Justino.
Aliete de Jesus Santos Melo Fernandes.
Álvaro Ribeiro Rodrigues da Silva.
Alzira Encarnação Oliveira.
Alzira Herci Vieira.
Alzira de Jesus.
Alzira Maria Ferreira Rosa Luís.
Amália Maria de Brito da Fonseca Augusto.
Amélia da Costa Mateus Pereira.
Amélia Ester Soares Aguiar.
Amélia Maria de Almeida Pereira Mota Segismundo.
Amélia Maria da Conceição Santos Ramos Costa.
Amélia Maria Pires Marques.
Américo Delmar Baeta Neves Henriques.
Américo Tomás Pinto.
Ana Augusta da Silva Pacheco Tavares.
Ana Bela Conceição Dâmaso Vaz da Costa.
Ana Bela Gomes Oliveira Vieira Lopes.
Ana Bela Machado Ventura Pereira.
Ana Bela Sacramento Vieira Buisel Ferreira Bernardo.
Ana Bela dos Santos de Almeida.
Ana Bela da Silva Brito Roque.
Ana Bela Zózimo Henriques de Almeida.
Ana da Conceição Lourenço Branco Cardoso.
Ana Correia Pardal Marujo Picado.
Ana Florinda Ramos Pé Curto.
Ana Gertrudes Figueira Beja Pereira e Sousa.
Ana Luísa dos Santos Barão.
Ana Maria Afonso Teixeira.
Ana Maria Alves Salvador Rodrigues.
Ana Maria Barreto da Silva Carvalho.
Ana Maria Camilo Belo Carvalho.
Ana Maria Carneiro Jerónimo Valente.
Ana Maria de Carvalho Seixas.
Ana Maria da Conceição Ângelo.
Ana Maria Cordeiro Camilo Mores Rodrigues.
Ana Maria Cordeiro da Cunha Mouta Leão.
Ana Maria da Fonseca Alves Pereira.
Ana Maria Fradique de Sousa Saraiva da Costa.
Ana Maria Gomes António Reis.
Ana Maria Jacinto Massena.
Ana Maria de Leiria Lopes Félix.
Ana Maria Macedo Domingues.
Ana Maria Matias Patrício Simão Marques Florindo.
Ana Maria de Matos Dinis Fernandes.
Ana Maria Montalvão Anton.
Ana Maria Nunes Veloso Martins.
Ana Maria Opa Marques Raposo Amaral.
Ana Maria Perdigão Pulido Valente.
Ana Maria Pinho dos Santos.
Ana Maria Reis Mendonça de Aguiar Bravo.
Ana Maria dos Santos Pinheiro.
Ana Maria Vaz Quintas Cartaxo.
Ana Maria Veloso Pereira Paulo.
Ana Palma Simões Nobre.
Ana Paula Barata Marques Chaves.
Ana Paula Canena da Silva Salgado.

Ana Paula Esteves Cunha Andrade de Azevedo Nunes.
 Ana Paula Lopes de Carvalho de Almeida Vitória.
 Ana Paula Morais dos Santos Ferreira Raposo.
 Ana Paula Rodrigues Martins de Matos Matias.
 Ana Paula Silva Câmara Teles.
 Ana Rosa Covelo Magalhães da Costa Vieira.
 Ana Rosa Ramalho Mendes.
 Ana Silvina Gaspar Alves Ferreira.
 Ana Teresa Monteiro Santos Geraldes.
 Ana Victória Silva Neves.
 Anabela Alves dos Santos.
 Anabela de Fátima do Carmo de Almeida Rodrigues Santiago.
 Anabela Fernanda Guerreiro Coelho Tenazinha.
 Anabela Mota Nogueira Domingos.
 Anabela da Silva Cabrita e Marques de Faria.
 Angelina da Conceição Avelãs Nunes Silvestre Cavaco.
 Aníbal Artur Maher Joubert Chaves Cordeiro.
 Antero Joaquim Vicente Duarte.
 Antónia Afeiteira Cochicho Marques.
 Antónia da Conceição Fialho Janeiro.
 Antónia Maria Barroso Silva Balsinha.
 Antónia Rodrigues Nunes Pires.
 Antónia Soares Silva Santos Silva.
 Antonino do Rosário Dias.
 António Alberto Martinho Alves.
 António Carlos Dias Ramos.
 António Cipriano Vilela.
 António Jorge da Rocha Campos.
 António José Carrilho de Almeida.
 António José Coito Pinto.
 António José da Rocha Ramos.
 António Manuel Magalhães Esperança.
 António Maria Pires.
 Armando José de Almeida Tomé.
 Arménia Jerónimo dos Reis Luís.
 Arminda Ribeiro Afonso de Paiva Morgado.
 Artur Cristóvão Morgado.
 Artur Mateus Sousa Brazão.
 Assunção das Dores dos Santos Luz Pereira de Jesus.
 Augusta de Jesus Quinaz Silva Cunha.
 Augusta de Matos Pereira Candeias Mealha.
 Augusto Constantino Cortes.
 Augusto José Nunes Gonçalves.
 Áurea Augusta Esteves Chorincas.
 Aurora Querido Abrantes Ferreira Pena.
 Aurora Simão Ribeiro Alves.
 Ausenda do Carmo Martins Gonçalves.
 Ausenda Maria Aleluia Bandarra Tavares Narciso.
 Ausinda Soares Capeleiro dos Santos.
 Bárbara Maria Brito Silva Rodrigues.
 Bárbara Pestana Caeiro Soares.
 Beatriz de Jesus Camões.
 Beatriz de Sousa Marafuz Semedo.
 Belmira Maria Coelho Parrulha Cardoso.
 Benilde Pereira da Silva Quintiã.
 Benvinda da Conceição Simões Reis da Silva.
 Bernarda Maria Pires.
 Berta da Cunha.
 Branca Maria Cardoso Teixeira Silva Mendonça.
 Cacilda da Glória Pinheiro.
 Camilo Rodrigues Morais.
 Cândida Maria Lourinhã Gil.
 Carla Maria Henriques Palrão Nunes Mouta.
 Carlos Alberto Batista de Sá.
 Carlos Alberto Cardoso Moutinho.
 Carlos Domingos Patrício Mendes.
 Carlos Luigi Baptista Rosa.
 Carlos Manuel Cabrito Lucas.
 Carlos Manuel Lourenço Rafael.
 Carlos Manuel Moreira Lucas.
 Carlota Maria da Silva Lopes.
 Carminda Branco Teixeira.
 Carolina Maria Pires Fajardo de Almeida Carvalho.
 Carolina dos Santos Sequeira.
 Carolina Soares Rodrigues.
 Casimiro Fernando Batista.
 Catarina Santos Morujo Alonso Aragão Carvalho.
 Cecília Aurora Ferreira.
 Cecília Gonçalves Martins.
 Cecília Rosa Saldanha Garção.
 Celeste de Jesus da Purificação Moreira Luís.
 Celeste Margarida Verdelho Correia.
 Celeste das Neves Borrega Vinhas.
 Celeste Paiva Teixeira Amaral.
 Cidália Maria Vasques Condeça.
 Cidália Ramos Gonçalves Cavaco Lucena.
 Cidália do Rosário Sousa.
 Cidalina Correia Martins Dias.
 Cília Gonçalves Pacheco Ari dos Reis.
 Conceição do Céu Baltazar da Silva Cavaleiro.
 Cristalina Celeste Cabaço Semedo Mendeiros.
 Cristina Maria Pinto Ferreira Gomes Marques.
 Cristina Mariana Gromicho Morais.
 Custódia de Fátima Patrício Pereira Moreira.
 Dália de Carvalho Rocha dos Santos.
 Dália Maria Justo Carloto Félix Louro.
 Dália Maria Soares Fernandes.
 Dalila Seco Tomás da Costa.
 Delfina Afonsa Correia da Rocha.
 Delfina de Jesus Brás Macedo Coelho.
 Delfina Maria Lança Valente Vilhena.
 Deolinda da Conceição Caetano Sá Santos.
 Deolinda de Jesus Alves Bártolo.
 Dimas Cardoso.
 Dina Roque Moreira Lopes Carta.
 Dina Teresa Silva dos Santos Mendes Pereira.
 Dinorá Maria Dias Castanho Biga Conceição.
 Domingos Miranda Ribeiro.
 Domitília Maria Palma Silva Ferreira Emídio.
 Domitília Toscano Figueira Cardoso da Silva.
 Dorinda de Jesus Vieira de Lima.
 Edeme do Carmo Gonçalves Correia.
 Edite de Azevedo Barata Vicente Mendes.
 Edith das Dores Barreiros Faria.
 Eduarda Lopes de Sousa Santos.
 Eduarda da Luz Ricardo Gonçalves.
 Eduardo Gomes Vaz.
 Eduardo Gonçalves Leiria.
 Eduardo Vital Dinis Alves.
 Elisa de Fátima Gomes Dias.
 Elisa Maria da Rosa Tomás Fialho Safara.
 Elisa Maria da Veiga Oliveira.
 Elisa da Silva Paninho Ribeiro Sedas.
 Elisabete de Jesus Freitas Pacheco Vieira de Medeiros.
 Elisabete Soares Galveias Vieira Almeida.
 Elisabeth Carrasco da Cruz Louro.
 Elisabeth Cruz de Sousa.
 Elmiro Gomes Pereira.
 Elvira Gouveia Botequim dos Santos Vinagre.
 Elvira Maria Erra Cavaco Junqueiros Rosa.
 Elvira Maria dos Santos Rodrigues Correia Martins.
 Ema Mendes Silva Rendall.
 Emília Alves Rabaça Diogo Marques.
 Emília Ferreira Pereira Dias.
 Emília Gorette Cunha Ribeiro.
 Emília José Gonçalves Albardeiro da Silva Pina.
 Emília Rosa Candeias da Costa.
 Encarnação de Jesus da Silva Oliveira.
 Ercília Lopes dos Santos.
 Ercília Martins da Silva.
 Ermelinda Coito Seco Clemente.
 Ermelinda Eugénia Cordeiro Romão Borges Brandão.
 Ermelinda Santos Batista Rodrigues.
 Esmeralda Neves Rodrigues Maria Castro.
 Esmeralda Pereira Rebelo da Silva.
 Ester Maria Silva Duarte Ribeiro Batista.
 Etelvina Batista Reixa Nunes de Guedes Pinto.
 Etelvina Bruno Rosa da Silva Pedrosa.
 Etelvina Maria Belfo Lameiras Godinho.
 Etelvina Rosa Soares da Cruz.
 Eugénia Maria Alves Contreiras.
 Eulália Costa Rodrigues Massana.
 Eulália Manuela Roberto Bento Sales Torcato.
 Fausta de Jesus Neves Ferreira Melancia.
 Felisbela da Luz de Sousa.
 Fernanda Augusta Cláudio Bazaréu Marques de Oliveira.
 Fernanda Batista Miguéns Pereira Garcia.
 Fernanda Cecília do Rosário Lima Veiga.
 Fernanda Daniel Ferreira Neto da Silva.
 Fernanda Gaspar Mendes dos Santos Almeida Guerra.
 Fernanda Gonçalves dos Santos Lourenço.
 Fernanda Lopes Alves Martins Monteiro.
 Fernanda Maria Antunes Damas Sampaio.
 Fernanda Maria Carolina dos Mártires.
 Fernanda Maria Parente Mendes.
 Fernanda Maria dos Santos da Fonte.

Fernanda Maria da Silva Pargana.
 Fernanda Maria Simões Lourenço Rodrigues.
 Fernando Jorge Moreira Viegas.
 Fernando Manuel Lopes Tavares da Silva.
 Fernão Manuel Canhão Marques Gomes.
 Filomena dos Anjos Baptista Rodrigues Nunes Cunha.
 Filomena Augusta Esteves Fortunato.
 Filomena Aura Seferino Rodrigues de Sousa Gil.
 Florbela Marques Cunha Guerra.
 Florbela da Silva Martins Pereira.
 Floriania Maria Correia Mantas.
 Florinda de Jesus Pina de Albuquerque Pereira Marques.
 Florinda Maria dos Reis Raimundo.
 Francelina da Conceição dos Santos Ventura Pacheco Pontes.
 Francelina Marques Bento Pires.
 Francisco António Borges Patrício.
 Francisco José e Silva de Sousa Mendes.
 Francisco Luís Marques Cardoso.
 Gabriela Dolores da Silva Alves Fraga.
 Georgeta de Lurdes Campos dos Santos Paulo Ribeiro.
 Georgina Conceição Murteira Soares.
 Gertrudes Maria Guerreiro Lopes Jorge.
 Gilberta Maria Horta Domingues Viegas de Jesus.
 Glória Angélica Monteiro Dias.
 Graça de Jesus Ferreira Monteiro Góis Rama.
 Graça Maria Campos Belo Moura Pereira Baptista.
 Graça Maria Mendes Marques Pinto Rodriguez Santos.
 Graça Maria Peralta Neves dos Santos.
 Graça Maria dos Santos Falcão Cristina.
 Graciano Maria Narciso Ribeiro.
 Graciete do Rosário de Sena Godinho Gomes Campas Nunes.
 Gracinda Anunciada de Sousa Afonso Tavares.
 Gracinda Coelho de Fontes Carvalhanas.
 Graciosa dos Santos Antunes do Canto de Andrade Silva.
 Graziela Maria de Oliveira Barbaça Pinheiro.
 Guida Simões Lopes dos Reis Marcelino.
 Guilhermina Lopes dos Santos Figueiredo.
 Hélder João Cabral Santos.
 Helena da Assunção Borges.
 Helena Jesus Machado Pedro Alvino.
 Helena Maria Cristino Jerónimo Cabral.
 Helena Maria Neves Rodrigues Meireles.
 Hélia Maria Leal Diogo Correia.
 Henrique José Nogueira da Cruz.
 Henriqueta Borges de Almeida.
 Hilarina da Conceição Rosalino Flórido Vitória.
 Hortência Armandina Monteiro Lopes Cardoso.
 Humberto Jorge de Jesus Carvalho.
 Idália Capucho Rodrigues Teixeira Lourenço.
 Idalina da Conceição Lourenço Rodrigues Alves Simão.
 Idalina Dinis Gomes Prata Leal.
 Idalina Gomes Caetano Martins.
 Ilda dos Anjos Mendes Simões.
 Ilda Emília Esteves do Nascimento.
 Ilda Ferreira Esteves.
 Ilda de Jesus Proença.
 Imbraima dos Prazeres Mata Angelino.
 Inês Alegria Cordeiro.
 Irene da Conceição dos Santos Soares de Faias Romão.
 Irene Maria Fernandes Dourado Mendes Fernandes.
 Irene Pires Martins.
 Iria Elisa Gonçalves Carrão.
 Isabel da Anunciação Anes Gonçalves Milhinhos.
 Isabel da Ascensão Rodrigues Cavaqueira.
 Isabel Figueira Pascoal Duarte Bogas.
 Isabel de Jesus Domingos da Silva.
 Isabel Maria Alfar Afonso Santos Cerqueira.
 Isabel Maria Azevedo dos Santos Roxo Cruz.
 Isabel Maria Brites Florêncio Cardoso.
 Isabel Maria Canto Marques Resende.
 Isabel Maria Fazenda de Carvalho Araújo.
 Isabel Maria da Fonseca Pinto Fernandes Ribeiro.
 Isabel Maria Fontes Lola Monteiro.
 Isabel Maria Lavareda Silva.
 Isabel Maria Leitão Oliveira Soares Malaca.
 Isabel Maria Lopes Martins Amaral.
 Isabel Maria Marcos Gonçalves da Silva Assunção.
 Isabel Maria Monteiro Corado e Cunha.
 Isabel Maria da Piedade Oliveira Baeta da Graça.
 Isabel Maria dos Santos Rodrigues Caetano Madeira.
 Isabel Maria Silva Bastos de Oliveira Rodrigues.
 Isabel Maria Gomes Pelixo Carlos.
 Italina da Conceição Colaço Espada Cachola Garcia Leão.
 Ivone Celeste Gonçalves de Castro Raposo.
 Jaime José Veríssimo Ricardo.
 Jesuína Beatriz Pinheiro de Almeida Ribeiro Moreira.
 Joana Maria Paulo Caixeiro Ferrão Mateus.
 Joana Santos de Jesus Ferreira Nascimento dos Santos.
 João António Ribeiro Mendonça.
 João Batista Rodrigues.
 João Clemente de Matos Pascoal.
 João Joaquim Cascais Malheiro.
 João Luís Sales Peres.
 João Manuel Cunha Foyos Figueiredo.
 João Manuel Silva Guerra.
 João Maria Ribeiro de Almeida.
 João Martins dos Santos.
 João de Pina Barbosa Amado.
 Joaquim António Pinheiro Serrano.
 Joaquim Francisco Pereira de Matos.
 Joaquim Luís.
 Joaquim Luís Góis da Costa.
 Joaquim Manuel Miguel Neto.
 Joaquim Pinheiro Gouveia.
 Joaquim Vítor Matias Antunes.
 Jorge Tavares Abrantes.
 José Alberto de Carvalho Coelho.
 José António Alves Gomes Almeida.
 José António Fernandes da Fonseca Cadete.
 José António Ferreira Alves.
 José António dos Santos.
 José Carlos Fonseca Pinto.
 José Carlos de Sousa.
 José Carlos Souto Formosinho.
 José Correia Carvalho.
 José Eira Marques.
 José Francisco da Encarnação Vieira.
 José Ilídio Antunes Amora.
 José de Jesus Albuquerque.
 José Júlio Piedade Bengala.
 José Luís Bernardino.
 José Matos Alves Cartaxo.
 José Miguel dos Santos Gonçalves.
 José Milheiro Gomes.
 José Pereira Fernandes Amado.
 José Ramos Fernandes.
 José Xavier Farinha.
 Josefa Maria Alves Gil Santos.
 Josefina da Silva Neves Porto Oneto.
 Josélia Maria Simões Prata.
 Judite da Cruz Teixeira Guedes.
 Júlia dos Santos da Costa Baptista.
 Júlia Maria Barrulas Antas Fernandes Videira.
 Júlia Maria Fialho Dias Chaves Fialho.
 Justina Maria Dias Cardoso Barata.
 Justina Martins Mendes.
 Kasmuklal Maganlal.
 La Salete Cristina Colaço de Brito.
 Laura Guiomar de Lurdes Gonçalves.
 Laurete da Conceição Pacheco Sequeira Carraquico.
 Laurentina da Silva Borges.
 Laurinda Maria da Piedade Guerreiro Fragoso Correia.
 Laurinda Martins Gonçalves Correia Cerdeira.
 Lena Maria Eusébio Martins.
 Leonel Mendes da Silva.
 Leonilde dos Santos Aires Nunes.
 Leonilde dos Santos Figueira Gomes Cabrita.
 Leonor de Almeida Palma Hamid Hassan.
 Leonor Correia Silva Hipólito Lucas.
 Leontina Rodrigues Teixeira.
 Leopoldino Rodrigues Nunes.
 Lia de Fátima Pinheiro Carvalho.
 Lídia Maria da Conceição Pereira Figueiredo.
 Lídia Maria da Silva de Castro Mota.
 Lídia Ofélia Alves Fernandes Branco.
 Lídia Rosa Gonçalves Guerreiro Correia Dias.
 Lília Manuela da Silva Franco Ferreira.
 Liliana Maria Rodrigues Pereira Loureiro Simão.
 Lina Maria Grães Teodoro Gordacho.
 Lisandro Manuel Gomes Farto.
 Lisete da Conceição Fernandes Catarino Ávila Lopes.
 Lisete Vicência da Conceição Peres Joaquim Leal da Costa.
 Luci Ramos Martins de Carvalho Abreu.
 Luciano Teotónio Rocha Vargues.
 Lucília Bispo de Matos de Carvalho.
 Lucília Conde Franco Camacho.

Lucília Jorgelina Filipe.
 Lucília Laranjo do Carmo.
 Lucília Maria Seita Coelho Alves Horta.
 Lucília Martins Lourenço Tavares.
 Lucília Prates Aurélio Freire.
 Lucinda Silva Ferreira Simões dos Santos.
 Lucinda Teresa Salvador Lopes Ramos Correia.
 Luís António Simão Ribeiro.
 Luís Carlos Vicente Correia.
 Luís Filipe Gouveia Roque.
 Luís Filipe Lopes Varão.
 Luís Filipe Pereira Caldeira Prazeres.
 Luís Joaquim Pinto.
 Luísa Maria Monteiro Prata Antunes Vieira.
 Luísa Maria Neto Oliveira Mendes.
 Luísa Maria Ribeiro Ramos Tavares Passadinhas.
 Luísa Maria Rodrigues Pinto Contreiras.
 Luísa da Piedade Catarino de Matos Ribeiro.
 Luísa dos Santos Ramos da Fonseca Azevedo.
 Lurdes Castanheira da Cunha Alves Goulão Gardete.
 Luzia Gertrudes Moita Rico Santos Ramos.
 Mabilia Fátima Gouveia Garcia Ferreira.
 Manuel Batista Pereira Dinis.
 Manuel Clemente Felizardo.
 Manuel Francisco d'Arrábida Santos.
 Manuel João Batista Duarte.
 Manuel Jorge Dinis Pinto dos Santos.
 Manuel José dos Santos Serras.
 Manuel José Telhada Ribeiro da Costa.
 Manuel Martins Bairras.
 Manuel Martins das Neves.
 Manuel Rodrigues Ferreira.
 Manuel Rodrigues Monteiro.
 Manuela Antónia Marujo Branquinho Faias.
 Manuela Nunes Grades.
 Margarete Rosa da Glória Vicente Duarte.
 Margarida da Conceição Pires Martins.
 Margarida da Felicidade Fortes Gonçalves Madeira Verdasca.
 Margarida Luísa Candeias e Candeias.
 Margarida Maria Ferreira Mendes.
 Margarida Maria Garcia Baptista Santos Faro.
 Margarida Vitoriana Cardoso Barroso Mendes.
 Maria Adalgisa Bogado Soares.
 Maria Adelaide Bernardo Coelho Amorim de Sousa.
 Maria Adelaide Carneiro da Fonte Neto.
 Maria Adelaide Guerra Simões Lopes Pinheiro.
 Maria Adelaide dos Santos Figueira Ramos.
 Maria Adelaide Sequeira Ribeiro Delgado Marques.
 Maria Adélia Rodrigues Lourenço Prata.
 Maria Adília da Costa Elias dos Santos.
 Maria Adília Torres Saldanha Braz.
 Maria Aida Araújo Silva Santos Silva.
 Maria Aida de Jesus Gonçalves.
 Maria Albertina Cabrita de Sousa Sequeira Serpa.
 Maria Albertina de Caires Matos.
 Maria Albina Melo Nascimento Palas.
 Maria Alcina Dias dos Santos Reis.
 Maria Alda Oliveira Simões.
 Maria Alice Almeida da Mata Lopes.
 Maria Alice Coutinho Batista Duarte.
 Maria Alice Dias da Silva Paulo Cruz Gordinho.
 Maria Alice Lebre Palma Góis Pulido.
 Maria Amália Esteves Mendes Gil Costa.
 Maria Amália Ferreira Marques Batista.
 Maria Amália da Silva Chumbinho Tavares.
 Maria Amália Cardoso Leitão.
 Maria Amélia Castanheira Coelho Ribeiro Miranda.
 Maria Amélia da Conceição Castilho da Silva.
 Maria Ana Furtado Soares Moreira Antunes.
 Maria Anette d'Almeida Nalha Ferraz.
 Maria Ângela dos Santos Inácio.
 Maria Ângela Silva Mora.
 Maria Angélica Oeiras Pinto Pontes.
 Maria Angelina Correia Matos Fernandes Monteiro Ferreira.
 Maria dos Anjos Afonso Heleno.
 Maria dos Anjos Antunes Faria Ferreira.
 Maria dos Anjos Carneiro da Fonte.
 Maria dos Anjos Cunha Batista Bispo.
 Maria dos Anjos de Jesus Lopes Almeida.
 Maria dos Anjos Nunes Lopes.
 Maria dos Anjos dos Santos Bispo Franco Silva.
 Maria Antónia Cabacinho Gato Borbinha.
 Maria Antónia Geadas Piteira Santos Peres Ribeiro.
 Maria Antónia Gonzalez Córdoba Albano Brito.
 Maria Antónia Martiniano Ferreira Sanches Sousa Pimentel.
 Maria Antónia dos Reis Amaro.
 Maria Antonieta Casimiro da Silva Chitas Carreiras.
 Maria Antonieta Moura Neves Matos Proença Santiago.
 Maria Antonieta Natário Almeida Carolino.
 Maria Antonieta Sabina Fragozo Barroso.
 Maria Antonieta Silva Luzio Dias.
 Maria da Anunciação Gomes da Silva.
 Maria da Anunciação Rodrigues Lima Castro.
 Maria Arminda Duarte Dias Carvalho.
 Maria Arnalda Rocha Pedrosa Pires.
 Maria Arnaldo Ferreira Salvador e Olivença.
 Maria d'Ascensão Saraiva Sampaio Carvalho.
 Maria da Assunção Luís Laureano.
 Maria da Assunção Marques Costa.
 Maria Augusta Abreu Cardoso.
 Maria Augusta Brito Lopes Escorrega Pereira Guerreiro.
 Maria Augusta Duarte Pereirinha de Gonçalves.
 Maria Augusta Ferreira de Oliveira Antunes.
 Maria Augusta Nogueira Ferreira.
 Maria Augusta Pereira Ferreira Nunes.
 Maria Augusta Sequeira Amaro Rocha.
 Maria Augusta de Sousa Sistelo Basílio.
 Maria Augusta Tira-Picos Semido de Mira Justo.
 Maria Aurora Alves Pedro Parreira.
 Maria Aurora Ferreira Caetano Ricardo.
 Maria Avelina Gomes da Costa Chaves.
 Maria Bárbara Lopes Dias Crespo.
 Maria Beatriz Godinho.
 Maria Beatriz Guerreiro Rita Fernandes.
 Maria Beatriz Lobato Tavares Silva.
 Maria Beatriz da Silva Alves Quintão.
 Maria Bernardete Gonçalves Abala-Matos.
 Maria Bernardete Pereira Todo Bom Monteiro.
 Maria Berta Gomes Coelho Matos Gomes.
 Maria Bertilde das Neves.
 Maria Bertina Antunes Neves Gusmão Pires.
 Maria Cabrita Guerreiro.
 Maria Cândida Batista Correia Cortês Inês.
 Maria Cândida Ferreira Vieira.
 Maria Cândida Tadeu Mendes.
 Maria Carlota de Almeida Silva da Cruz.
 Maria do Carmo Borralho dos Santos Rodrigues.
 Maria do Carmo Clemente Duarte da Cruz.
 Maria do Carmo Costa Chaves Brandão de Carvalho.
 Maria do Carmo Esteves Caetano.
 Maria do Carmo Figueira Fernandes Pio.
 Maria do Carmo Inácio de Sousa.
 Maria do Carmo Martins de Sousa.
 Maria do Carmo Moreira Pereira.
 Maria do Carmo Pereira Mesquita Coutinho Almeida Milhano.
 Maria do Carmo Pereira dos Santos Marques Cabaco.
 Maria do Carmo Salvado Gonçalves Pinto.
 Maria do Carmo dos Santos.
 Maria do Carmo Santos Alves.
 Maria do Carmo dos Santos Resgate Gomes de Sousa Martins.
 Maria do Carmo Sequeira Gonçalves Ferreira Aleixo.
 Maria do Carmo Sequeira Mogo Mendes.
 Maria do Carmo Sousa Marques.
 Maria Carolina Braga Lopes.
 Maria Carolina Garçon Comédias Paiva Ventura.
 Maria do Castelo da Silva Azevedo Santos Pedro.
 Maria Catarina Viegas Dias da Silveira Serejo.
 Maria Cecília Belo Rouco Correia.
 Maria Cecília Cascais Pires.
 Maria Cecília de Jesus Lourenço.
 Maria Celeste Ferreira Silva Geirinhas.
 Maria Celeste Gueifão Severina Marques Quinto.
 Maria Celeste de Jesus Rocha Simões.
 Maria Celeste de Lemos Miranda Rodrigues David.
 Maria Celeste Lopes Ferreira Pereira.
 Maria Celeste Rosa Vitorino Duarte Félix.
 Maria Cesaltina Parreira dos Santos Carvalho Henriques.
 Maria do Céu Cruz Ferreira da Costa da Silva Mendes.
 Maria do Céu Ferreira Santos Cabeleira.
 Maria do Céu Foito Renga Faria Ferreira.
 Maria do Céu Lopes Carriço Santos.
 Maria do Céu Marques Rosa Igreja.
 Maria do Céu Pereira Henriques Carvalho.
 Maria do Céu Salavessa Cipriano Ferreira.
 Maria do Céu Santos Martins.
 Maria do Céu Sequeira Tomé Alves.

Maria do Céu da Silva Figueiredo Dias.
 Maria Chainho Parreira Luís.
 Maria Cícilia Pires.
 Maria Clara de Barros Lima.
 Maria Clara Dias Alves de Abreu Ribeiro.
 Maria Clara da Fonseca Figueiredo Valente.
 Maria Clara de Jesus Cruz Barata.
 Maria Clara Mendes Silva Leal.
 Maria Clara Nascimento Timóteo.
 Maria Clarisse da Mexia Cunha Martins Cardoso.
 Maria da Conceição de Almeida Queirós Alvadia.
 Maria da Conceição Ângelo Pereira de Magalhães.
 Maria da Conceição Augusto Silva.
 Maria da Conceição Bastos Correia Serrano.
 Maria da Conceição Coelho Henriques Regalheiro.
 Maria da Conceição Costa Prudêncio Guilherme.
 Maria da Conceição Escalera Ferreira.
 Maria da Conceição Fernandes Farinha.
 Maria da Conceição Ferreira Campos.
 Maria da Conceição Ferreira Couto Martins Rio.
 Maria da Conceição Garcia Mateus Tavares Rego.
 Maria da Conceição Gonçalves Sena Rocha dos Santos.
 Maria da Conceição Guerreiro Albino Godinho.
 Maria da Conceição Guerreiro Costa Gomes.
 Maria da Conceição Guerreiro Pereira da Silva.
 Maria da Conceição Henrique Peste Gomes.
 Maria da Conceição Lopes Casanova Felgueiras.
 Maria da Conceição Lopes Coito Santos Elias.
 Maria da Conceição da Luz dos Santos Ferreira de Melo.
 Maria da Conceição Malveiro Quinta Dornelas Pinheiro.
 Maria da Conceição de Oliveira Ribeiro Delgado Alves.
 Maria da Conceição Pinho da Silva Marques.
 Maria da Conceição Pires Carepo Barata.
 Maria da Conceição Ricardo Miranda Agostinho.
 Maria da Conceição Sanches Courela Goulão.
 Maria da Conceição Silva Arsenio de Carvalho.
 Maria da Conceição Silva Caldeira Simões.
 Maria da Conceição Silva Elisário Falé.
 Maria da Conceição Silva Portela Duarte Moreira de Figueiredo.
 Maria da Conceição Soares Lopes Pereira.
 Maria da Conceição Vaz Galvão Bailadeira.
 Maria da Conceição Vaz Pires Pessoa.
 Maria da Conceição Vieira Oleastro.
 Maria Cristina Esteves Quintino Ratão.
 Maria Cristina Fernandes David Toscano Piçarra.
 Maria Cristina Henriques Marques Simões de Oliveira.
 Maria Custódia dos Santos Mestre.
 Maria Delfina Nunes da Silva.
 Maria Delfina Pereira Nunes Brito Antunes.
 Maria Delmira Alves Escalera de Carvalho.
 Maria Dináh da Natividade Cabral Ribeiro de Vasconcelos Botelho.
 Maria Dolores Teixeira Fernandes Rodrigues.
 Maria Domingos Varela Rodrigues Gomes.
 Maria Donzília Batista Gonçalves Correia da Silva.
 Maria Dulce Carvalhosa Siopa.
 Maria Dulce Murteira Marques Velez.
 Maria Dulce Nunes Rodrigues.
 Maria Dulce Nunes de Sousa.
 Maria Dulce Silva Pascoal.
 Maria Dulcília Gomes Rodrigues.
 Maria Edite da Conceição Oliveira de Sousa.
 Maria Edite de Jesus Santos Lopes de Pinho.
 Maria Edite Silva Dias Martins.
 Maria Eduarda Candeias Agostinho dos Santos.
 Maria Eduarda da Claudina Peles Pais da Costa.
 Maria Eduarda Guerreiro Nunes Pereira.
 Maria Eduarda da Silva Pargana.
 Maria Élia Guerreiro da Silva Pereira.
 Maria Elisa Bento de Almeida e Silva.
 Maria Elisa Ferreira de Matos Correia.
 Maria Elisa Garcia Ferreira.
 Maria Elisa Gonçalves Emídio Soares Feio.
 Maria Elisabete Bernardo Vieira dos Santos Rosa.
 Maria Elisabete Gonçalves Martins Nunes Duarte.
 Maria Elisabete Rodrigues Pinto da Rocha Teles.
 Maria Elisabeth Ferreira Garcia Gustavo.
 Maria Elsa Lindo Santos.
 Maria Elvira Meias Gomes de Oliveira.
 Maria Elvira Ruivo Ferreira Alves.
 Maria Emília Albuquerque Simões de Carvalho.
 Maria Emília de Almeida Bandeira dos Santos.
 Maria Emília Antunes Nunes Vello Soares.
 Maria Emília Gorgulho da Silva.
 Maria Emília de Jesus Campos Ramalho Pechincha.
 Maria Emília Monteiro Vieira.
 Maria Emília Ribeiro Teixeira de Almeida.
 Maria Emília Rodrigues Lopes da Silveira Simões.
 Maria Emília dos Santos Cardoso de Oliveira.
 Maria Emília de Sousa Rosa.
 Maria da Encarnação Pais.
 Maria Ermelinda do Espírito Santo Gomes Maia.
 Maria Ermelinda Lopes Gomes Brito Cunha.
 Maria Esmeralda de Matos Teles Adão.
 Maria Esmeralda Pereira Galapes Muacho dos Santos Brito.
 Maria do Espírito Santo Cabrita da Silva.
 Maria Ester Mezia Vilela.
 Maria Estrela Batista Ventura Ferreira.
 Maria Etelvina Custódio Barros.
 Maria Eugénia d'Almeida Justo Gomes Silva.
 Maria Eugénia Lourenço Gomes Góis.
 Maria Eugénia Pinheiro Madeira Meirinhos.
 Maria Eugénia Ramos de Matos e Froufe Santos.
 Maria Eugénia Slvador Abrantes Martins.
 Maria Eugénia Santos Dias Nobre Barros.
 Maria Eugénia dos Santos Matias Furtado Dias.
 Maria Eugénia Silva de Matos da Costa Silva.
 Maria Eulália da Costa Martins do Espírito Santo.
 Maria de Fátima Carvalho Marecos.
 Maria de Fátima da Conceição Vieira.
 Maria de Fátima Correia da Cruz Cabeçudo Costa Gonçalves.
 Maria de Fátima Correia Cruz Emidio.
 Maria de Fátima Fernandes de Freitas.
 Maria de Fátima Ferreira de Almeida.
 Maria de Fátima Ferreira Serrano.
 Maria de Fátima Gameiro da Cunha Santos Graça.
 Maria de Fátima Gonçalves Simões Martins.
 Maria de Fátima Marques Pires Candeias Freixial.
 Maria de Fátima Melo Lopes Antunes.
 Maria de Fátima dos Milagres Augusto.
 Maria de Fátima Pereira Coelho Godinho Valente.
 Maria de Fátima Pereira Guimarães Leal Jorge.
 Maria de Fátima Perestrello de Barros Caldas Duarte.
 Maria de Fátima de Pinho Crato Teixeira.
 Maria de Fátima Pires Marques Esteves.
 Maria de Fátima Raposo Vicente dos Reis Laranjeira Henriques.
 Maria de Fátima de Sousa Vale.
 Maria de Fátima Tomé Dias.
 Maria Faustina da Silva Álvaro Godinho Manguinhas.
 Maria Felicidade Rodrigues Faustino Alhandra Marques.
 Maria Gonçalves de Azevedo Guerra Galvão.
 Maria Fernanda Almeida Moreira Vilhena.
 Maria Fernanda Almeida Pinheiro.
 Maria Fernanda Almeida Simão.
 Maria Fernanda Assunção Fernandes Simões Correia.
 Maria Fernanda Batista Madeira.
 Maria Fernanda Brites Silva Rodrigues da Silva.
 Maria Fernanda da Conceição Dias da Costa Nunes Portugal.
 Maria Fernanda Correia Vilas.
 Maria Fernanda Ferreira Guedes de Mendonça.
 Maria Fernanda de Jesus Bento Cavaco.
 Maria Fernanda Jesus Militão Dias da Silva.
 Maria Fernanda Louro Francisco.
 Maria Fernanda Maio Nogueira.
 Maria Fernanda Mota Xavier dos Santos Reis.
 Maria Fernanda Pereira Calamote Valente.
 Maria Fernanda Pereira Parreira.
 Maria Fernanda Rita Barroso.
 Maria Fernanda Rodrigues Barreiros Estanque.
 Maria Fernanda dos Santos Matos Cabral.
 Maria Fernanda da Silva.
 Maria Fernanda da Silva Nunes.
 Maria Fernanda da Silva Pargana.
 Maria Fernanda Teixeira Mafra Estrela Malaco.
 Maria Fernanda Vieira Palhinhas.
 Maria Filomena Bento Guilherme Madeira.
 Maria Filomena do Céu Antunes dos Santos Costa.
 Maria Filomena Dias Ferreira Duarte.
 Maria Filomena Garção Rodrigues da Silva.
 Maria Filomena Meira Cara de Anjo.
 Maria Filomena Moreira Escola.
 Maria Filomena Paisana Granjo.
 Maria Filomena Severiano Valente.
 Maria Filomena Vaz Galvão.
 Maria Floripes Marques Raposo de Oliveira.
 Maria Francisca Curva Chora Martins.

Maria Gabriela Almeida Simões Ferreira.
 Maria Gabriela Barbosa de Sousa Pais.
 Maria Gabriela Pereira Baptista Broegas.
 Maria Gabriela Santos Abrantes Serrano Santos.
 Maria Gabriela Santos Clemente Rodrigues.
 Maria Generosa de Jesus André Afoito.
 Maria Gentil da Silva Mendes Pires Sousa.
 Maria Georgina Lobito Chouriço Camacho.
 Maria Gertrudes Dias Charráz Godinho.
 Maria Gertrudes Fialho Machado.
 Maria Gertrudes Perna Alcáda Costa Pereira.
 Maria da Glória Marques Viegas.
 Maria da Glória Rodrigues Gonçalves Laia.
 Maria da Glória Sobral Pereira dos Reis Mendes.
 Maria da Graça Alves Moreira Neves Marques.
 Maria da Graça Canejo Cruz.
 Maria da Graça Feitor Lopes Cortez.
 Maria da Graça Fernandes Belo Filipe.
 Maria da Graça Filipe de Pinho.
 Maria da Graça Monteiro Ramos.
 Maria da Graça Parreira Travanca.
 Maria da Graça Santana Macedo Basto Pina Cabral.
 Maria Graciete de Almeida Morais Moura Pais.
 Maria Graciete Crujeira Santos Cardoso.
 Maria Gracinda da Conceição Silva de Figueiredo.
 Maria Gracinda Pinheiro.
 Maria Guida de Jesus Reis.
 Maria Guilhermina Moura Salvador Roque Francisco.
 Maria Helena Andrade Severino Gomes Muchata.
 Maria Helena Batista de Melo.
 Maria Helena Carrasco Ferreira.
 Maria Helena Carvalho Silva Rosário Brás.
 Maria Helena Ferreira Seabra Morais dos Santos.
 Maria Helena Gil Gonçalves.
 Maria Helena Gomes Rodrigues dos Santos.
 Maria Helena Gonçalves Vieira.
 Maria Helena Gouveia Pinto de Aguiar Jerónimo.
 Maria Helena Lopes Pastorinho Magro Sanches.
 Maria Helena Marques Guerreiro Camacho.
 Maria Helena de Martins Marvanejo Pereira.
 Maria Helena Nunes Alves Miguel.
 Maria Helena Oliveira Ribeiradio Lopes.
 Maria Helena Pereira Guerreiro.
 Maria Helena Pereira Pires Martins Vaz.
 Maria Helena Pinto de Freitas Mora Amaral.
 Maria Helena Reis Rodrigues Couto Pereira.
 Maria Helena dos Santos Barata.
 Maria Helena da Silva Correia Rodrigues.
 Maria Helena Sobral da Fonseca Granadeiro.
 Maria Helena Sousa Pinto Enfrem Lopes.
 Maria Helena Varela do Carmo Vitorino Rocha.
 Maria Hermínia da Conceição Alcobia Nunes.
 Maria Hortense Pereira Jorge Compôto da Silva.
 Maria Imelda Pires Gonçalves Cardoso.
 Maria Inês Mesquita Castro.
 Maria Inês Pereira Alves António.
 Maria Irene Faustino Rodrigues d'Avó Vieira Lopes.
 Maria Irene Galambas Martins Braga Santos Bruno.
 Maria Irene Lopes Grencho Pires Barbosa.
 Maria Irene Lopes Proa do Carmo.
 Maria Irene Raposo Saldanha Nunes.
 Maria Irene Teixeira Pires.
 Maria Isabel Almeida Martins Serra Catarino.
 Maria Isabel Canas Chambel Lima.
 Maria Isabel do Carmo Barros Vera Cruz Guerreiro.
 Maria Isabel da Conceição Afonso Cunha Queirós.
 Maria Isabel Dinis Antunes Gonçalves.
 Maria Isabel Fernandes Lavajo Raimundo.
 Maria Isabel Gageiro Rodrigues Mesquita.
 Maria Isabel de Jesus Serra Barata Malcata.
 Maria Isabel Leandro Ferreira de Assunção Carmo.
 Maria Isabel Marques Moreira Pires.
 Maria Isabel Matos Andrade Pina.
 Maria Isabel Muge Teixeira Mascarenhas.
 Maria Isabel de Noronha Dias de Carvalho Cabrita.
 Maria Isabel Nunes Correia da Costa.
 Maria Isabel Pereira Jacinto dos Santos.
 Maria Isabel Ribeiro Barbosa Vilan Dias Ferreira.
 Maria Isabel do Rosário Pina Caeiro Fulgêncio.
 Maria Isabel Soares Corral.
 Maria Isabel Viana de Barros Marques Pereira.
 Maria Isabel Vieira Martins Dias da Costa.
 Maria Isaura Gomes Bonifácio Ribeiro.
 Maria Isaura Lopes Ferreira Lino Borba.
 Maria Isaura Ribeiro de Andrade Soares e Silva.
 Maria Isaura Ribeiro Tapadinhas.
 Maria Isilda Maia Pinhal Paula Pestana.
 Maria Isilda Vilaça Pinto Raposo.
 Maria Isolina Gonçalves.
 Maria Ivone Calado de Sousa.
 Maria Ivone Pereira Soares.
 Maria de Jesus Conde Búzio.
 Maria de Jesus Lopes dos Santos.
 Maria de Jesus Nogueira Pinto da Silva.
 Maria de Jesus Pereira de Sousa.
 Maria de Jesus Rodrigues Brito de Almeida Dias.
 Maria Joana Galhardo do Cabo.
 Maria João Bernardes Monteiro da Silva Pinheiro.
 Maria João Linhas Ribeiro Rovisco.
 Maria João Marrachinho Ruaça Dias.
 Maria João Severino Arrais Cassiano Vieira.
 Maria João Valente Marçal Amado.
 Maria Joaquina Martins Delgado Machado.
 Maria Joaquina de Oliveira Gomes Guerreiro.
 Maria Joaquina Silvestre Marques.
 Maria José de Abreu Cardoso Nerra.
 Maria José Alves Neto Guerreiro Neto.
 Maria José Antas Barrulas.
 Maria José Carvalho Marques Monteiro.
 Maria José Cavaco Guerreiro.
 Maria José Cruz Sousa Marques Cruz.
 Maria José Dinis Gama e Dinis.
 Maria José Gonçalves Santa Bárbara Correia Mesquita.
 Maria José Lopes Figueira Rosa Guerreiro.
 Maria José Lourinho de Jesus de Jesus da Cruz.
 Maria José Marques Couto Tavares.
 Maria José Martins Marques Salgado.
 Maria José Mateus Pinto Nunes de Melo.
 Maria José Mendes Nabais Guerra Raposo.
 Maria José Mourato Mercês Gonçalves dos Santos.
 Maria José Rodrigues Sequeira.
 Maria José Rosa Domingos Amaral Coimbra.
 Maria José Rosado Serra de Matos Marques Martins.
 Maria José Sobral Pereira Figueira Ruas.
 Maria José Teixeira Godinho.
 Maria José Vieira Gomes Cruz Cesário Cardoso.
 Maria Judice Isaac Costa Silva.
 Maria Judite Marinha dos Reis e Moura Gomes da Silva.
 Maria Júlia Cavaco Nunes de Góis e Silva.
 Maria Júlia Conceição Bandeiras Martinho.
 Maria Júlia Pires Andrade Cruz da Fonseca.
 Maria Julieta Conceição Ricardo Santos Filipe.
 Maria Julieta Santos Esteves.
 Maria Leonor de Almeida Henriques Peres.
 Maria Leonor de Azeredo Feijó Lima dos Santos Silva.
 Maria Leonor Perfeito Raposo.
 Maria Leonor Sérvulo Firmino Morais Nobre.
 Maria Lina Leite Bidarra.
 Maria Liseta Ferreira Fagundes Couchinho.
 Maria Lisette Ferraz Pereira.
 Maria Lizete Ferreira Bonito Minez da Silva.
 Maria Lola Câmara Joanes Lopes.
 Maria de Lourdes Guerreiro Ferreira Gomes.
 Maria de Lourdes Lopes de Almeida Bento.
 Maria de Lourdes Marques da Benta Garcia.
 Maria de Lourdes Tomás Cardoso.
 Maria Luciete Fontinha Cadete Patrício.
 Maria Lucília Almeida Lobo Viegas Rodrigues.
 Maria Lucília Marques Novo de Almeida.
 Maria Lucília Mendes Quina Benevente.
 Maria Lucília Roma Pereira.
 Maria Lucinda Corrêa Gonçalves Manique.
 Maria Lucinda Lopes Ferreira.
 Maria Lucinda Mota Brito Santos Pombinho.
 Maria Ludovina Constantino dos Reis Almeida Dimas.
 Maria Luísa Alves Esteves Roque.
 Maria Luísa Alves da Silva.
 Maria Luísa Antunes Serrano Pereira.
 Maria Luísa Batista Duarte Madeira Ribeiro.
 Maria Luísa Caeiro Cruz Ramos.
 Maria Luísa Cordeiro da Cruz de Moura Gonçalves.
 Maria Luísa Cruz Ferreira da Casa.
 Maria Luísa das Dores Santos Natária.
 Maria Luísa Estevão Teban Kittler Ramos.
 Maria Luísa Fonseca e Silva Santos.
 Maria Luísa Gomes da Silva Pombo.

Maria Luísa Lourenço Mouriño Silva Nunes.
 Maria Luísa de Macedo Azevedo.
 Maria Luísa das Neves de Freitas Aragão.
 Maria Luísa da Nóbrega Médicis Rodrigues.
 Maria Luísa Pádua da Conceição Nunes.
 Maria Luísa Pereira Santos Reis.
 Maria Luísa Ramos Machado de Araújo Morgado.
 Maria Luísa da Silva Matos Cristo.
 Maria Luísa Temudo Paulino Torres.
 Maria Luísa Tudela Gonçalves de Mira Godinho.
 Maria de Lourdes Guerreiro Ferreira Gomes.
 Maria de Lourdes Lopes de Almeida Bento.
 Maria de Lourdes Marques da Benta Garcia.
 Maria de Lourdes Tomás Cardoso.
 Maria de Lurdes de Almeida Prata.
 Maria de Lurdes Alves Franco Henriques.
 Maria de Lurdes Brito Gomes Andrez Duarte.
 Maria de Lurdes Cabral do Rosário Louro.
 Maria de Lurdes Cardoso de Almeida Pinto.
 Maria de Lurdes Carrilho Pinto Ferreira Franco.
 Maria de Lurdes Carvalho Bagorro.
 Maria de Lurdes Corredeira Pires.
 Maria de Lurdes Dias Ferreira de Sá Faustino.
 Maria de Lurdes Duarte Correia.
 Maria de Lurdes Encarnação Damião Bairreira.
 Maria de Lurdes Fernandes Quintas Borralho.
 Maria de Lurdes Ferreira Barbosa Lourenço.
 Maria de Lurdes Figueiredo Marques Rijo.
 Maria de Lurdes da Fonseca Almeida.
 Maria de Lurdes Gonçalves Fonseca.
 Maria de Lurdes Luís Martins Santos.
 Maria de Lurdes Marques Rosa.
 Maria de Lurdes Martins.
 Maria de Lurdes Martins Nunes de Almeida.
 Maria de Lurdes Mendão Cordeiro Manuel.
 Maria de Lurdes Mendes Domingues Borrego.
 Maria de Lurdes Milihnos Picado Belo Gonçalves.
 Maria de Lurdes Moutinho Salão Correia.
 Maria de Lurdes Paulo Jorge Fernandes Alves.
 Maria de Lurdes Pereira Pousinho Ferreira Botelho.
 Maria de Lurdes Pires Capelo Vaz Nunes.
 Maria de Lurdes Portela Lopes Martins.
 Maria de Lurdes Ramos Gamanho de Alegria Pais.
 Maria de Lurdes Ribeiro Dias.
 Maria de Lurdes Rodrigues Patrício.
 Maria de Lurdes Santos.
 Maria de Lurdes dos Santos Antunes David da Conceição Duarte.
 Maria de Lurdes Sarreira Calheiros Duarte.
 Maria de Lurdes Simões de Jesus Graça dos Santos.
 Maria de Lurdes Vaz Póvoa.
 Maria da Luz Correia da Fonseca Ribeiro.
 Maria da Luz de Figueiredo Nunes Sequeira Silva.
 Maria da Luz Pereira Martins de Almeida.
 Maria da Luz Ribeiro Gueidão da Costa Fernandes.
 Maria da Luz de Sousa Nobre Montez Coelho Mendes.
 Maria da Luz Ventura Trindade Rovisco.
 Maria Luzia Fernandes Vieira Moinhos.
 Maria Madalena Coelho Lopes Gomes Fernandes.
 Maria Madalena Domingues Nisa Soares.
 Maria Madalena Gama Costa.
 Maria Madalena Mendes Oliveira.
 Maria Madalena da Ressurreição Rosário.
 Maria Madalena Silva Calhau.
 Maria Manuel da Palma Tomásia da Fonseca.
 Maria Manuela Abreu Rolão.
 Maria Manuela Água Doce Serralha Freire de Andrade.
 Maria Manuela Alves Marques da Silva Dias.
 Maria Manuela Alves Ribeiro Pinto Santos.
 Maria Manuela Cabrita Pontes Soares.
 Maria Manuela de Caires Pestana Pires.
 Maria Manuela Cardoso de Almeida Folgado.
 Maria Manuela Carepo Pires.
 Maria Manuela Carmelo Sobral Costa Guilherme.
 Maria Manuela Carmo Teixeira.
 Maria Manuela Castelhão Gomes.
 Maria Manuela César Pinha Oliveira Rodrigues.
 Maria Manuela da Conceição Serra Dias da Cruz.
 Maria Manuela da Costa Afonso Pinto Ramos.
 Maria Manuela Dias Silva Pardal.
 Maria Manuela Estevão Pinto Gomes Pereira.
 Maria Manuela Fernandes dos Anjos Jorge Vaz.
 Maria Manuela Fernandes Caldeira Calado Madeira.
 Maria Manuela Ferreira de Abreu.
 Maria Manuela Ferreira Cosme.
 Maria Manuela Ferreira Rodrigues.
 Maria Manuela Fonseca Rodrigues Cardoso.
 Maria Manuela Franco Santos Bernardes.
 Maria Manuela Gonçalves dos Santos.
 Maria Manuela Jorge Baleiro Brito Coelho.
 Maria Manuela Leirião Baeta Inglês Sampaio de Oliveira.
 Maria Manuela Lopes Berenguilho Rodrigues Valente.
 Maria Manuela Neto Cabrita Pereira.
 Maria Manuela Pereira Massapina Beirão.
 Maria Manuela Reis Gonçalves.
 Maria Manuela Romana Sobral Leite Fernandes.
 Maria Manuela Rosa Alves Meirinhos.
 Maria Manuela dos Santos Martins Parreira Pedro.
 Maria Manuela dos Santos Silva.
 Maria Manuela Saraiva de Oliveira Santos.
 Maria Manuela Soares dos Santos Luzia.
 Maria Manuela Sousa Gaspar Frederico.
 Maria Manuela Tomás Dinis Rodrigues.
 Maria Margarida de Brito Caeiro Rolo Manteigas.
 Maria Margarida Carvalho Crespo Rodrigues.
 Maria Margarida Carvalho Gonçalves Pires.
 Maria Margarida Carvalho dos Santos Pascoal.
 Maria Margarida Morgado dos Reis Augusto.
 Maria Margarida Nunes de Campos Leitão.
 Maria Margarida da Paz Batista Santos.
 Maria Margarida Pereira Sá.
 Maria Marina Pereira Oliveira Grilo Santos Cardoso.
 Maria Martins Marcelino Xavier.
 Maria Matilde Pereira Leal de Carvalho.
 Maria Mercedes Gonçalves Alves Carvalho.
 Maria Mercês Rodrigues Gomes Quartilho.
 Maria Mércia de Sá Pires Jóia.
 Maria Mimososa Pinto Ferro Janeiro Vieira.
 Maria Natália de Jesus.
 Maria Natália Lopes Ferreira Martins.
 Maria Natália Pereira Cordeiro Carvalho Luís.
 Maria Natália Simões da Costa Sousa Ribeiro.
 Maria Natalina Guerreiro Duarte Rivaes da Silva.
 Maria Natércia Bartolomeu da Fonte Oliveira Miranda.
 Maria Natércia Rodrigues Dias da Silva Simões.
 Maria da Natividade Henriques Marques Andrade Curto.
 Maria da Natividade Nunes de Oliveira Rodrigues Leite.
 Maria da Nazaré Rolo Fernandes.
 Maria das Neves Vaz Esteves Lopes.
 Maria Nídia Barreiro Costa Fernandes.
 Maria Noémia Brites Antunes Pereira de Andrade.
 Maria Nunes da Cunha Pereira Lopes.
 Maria Nunes Lourenço.
 Maria Octávia Pereira Duarte Ferreira Abranches.
 Maria Odete Fernandes Ferreira da Ribeira Pires.
 Maria Odete Ferreira Cortiçada.
 Maria Odete Lopes da Ressurreição Inácio.
 Maria Odete Marcos Laginhas.
 Maria Odete Martins.
 Maria Odete Monteiro do Couto Batista.
 Maria Odete Ramos Gomes Queirós.
 Maria Ofélia Pereira Dias.
 Maria Olinda Fernandes Balagões.
 Maria Olinda Serrano Andrade de Melo Marques Agostinho.
 Maria Olívia Caetano Ribeiro.
 Maria Olívia Dornelas Pinheiro Leão Maia.
 Maria Olívia Silva Moreira.
 Maria Olívia Varelas Lourenço Teles.
 Maria Orlanda Pereira Alhinho.
 Maria Palma Calhau.
 Maria Palmira Candeias Modesto Pereira.
 Maria Palmira Tomaz Vidal Meireles Monteiro.
 Maria Paula Alves Paiva de Almeida Madeira.
 Maria Paula Marques Lopes.
 Maria Paula de Oliveira Guimarães.
 Maria da Piedade Cabaço Ferreirinha Cabrito Patrício.
 Maria da Piedade Ferreira Santos Silva.
 Maria da Piedade Matos Pires Sequeira da Cruz.
 Maria Preciosa Rosário Vicente.
 Maria Rafaela Ramos Santos Rodrigues.
 Maria Rosa Nunes Narra Martins Frásquilho.
 Maria Rosa Nunes Simões.
 Maria Rosa Tavares Lima.
 Maria Rosália Duarte Domingos Pinto Paiva.
 Maria Rosália Teixeira Carvalho Amaral.
 Maria Rosalina Ribeiro Aldeia Brito.

Maria do Rosário Conde Búzio.
 Maria do Rosário Dias Lopes.
 Maria do Rosário Dias dos Santos de Arriaga.
 Maria do Rosário Duarte Canhoto Machado Matos Mendes.
 Maria do Rosário da Graça Henriques Anastácio.
 Maria do Rosário Luzio Madeira Gaivêu.
 Maria do Rosário Nascimento Pedro.
 Maria do Rosário Nunes Espada Feio.
 Maria do Rosário Nunes Lopes Afonso Marques.
 Maria do Rosário Peralta de Matos Moreira.
 Maria do Rosário Piedade Raimundo da Silva.
 Maria do Rosário Rebocho Serra Prates Milheiras.
 Maria do Rosário Vasques Alves Santos.
 Maria do Sameiro da Silva Barros Ferraz.
 Maria dos Santos Medeiros Sardinha de Araújo.
 Maria Sara Pires da Costa.
 Maria da Saudade Dias da Silva Ferreira Nabais.
 Maria da Silva José Figueiredo.
 Maria Silvana Correia Carvalho Neves.
 Maria Sílvia de Sousa Jorge Azevedo Torres.
 Maria Silvina Martins Leitão da Silva Domingos.
 Maria Solange Boavista Santos Gomes Almeida.
 Maria Suzana dos Santos Duarte de Almeida.
 Maria Suzel Portugal Dinis.
 Maria Suzete Fazenda Coimbra.
 Maria Suzete Máximo de Abreu.
 Maria Suzette Marques Mota Correia Rosa.
 Maria Teresa de Almeida Rodrigues Rodolfo.
 Maria Teresa Alves Antunes Duarte.
 Maria Teresa Alves Ferreira Lourenço.
 Maria Teresa Boto Cintra Grade dos Reis.
 Maria Teresa de Carvalho Fernandes da Silva.
 Maria Teresa da Conceição Oliveira Antunes.
 Maria Teresa da Costa Sales Cruz.
 Maria Teresa Domingos Nunes Morais.
 Maria Teresa das Dores Correia.
 Maria Teresa Fazendeiro de Matos de Carvalho.
 Maria Teresa Fragoso Duarte Paulo.
 Maria Teresa Godinho Maurício Branco.
 Maria Teresa Gonçalves Capelo Garcia Rodrigues.
 Maria Teresa Guerreiro Godinho Rolita de Sousa.
 Maria Teresa de Lacerda Cunha da Fonseca.
 Maria Teresa Laranjeira Branco da Rocha Ramos.
 Maria Teresa Martins da Silva.
 Maria Teresa de Oliveira Gonçalves Alves do Carmo.
 Maria Teresa Santos Carvalheiro.
 Maria Teresa Soares Consciência Silvestre.
 Maria Tomásia Silva Dias Coutinho.
 Maria Unice Henriques Franco.
 Maria Virgínia Belo Duarte.
 Maria Virgínia Carvalho Santos Pinto.
 Maria Virgínia Farinha Mendes Ferreira.
 Maria Virgínia Pinto Antunes Rua.
 Maria Virgínia Ramos Costa Sérgio.
 Maria Virgínia Santos de Castro.
 Maria Vitória Brejo Gonçalves Lemos Moreira.
 Maria Vitória Chefe de Oliveira.
 Maria Vitória Palma Barbosa Sequeira de Sousa Oliveira.
 Maria Vitória Pereira Lérias Ferreira.
 Mariana Jacinta Romão.
 Mariana Luísa Borralho Milho Martins Tacão.
 Mariana Rosa Aiveca Ferreira.
 Mariana Rosa Dias Mendes.
 Marianela Batista Machado.
 Marieta Gomes Balão Cosme da Silva Ferreira.
 Marieta Mariana da Glória Mourinha Ferreira Dias.
 Marília Manuela Cunha Chagas Braz.
 Marina Vitória Tourinho da Costa de Brissos.
 Marinela Chiquita Carvela Joubert Chaves.
 Mário Leonel Mendes de Brito.
 Mário Manuel Rolo Carreiro.
 Mário Zilhão Cruz.
 Matilde Maria Santos Joaquim Silva.
 Matilde Saramago Beirante Ventura.
 Mercedes Dâmaso dos Santos Vaz.
 Miquelina da Conceição Torres Braga.
 Natália Maria Canais Silva Nuno.
 Natália Maria Duarte Zambujo.
 Natlina Esteves Lucas.
 Natalina Maria de Oliveira Ralado Ramos da Silva.
 Natércia da Conceição Claro.
 Neide Maria Gonçalves de Almeida Guerreiro.
 Nelsa Rita Martins Viegas Madeira.
 Nilza Dang Caçote Raposo.
 Noélia Maria Gonçalves Abala-Matos Gil.
 Noémia Laura Rodrigues Mendes Silva Teixeira.
 Norberta Maria Rodrigues Silvério Vieira Gaspar Antunes.
 Odete Januário dos Santos Barreira.
 Odete Pereira Serralheiro Alves Farinha.
 Odília Maria Teixeira Paulino.
 Olga Adelaide Motrena Ferreira Mestre Bacalhau.
 Olgária Isabel Tavares Marques.
 Olinda do Rosário Monteiro Pereira de Oliveira.
 Olívia Biscaia Coelho Cordeiro Metela.
 Ondina Nunes Palma Santos.
 Orlanda da Graça Figueira Gilvaz de Moura.
 Orlando Domingos Patrício Pedro.
 Otilia Ângela Roque da Encarnação.
 Otilinda das Neves Mendes Lima de Sousa.
 Palmira Godinho Jesus Pedro Pita Grós.
 Palmira Maria Marques Alves.
 Palmira Maria Medroa Cristóvão.
 Patrocínia Pinheiro Cardoso Rito.
 Paulo de Melo.
 Pedro Manuel Teixeira de Barros.
 Perpétua Rosa Curva Carraça Amaro.
 Petronila Rosa Janeiro Carapinha Romão.
 Preciosa da Conceição Pereira Ferro Gonçalves Chocha.
 Raimundo Militão Correia Joanes.
 Raquel Augusta Fontes Pereira de Almeida Guerra.
 Regina Ana Sim Sim Cabrita Oliveira.
 Reinaldo Augusto Silva.
 Rita da Assunção Fonseca Guerreiro.
 Rita Jacinta Ramos Bisca.
 Rita Maria da Silva Ramos Correia.
 Rita Ramos da Fonseca Gomes Pedro.
 Rogério Manuel Vitória Oliveira.
 Rosa Ferreira de Almeida Rodrigues.
 Rosa Filomena Ferreira Madalena Pinho Rodrigues.
 Rosa Maria de Abreu Lemos Gaspar.
 Rosa Maria Barnabé Bento.
 Rosa Maria Carvalho Malta.
 Rosa Maria Clara Lopes Pinela.
 Rosa Maria da Conceição Pereira Henriques.
 Rosa Maria de Jesus Cruz Ferreira Lino.
 Rosa Maria Justino de Oliveira Mendes Justino.
 Rosa Maria Merca Maia.
 Rosa Maria Nobre Chaparro Simões.
 Rosa Maria Oeiras Vasques Roque.
 Rosa Maria Pinto de Lima Lemos Barata de Carvalho.
 Rosa Salomé da Horta Nunes Silva Matias.
 Rosália Fernanda Monteiro do Couto Santos.
 Rosalina Rosário Bispo.
 Rui Duarte Correia Martins.
 Rui Fernando Abreu Cardoso.
 Rui Mendes Pimentel.
 Rui dos Santos de Campos Vieira.
 Rui Simões de Sousa.
 Rute de Sousa Gonçalves Madeira.
 Sabina Fernandes Xavier de Pina Menezes Costa.
 Sílvia Prazeres Feliciano Duarte.
 Silvestre Carvalho Rosado.
 Silvina Leitão Duarte Pedro Inês.
 Sofia da Conceição Martins da Cruz Ferreira da Silva.
 Soledade Herminia Baptista Mendes dos Santos.
 Suzana Maria Fernandes da Costa Pina.
 Suzel Maria Diogo Reis Duarte.
 Sesete Maria Oliveira Pereira.
 Suzete Miranda Nobre Janeiro.
 Teresa Coelho Fechas Ferreira da Costa.
 Teresa da Conceição Branco Raimundo.
 Teresa de Jesus Martins Guerra.
 Teresa Maria de Almeida Costa.
 Teresa Maria Costa Gouveia.
 Teresa Maria Costa Valério de Almeida.
 Teresa Maria Martins Monteiro Simões Marques.
 Teresa Pereira Alves da Silva.
 Teresa Sousa de Moura.
 Umbelina de Jesus Correia Nunes.
 Vanda Lúcia Inácio Gonçalves.
 Vanda Maria Costa de Oliveira Gomes Campino.
 Vanda dos Santos Estrela de Mendonça Lopes.
 Venício Marques Delgado.
 Vera Lúcia Monteiro dos Santos.
 Virgílio Vicente.
 Virgínia Alves Fernandes Alver.

Vítor Manuel Boavida Ribeiro Miranda.
 Vítor Manuel Ferrão Marinho.
 Vítor Manuel da Piedade Moura.
 Vitória Andrade Falé Valbontim.
 Vitória Filomena Felício Vargas dos Santos.
 Vitória Januária Condeça Serrão.
 Vitória do Sacramento Elias Cascalheira Lança da Silva.
 Vitorino da Costa Pereira.
 Zarina Gulamali Giva Hemrage.
 Zélia Galvão Simões Carrapeiro.
 Zizelândia Maria Gonçalves Afonso Nabais Moreno.
 Zulmira Margarida Machado da Glória Barata Nunes.
 Zulmira Caldeira Cabaça Choricinas.

Candidatos excluídos:

Albertina Rosa Raminhos Ribeiro Botas (a).
 Ana Bela Ramos Lucas Tomás Pinto (b).
 Ana Maria de Fátima Constantino da Silva (c).
 Ângela da Conceição Montes Catarino Ribeiro (d).
 António do Rosário Alexandre (e).
 Bárbara Rosa Rocha Parreira Calhau (f).
 Ermelinda Vitória Ferreira de Carvalho Dá Mesquita (f).
 Gilda Alves Serafim Soares Martins (g).
 Isabel Maria Gonçalves Ribeiro Peixeiro Alves (e).
 Isabel Maria Pinto Raimundo da Mata (f).
 João António Cabral de Sousa e Melo (h).
 José Borrego Leitão Monteiro (i).
 Laurinda Gonçalves Lopes Araújo Silvestre (j).
 Manuel Veiga Gemas Dias (f).
 Maria da Conceição Costa Guimarães Grade (e).
 Maria da Conceição Pires Casimiro (k).
 Maria da Conceição Teixeira Rodrigues (f).
 Maria de Fátima Horta Mendes Antunes Polho (f).
 Maria Helena Paulino da Graça Júlio (m).
 Maria Isabel Duarte Costa Gonçalves (f).
 Maria Isaura Raimundo (f).
 Maria de Lurdes Alexandrina Milheiro (n).
 Maria Pilar Alexandrina Ribeiro Rosinha (o).
 Maria Salomé Andrade Horta (n).
 Maria Teresa Fernandes Gonçalves (f).
 Maria Virgínia Silva Duarte Jara Franco (j).
 Paulo Alexandre Soares Bernardo (f).
 Rita Carochas Proença da Gama Pimentel (p).
 Rosária de Jesus Costa (q).

(a) Excluído por não reunir as condições enunciadas no n.º 6.2 do aviso de abertura de concurso.

(b) Excluído por não reunir as condições enunciadas no n.º 6.2 do aviso de abertura de concurso. (Não detém a categoria de segundo-oficial.)

(c) Excluído por não ter cumprido as exigências definidas nas als. c), d) e e) do n.º 8.2 do aviso de abertura de concurso.

(d) Excluído por não se encontrar a exercer funções de conteúdo idêntico ao do lugar a prover, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(e) Excluído por incumprimento das als. c) e e) do n.º 8.º do aviso de abertura de concurso.

(f) Excluído por não reunir as condições exigidas no n.º 6.2 do aviso de abertura de concurso.

(g) Excluído por desistência do concurso.

(h) Excluído por não reunir as condições previstas nos n.ºs 6.2 e 6.3 do aviso de abertura de concurso. (Possui a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe.)

(i) Excluído por não reunir as condições previstas nos n.ºs 6.2 e 6.3 do aviso de abertura de concurso. (Possui a categoria de subinspector de 1.ª classe.)

(j) Excluído por incumprimento do n.º 8.1 do aviso de abertura de concurso.

(k) Excluído por incumprimento da al. c) do n.º 8.2 do aviso de abertura de concurso.

(l) Excluído por incumprimento do prazo estabelecido no n.º 1 do aviso de abertura de concurso.

(m) Excluído por incumprimento das als. a) e c) do n.º 8.2 do aviso de abertura de concurso.

(n) Excluído por incumprimento da al. e) do n.º 8.2 do aviso de abertura de concurso.

(o) Excluído por incumprimento da al. d) do n.º 8.2 do aviso de abertura de concurso.

(p) Excluído por incumprimento das als. b) e c) do n.º 8.2 do aviso de abertura de concurso.

(q) Excluído por não possuir a categoria de segundo-oficial nem reunir os requisitos previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

e Vale do Tejo, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

A Presidente do Júri, *Maria Natércia Gomes Castro Osório Santos Oliveira*.

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Por despacho de 16-11-94 do director-geral dos Regimes de Segurança Social:

Licenciados Maria Leonor da Silva Gonçalves, Manuel Cardoso e Maria da Graça Bénard de Oliveira Rocha, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal do mesmo quadro. A referida nomeação produz efeitos à data da aceitação do novo lugar, considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC.)

21-11-94. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Caetano Carvalho*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Avenida do Almirante Reis, 72, 1.º, a lista de classificação final, homologada em 16-11-94 pela directora-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, dos candidatos ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira de inspecção, com vista ao preenchimento de vagas na categoria de inspector de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, constante do mapa n.º 2 anexo ao Dec.-Lei 37/91, de 18-1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 20-12-93.

17-11-94. — O Presidente do Júri, *Vítor Manuel de Jesus Marques*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral do Ministério do Comércio e Turismo e do director-geral do Comércio, ambos de 4-11-94:

Maria Gonçalves Vieira Santos e Maria José Tavares da Silva, escriturária-dactilógrafa e auxiliar administrativa, respectivamente, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio Interno — requisitadas para prestar serviço nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1-1-95. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-11-94. — O Director de Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 226, de 29-9-94. — Nos termos e para os efeitos previstos na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a lista de candidatos admitidos se encontra patente na sede da Inspecção-Geral de Jogos, sita na Rua de D. Luís I, 5, 2.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

16-11-94. — O Presidente do Júri, *José B. Pesquinha da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto de Meteorologia

Aviso. — faz-se público que o concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de encarregado (impressão), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 225, de 28-9-94, ficou deserto.

21-11-94. — O Chefe da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, *Norberto Rodrigues*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno condicionado de acesso para a categoria de operador de sistema de 1.ª classe, da carreira de operador de sistema, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, aberto pela *Ordem de Serviço*, 4/94, de 26-9-94.

O Presidente do Júri, *José Manuel dos Prazeres Martins*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º e al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se, devidamente homologada em 11-11-94 pelo secretário-geral da Provedoria de Justiça, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de vagas de segundo-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 12-4-94, e rectificado no *DR*, 2.ª, 102, de 3-5-94:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Maria João Solano Fernandes da Silva	15
2.º Maria Teresa Antunes Palmeiro	14,7
3.º Isabel Maria Ferreira Gonçalves Nunes	(a) 14,2
4.º Paula Cristina Simões Antunes das Neves Tendeiro	14,2
5.º Margarida Maria Magalhães Pereira	14
6.º Mariana Gema Martins Lopes Freire	13,6
7.º Maria Helena Henriques de Almeida Marques	13,4
8.º Marcelina Aurora Sousa Soares	12,9
9.º Maria Luísa Fialho Marta da Palma Teixeira	12,8
10.º Maria Gracinda dos Santos	12,7
11.º Manuel Dias Mateus	(a) 12,4
12.º José Campos Antunes	12,4
13.º Isabel Alexandra Monteiro da Silva	(a) 12,3
14.º Idília Borges Rodrigues Figueiredo	12,3
15.º Maria Teresa Carreira Matias Lopes	12,2
16.º Maria de Fátima Comenda da Cunha	(a) 11,8
17.º Isabel Maria da Graça Ribeiro	11,8
18.º Maria Luísa Freitas Pestana Henriques	11,7
19.º José Arnaldo Fernandes	11,6
20.º Olinda da Silva Fernandes	11,3
21.º Teresa de Jesus Marques Martins	11,1
22.º Maria Teresa dos Santos Tavares Faria Pedroto	(a) 10,9
23.º Isabel Martins Porto Cunha e Silva	10,9
24.º Josefa da Fonseca Parsotamo Ibraimo	10,7
25.º Maria do Céu Leal Pinto Baptista	(a) 10,6
26.º Ana Paula Godinho Matias	10,6
27.º Maria do Céu Caldeira de Vilhena	10,6
28.º Magnólia Maria Salvador Luís	10,6
29.º Florinda da Conceição Gomes de Oliveira Augusto	(a) 10,5
30.º Maria do Céu Mendes Boavida	10,5
31.º Ana Paula Alexandre Lopes Soares	10,3
32.º Maria de Fátima Fernandes Nunes	10,2
33.º Ana Paula Santos Cortes Oliveira	(a) 10
34.º Angelina do Céu Nóbrega Reis	10
35.º Ana Paula Albuquerque Baptista Veríssimo Alves	9,8
36.º Maria Ângela da Costa Mendes Santos	9,6

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores:

- 37.º Maria Helena Pereira Mendes.
- 38.º Fernando Manuel Ratão José.
- 39.º Cidália Jesus Moura e Sousa.
- 40.º Argentina Mosqueira Pinto.
- 41.º Maria Fernanda Fernandes Cardoso Ventura.
- 42.º Maria Gisela Torpes da Piedade Rosa de Freitas.
- 43.º Rosa Maria Paulo Rodrigues Abreu Pais.
- 44.º Lina Maria Paiva Soares Leite Rodrigues.
- 45.º Ana Paula Lúcio Fialho Duarte.
- 46.º Aldina da Conceição Lisboa Lopes Gaspar.
- 47.º Jacinta Felicidade Mósca Malveira.
- 48.º Maria Filomena Arieira de Sousa Guezo.
- 49.º Maria Filomena Charneca Alfaia Leal.

- 50.º Maria Rosa Esteves Rita Manteigas.
- 51.º Maria Ida Perpétua de Sá Pereira.
- 52.º Maria dos Anjos Pereirinha Caeiro Pires Plácido.
- 53.º Isabel Alves.

(a) Ordenação segundo a maior antiguidade na categoria.

Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do acto de homologação da presente lista cabe recurso hierárquico necessário, a interpor para o Provedor de Justiça no prazo de 10 dias úteis.

A Presidente do Júri, *Suzete Aleixo de Meneses*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por deliberação plenária do Conselho Superior da Magistratura de 8-11-94:

Maria Ermelinda Baptista Carneiro, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar — colocada, por urgente conveniência de serviço e até próximo movimento judicial, como auxiliar no 2.º Juízo do Tribunal de São João da Madeira. (Posse imediata.) (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-11-94. — Pelo Juiz-Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Por deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 10-10-94:

Licenciado Alcindo Augusto Costa, juiz-desembargador, actualmente a exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de juiz-auxiliar da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz-conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo, nos termos dos arts. 94.º, 95.º e 96.º do ETAF. Prazo para a posse: oito dias.

Licenciado Francisco António Godinho Boavida Rolão Preto, juiz-desembargador, actualmente a exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de juiz-auxiliar da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — nomeado a título interino juiz-conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo, nos termos do n.º 2 do art. 35.º da Lei 28/82, de 15 de Novembro. Prazo para a posse: oito dias.

(Isentas de fiscalização prévia do TC.)

15-11-94. — O Presidente, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa*.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 14-11-92:

Licenciado Abel Ferreira Atanásio, juiz-presidente do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa — destacado como juiz-auxiliar para a 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo, nos termos da al. b) do art. 108.º do ETAF. Prazo para a posse: oito dias. (Isenta de fiscalização prévia do TC.)

16-11-94. — O Presidente, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — A Dr.ª Cristina Maria Teixeira Pego Branco, juíza de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho exarado nos autos de processo comum n.º 694/91, que corre termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido José Luís Guimarães Cardoso, divorciado, barbeiro, nascido a 7-6-49, em Ermesinde, filho de Abílio Oliveira Cardoso e de Etelevina Sousa Guimarães Cardoso, titular do bilhete de identidade n.º 7575771, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 29-11-76, com última residência conhecida na Pensão Nóbrega, Rua do Breiner, 6, Porto, por ter cometido o crime de danos, previsto e punido pelo art. 308.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, foi declarada caduca a declaração de contumácia, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, publicada no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-92.

28-9-94. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Teixeira Pego Branco*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Malafaia*.

Anúncio. — A Dr.ª Cristina Maria Teixeira Pego Branco, juíza de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 27-10-94, exarado nos autos de processo comum n.º 835/93, que corre termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move à arguida Fernanda Maria Barros Ribeiro, solteira, empregada comercial, natural de Peso da Régua, nascida a 1-9-62, filha de Horácio Fernando Teixeira Ribeiro e de Rosa Maria Azevedo, titular do bilhete de identidade n.º 10237332, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 16-3-89, com última residência conhecida na Rua do Almirante Rego, lote Rego, 33, 1.º, esquerdo, Porto, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma declarada contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou à detenção da mesma e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela mesma arguida após esta declaração.

Fica ainda inibida de obter o bilhete de identidade ou a sua renovação e passaporte e quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civil e predial das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

28-10-94. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Teixeira Pego Branco*. — A Escriutária, *Rosa Maria Santos Pinto*.

Anúncio. — A Dr.ª Cristina Maria Teixeira Pego Branco, juíza de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho exarado nos autos de processo comum n.º 592/89, que corre termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Domingos Barbosa Granja, casado, comerciante, nascido a 28-8-54, na freguesia de Alheira, Barcelos, filho de António Gonçalves Granja e de Margarida Barbosa Martins, titular do bilhete de identidade n.º 3641202, emitido em 30-4-83 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no lugar do Outeiro, São Pedro de Alvito, Barcelos, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou à detenção do mesmo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração.

Fica ainda inibido de obter o bilhete de identidade ou a sua renovação e passaporte e quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civil e predial das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

28-10-94. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Teixeira Pego Branco*. — O Oficial de Justiça, (*Assinatura ilegível*.)

Anúncio. — A Dr.ª Cristina Maria Teixeira Pego Branco, juíza de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum n.º 553/92, da 2.ª Secção, em que é arguido António Araújo da Silva, casado, gerente comercial, filho de José Maria Ferreira da Silva e de Maria Isaltina Teixeira de Araújo, nascido em 13-2-53, na freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, portador do bilhete de identidade n.º 3349185, emitido em 20-10-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de João de Deus, 158, casa 7, Vila Nova de Gaia, por ter praticado o crime de emissão de cheque sem provisão, foi de acordo com o disposto no art. 446.º do Código de Processo Penal declarado contumaz, com os efeitos previstos no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, e ainda decretada a proibição de o mesmo arguido obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal, passaporte e quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civil e predial das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

31-10-94. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Teixeira Pego Branco*. — A Escrivã-Adjunta, *Elizabeth Sousa Alves Carneiro Ribeiro*.

Anúncio. — A Dr.ª Cristina Maria Teixeira Pego Branco, juíza de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 25-10-94, exarado nos autos de processo comum n.º 128/93, que corre termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Diamantino de Oliveira Santos, casado, carpinteiro, nascido a 10-2-63, na freguesia de Souto, do concelho de Santa Maria da Feira, filho de Manuel dos Santos Oliveira e de Maria da Conceição de Pinho Ferreira, titular do bilhete de identidade n.º 6272593, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 26-6-91, com última residência conhecida em Padrão, Souto, Santa Maria da Feira, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º

e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou à detenção do mesmo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração.

Fica ainda inibido de obter o bilhete de identidade ou a sua renovação e passaporte e quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civil e predial das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

27-10-94. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Teixeira Pego Branco*. — A Oficial de Justiça, *Rita Bernardo Dinis Martins*.

Anúncio. — A Dr.ª Cristina Maria Teixeira Pego Branco, juíza de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 2-10-94, exarado nos autos de processo comum n.º 664/93, que corre termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Ricardo José da Mota Mendes, solteiro, delegado comercial, nascido a 18-5-65, no Rio de Janeiro, Brasil, filho de Clara da Mota Mendes, titular do bilhete de identidade n.º 16060888, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 17-5-83, com última residência conhecida na Quinta de Guivães, Sardouro, Castelo de Paiva, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 11.º, n.º 1, do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou à detenção do mesmo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração.

Fica ainda inibido de obter o bilhete de identidade ou a sua renovação e passaporte e quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civil e predial das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

2-11-94. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Teixeira Pego Branco*. — A Oficial de Justiça, *Rita Bernardo Dinis Martins*.

Anúncio. — A Dr.ª Cristina Maria Teixeira Pego Branco, juíza de direito no 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 26-10-94, exarado nos autos de processo comum n.º 694/93, que corre termos pela 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Manuel Fernando Andrade Silva, filho de Joaquim Fernando Vieira e de Maria Fernanda Barbosa de Andrade, natural de Nevogilde, Porto, nascido a 21-1-48, casado, industrial, titular do bilhete de identidade n.º 5889764, de 20-2-87, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de S. Dinis, 378, Porto, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 11.º, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou à detenção do mesmo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração.

Fica ainda inibido de obter o bilhete de identidade ou a sua renovação e passaporte e quaisquer assentos ou documentos nas conservatórias dos registos civil e predial das áreas da sua naturalidade e última residência conhecida.

27-10-94. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Teixeira Pego Branco*. — A Oficial de Justiça, *Rita Bernardo Dinis Martins*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 31-10-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 785/93, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Nelson Rodrigues Ferreira, casado, gerente comercial, nascido em 31-10-52, em Calde, Viseu, filho de Manuel Ferreira Gonçalves Novo e de Lucinda Rodrigues, titular do bilhete de identidade n.º 3899122, emitido em 16-1-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do Barão do Corvo, 988, 4400 Vila Nova de Gaia, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, citado, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, citado, n.º 1) e inibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedado a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, citado, n.º 3).

2-11-94. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 31-10-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 1122/93, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido *Manuel da Silva, casado, comerciante, nascido em 17-12-47, em Rio Tinto, Gondomar, filho de Agostinho da Silva e de Ester Rosa, titular do bilhete de identidade n.º 1858481/0, emitido em 18-3-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Praça da Rainha Mariana Vitória, 24, 5.º, esquerdo, traseiras, 4445 Ermesinde, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.*

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, citado, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, citado, n.º 1) e inibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedado a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, citado, n.º 3).

2-11-94. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 31-10-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 137/94, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido *Luis Joaquim Moreira, casado, tractorista, nascido na Guiné, em 5-4-66, filho de Martinho da Conceição Moreira e de Rosária Joaquina Pereira, titular do bilhete de identidade n.º 7430832, emitido em 10-9-86 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de António Sérgio, 217, 4550 Castelo de Paiva, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 314.º, al. c), do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.*

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, citado, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, citado, n.º 1) e inibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedado a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, citado, n.º 3).

8-11-94. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 31-10-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 183/94, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o ar-

guido *Eduardo Jorge Almeida Silva Marques, divorciado, comerciante, nascido em 23-1-59, na Foz do Douro, Porto, filho de Alexandrino Teixeira Marques e de Maria M. Barbosa Almeida, titular do bilhete de identidade n.º 7101385, com última residência conhecida na Rua das Condominhas, 547, 4100 Porto, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.*

Tal declaração que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, citado, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, citado, n.º 1), e inibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução, de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições, de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, citado, n.º 3).

2-11-94. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 24-10-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 188/92, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o Ministério Público move a *Joaquim Fernando da Silva Pinto, divorciado, comerciante, filho de José da Costa Pinto e de Emília Alves da Silva, nascido a 31-12-52, em Leça da Palmeira, Matosinhos, titular do bilhete de identidade n.º 3353081, emitido em 27-8-86, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Rua Ocidental, 1267, Perafita, 4450 Matosinhos, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção introduzida pelo art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi declarada a cessação de contumácia, determinada por despacho de 5-3-93.*

2-10-93. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Luis Miguel Freitas da Silva Alves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 2-11-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 212/94, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido *Rui Joaquim da Silva Martins, solteiro, comerciante, nascido em 6-2-66, em Canelas, Vila Nova de Gaia, filho de Francisco Vieira Martins e de Luzia da Silva Moreira, titular do bilhete de identidade n.º 11851372, emitido em 21-11-90 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua Nove, 453, 4500 Espinho, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1 do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.*

Tal declaração que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, citado, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, citado, n.º 1), e inibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, citado, n.º 3).

2-11-94. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 31-10-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 76/94, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida *Alzira Maria Almeida Rodrigues da Costa, solteira, empresária, nascida em 30-4-65, na freguesia e concelho de Oeiras, filha de Manuel Rodrigues da Costa e de Maria Clara da Silva Almeida Costa, titular do bilhete de identidade n.º 7833516, emitido em 18-12-91 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhe-*

cida em Arte Nova, Fuzeta, 8700 Olhão, à qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, 11.º, n.º 1, al. a) do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi aquela arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, citado, n.º 1, tem para a arguida as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após a presente declaração (art. 337.º, citado, n.º 1), e inibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente à arguida e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, citado, n.º 3).

2-11-94. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 31-10-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 905/93, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Olinda da Silva Ferreira, casada, feirante, nascida a 22-2-44, em São Miguel de Matos, Vouzela, filha de Agostinho Ferreira e de Cidalina da Silva, com última residência conhecida na Rua do Marquês de Pombal, 27, 6230 Fundão, à qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi aquela arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, citado, n.º 1, tem para a arguida as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após a presente declaração (art. 337.º, citado, n.º 1), e inibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente à arguida e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, citado, n.º 3).

2-11-94. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 31-10-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 1240/93, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Manuel Joaquim da Costa Ferreira, casado, metalúrgico, nascido em 6-4-68, em Gandra, Póvoa de Varzim, filho de Manuel Ferreira de Campos e de Deolinda da Costa Carvalho, titular do bilhete de identidade n.º 9495975, emitido em 2-4-86 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua da Estação de Araújo, 722, Leça do Bailio, 4450 Matosinhos, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, citado, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, citado, n.º 1), e inibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, citado, n.º 3).

2-11-94. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 31-10-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 186/94, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Francisco José Oliveira da Silva, casado, gerente comercial, nascido em 18-7-45, na freguesia e concelho de Vila do Conde, filho de José Pereira da Silva e de Ana Oliveira da Silva, titular do bilhete de identidade n.º 1826727, emitido em 21-10-88 pelo Arquivo de Lisboa, com última residência conhecida na Rua do Bolhão, 99, 1.º, traseiras, no Porto, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, ou 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, com referência aos arts. 313.º e 314.º do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração, que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, citado, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, citado, n.º 1), e inibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, citado, n.º 3).

2-11-94. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 31-10-94, proferido nos autos de processo comum, com tribunal singular, n.º 86/94, pendentes na 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António José Mesquita Ermida, casado, industrial, nascido em 20-5-59, em Godim, Peso da Régua, filho de José Ermida Lopes e de Clara da Conceição Mesquita, titular do bilhete de identidade n.º 3695924, emitido em 23-6-88 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no lugar do Barco, Quinta do Beco, Loureiro, 5050 Peso da Régua, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 314.º, al. c), do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração que ordena a suspensão dos termos ulteriores do processo, nos termos do disposto no art. 336.º, citado, n.º 1, tem para o arguido as seguintes implicações: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração (art. 337.º, citado, n.º 1), e inibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, o passaporte e a carta de condução e de efectivar registos nas conservatórias dos registos predial, comercial e de automóveis, ficando vedada a qualquer dos serviços dos registos e do notariado de qualquer serviço público português, interno ou consular, a satisfação de requisições de certificados, certidões ou documentos análogos que digam respeito exclusivamente ao arguido e não sejam feitas por autoridades ou repartições públicas (art. 337.º, citado, n.º 3).

3-11-94. — O Juiz de Direito, *Manuel Cardoso Miguez Garcia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio. — A Dr.ª Maria Luísa Senra Arantes, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, 3.ª Secção, faz saber que, por despacho de 25-10-94, proferido nos autos de processo comum n.º 14/93, da 3.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Adelino Lopes Pereira Soares, casado, comerciante, nascido a 31-5-68 em Massarelos, Porto, filho de Vitorino Pereira Soares e de Isabel Lopes Pereira, portador do bilhete de identidade n.º 9262790, de 18-3-87, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida no lugar do Fojo, Avanca, Estarreja, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada cessada a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido.

25-10-94. — A Juíza de Direito, *Maria Luísa Senra Arantes*. — A Oficial de Justiça, *Lucília Teixeira*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 27-10-94, proferido nos autos de processo comum n.º 255/90, a correr termos pela 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, em que é arguida Célia Maria Santos Nogueira, filha de Francisco Pereira Nogueira e de Ilda Branca Gomes dos Santos, solteira, empregada de escritório, residente na Rua de Macau, 12, rés-do-chão, esquerdo, Oliveira do Douro, Gaia, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra a referida arguida, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

3-11-94. — O Juiz de Direito, *Paulo Alexandre Pereira Guerra*. — A Escriurária Judicial, *Maria João*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 27-10-94, proferido nos autos de processo comum n.º 765/90, a correr termos pela 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, em que é arguida Maria de Fátima Moreira Vieira, casada, comerciante, filha de Belmiro José Moreira e de Maria José Vieira, residente no lugar do Monte da Vila, Castelões de Cepeda, Paredes, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra a referida arguida, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

3-11-94. — O Juiz de Direito, *Paulo Alexandre Pereira Guerra*. — A Escriurária Judicial, *Maria João*.

Anúncio. — Faz-se saber que, no processo comum n.º 1124/93, a correr termos pela 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, que o Ministério Público move ao arguido Armando Pedro da Silva Barros, solteiro, estudante, natural de Matosinhos, nascido a 29-6-65, filho de António da Costa Barros e de Maria Rosa da Silva, titular do bilhete de identidade n.º 7013592, emitido em 14-10-80 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e 313.º, n.º 1, do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código), e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (n.º 3 do mesmo art. 337.º).

2-11-94. — O Juiz de Direito, *Paulo Alexandre Pereira Guerra*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Silva*.

Anúncio. — Faz-se saber que, no processo comum n.º 667/91, foi declarada cessada a contumácia a Maria de Lurdes Rodrigues Mestquita Dias, casada, industrial, nascida em 26-5-55, na freguesia de São Pedro, Vila Real, filha de Luís Marcelino Mesquita e de Ana da Conceição Rodrigues, titular do bilhete de identidade n.º 9798652, de 24-11-88, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com último domicílio conhecido na Rua do Cimo da Vila, 43, 3.º, Porto.

24-10-94. — O Juiz de Direito, *Paulo Alexandre Pereira Guerra*. — A Escriurária, *Elisa Maria Vaz*.

Anúncio. — Faz-se saber que, pela 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, correm termos uns autos de processo comum n.º 401/93, que o Ministério Público move contra o arguido Raul Henrique Xeira Ferreira Costa, casado, filho de Vinício Ferreira da Costa e de Olga Ferreira Martins Xeira Ferreira da Costa, nascido a 7-7-52, em Moçambique, titular do bilhete de identidade n.º 7013900, de 2-3-91, ausente em parte incerta e com a última residência conhecida no Edifício de Santo Amaro, bloco A, 7.º, Santa Maria Maior, Chaves, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado em situação de contumácia, de acordo com o disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal, pelo que fica vedado ao arguido obter certidões de registo de nascimento e outros documentos, certificado do registo criminal, carta de condução e sua renovação, bilhete de identidade e sua renovação, passaporte e sua renovação e quaisquer registos.

28-10-94. — O Juiz de Direito, *Paulo Alexandre Pereira Guerra*. — A Escrivã-Adjunta, *Julietta Faria Teixeira*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 263, de 14-11-94, a p. 11 485, col. 2.ª, pelo que onde se lê «Doutora Carolina Moreira da Silva Fernandes de Sousa, professora-adjunta, de nomeação definitiva, da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve» deve ler-se «Doutora Carolina Moreira da Silva Fernandes de Sousa, professora-coordenadora, de nomeação definitiva, da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve».

15-11-94. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Engenheiro Admésio António Carreira Mendes Cabrita, assistente estagiário, além quadro, da Universidade da Beira Interior — dado por findo o contrato a partir de 14-11-94.

Licenciado António Mendes Pinto, assistente estagiário, além do quadro, da Universidade da Beira Interior — dado por findo o contrato a partir de 19-10-94.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

16-11-94. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Contrais

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 20-10-94:

Doutor Rogério Guilherme Ehrhardt Soares, professor catedrático da Faculdade de Direito desta Universidade — concedidas ferais sabáticas no período de 1-11-94 a 14-3-95.

De 26-10-94:

Licenciado Armando Manuel de Matos da Silva Almeida, assistente, além do quadro, da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogado o contrato, por um biénio, com início em 1-11-94.

Por despacho de 28-10-94 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Boaventura de Sousa Santos, professor catedrático da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 a 30-10-94.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

10-11-94. — Pelo Administrador, a Chefe de Divisão, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra das seguintes datas, concedidas equiparações a bolseiro fora do País:

De 28-7-94:

À licenciada Maria Isabel Pires Pereira, assistente, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 18 a 29-7-94.

De 29-7-94:

Ao Doutor Jorge Manuel de Moraes Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 23-8 a 6-10-94.

Ao Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade, nos períodos de 10 a 13 e de 15 a 19-9-94.

À Doutora Maria Teresa Paula Santos Delgado Mingocho, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 10 a 25-9-94.

À Doutora Maria Manuela Nobre Gouveia Delille, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 14 a 23-9-94.

Ao licenciado Norberto Nuno Pinto dos Santos, assistente, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 7 a 21-9-94.

Ao licenciado Joaquim Manuel Costa Ramos de Carvalho, assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 5 a 9-9-94.

Ao licenciado Carlos Manuel Freire Cavaleiro, assistente, além do quadro, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 26 a 30-9-94.

Ao Doutor José Augusto da Veiga Pinto de Gouveia, professor associado convidado, além do quadro, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, no período de 6 a 10-9-94.

De 16-8-94:

À Doutora Maria Irene Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 14-8 a 10-10-94.

À Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 21 a 25-9-94.

Ao Doutor António de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 17 a 20-11-94.

Ao Doutor António Proença Mário Augusto da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 26 a 29-9-94.

À Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 10 a 15-9-94.

À Doutora Maria José Azevedo Santos, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 21 a 25-9-94.

À Doutora Leonor Martins de Almeida, professora associada da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 27 a 30-9-94.

À Doutora Maria Celeste Fernandes Lopes, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 27-9 a 1-10-94.

Ao licenciado João António Nave Laranjinha, assistente, além do quadro, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 26-9 a 1-10-94.

À licenciada Teresa do Carmo Pimenta Dinis e Silva, assistente, além do quadro, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 26-9 a 1-10-94.

Ao licenciado João Luís de Jesus Fernandes, assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 7 a 21-9-94.

À licenciada Adriana Conceição Silva Pereira Bebiano do Nascimento, assistente, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 2 a 9-10-94.

Ao licenciado Rui Jorge Gama Fernandes, assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 7 a 21-9-94.

Por despachos de 20-9-94 do reitor da Universidade de Coimbra:

Maria dos Anjos Fernandes Rodrigues Trincão, técnica-adjunta de 2.ª classe de BD da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica-adjunta de 1.ª classe de BD da mesma Faculdade, com efeitos reportados a 20-9-94, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data.

Maria de Lurdes Almeida Duarte Simões, técnica-adjunta de 2.ª classe de BD da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica-adjunta de 1.ª classe de BD da mesma Faculdade, com efeitos reportados a 20-9-94, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

11-11-94. — Pelo Administrador, a Chefe de Divisão, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Desp. CD-7/11. — Relativamente aos projectos de I & DT financiados pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica/Comunidade Europeia e no uso da faculdade que me é conferida pela deliberação do conselho administrativo da Universidade de Coimbra de 13-5-93, publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 26-5-93, subdelego no Doutor Manuel Amâncio Viegas Abreu, professor catedrático e coordenador científico do Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Vocacional e Social — Unidade de I & D, financiado pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, a competência para autorização e pagamento das despesas com aquisição de bens e serviço dentro do orçamento específico do projecto PCSH/C/PSI/433/92 até ao montante de 800 000\$.

7-11-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Joaquim Marques da Costa*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por deliberação do senado universitário de 28-4-94:

João António Pinto Pedro, guarda-nocturno da Universidade de Évora — aplicada a pena de demissão, com efeitos a partir de 31-5-94, na sequência de processo disciplinar que lhe foi instaurado.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28-9-94:

Doutor António Manuel de Carvalho Soares Correia, assistente — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar provisório, pelo período de cinco anos, com efeitos reportados a 7-9-94, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 31-10-94:

Doutor Gottlieb Basch, professor auxiliar convidado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar provisório, pelo período de cinco anos, com efeitos reportados a 1-11-94, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-11-94. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Avviso. — I — Faz-se público que, por despacho de 17-10-94 do reitor da Universidade de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, e nos termos do art. 72.º do Código do Procedimento Administrativo, concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco lugares de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal, ainda em vigor, dos ex-Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Dec.-Regul. 1/87, de 2-1.

2 — Lei aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e 427/89, de 7-12.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido por dois anos para as vagas existentes e para as que vierem a vagar naquele período.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património, economato e gestão de *stocks*.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao índice que lhe compete nos termos do novo sistema remuneratório estabelecido pela legislação que lhe é aplicável e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do quadro, ainda em vigor, dos ex-Serviços Sociais da Universidade de Lisboa.

6 — Condições de candidatura — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Nos termos do n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, é afixada a seguinte quota:

- Quatro lugares para funcionários e ou agentes com habilitação própria;
- Um lugar para funcionário e ou agentes aprovados em concurso de habilitação.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos — de acordo com o programa aprovado pela Secretaria de Estado do Orçamento em 26-4-91, publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 4-7-91;
- Avaliação curricular;
- Entrevista.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao administrador dos serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios e acções de formação);
- Categoria, sector onde exerce funções, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual deverão constar a identificação e as habilitações literárias e profissionais;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificados de acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço, da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal, ainda em vigor, dos ex-Serviços Sociais da Universidade de Lisboa e os além do quadro ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser endereçadas ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, Avenida da República, 84, 6.º, 1600 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11 — O método de selecção da al. a) do n.º 8 (prova de conhecimentos) é eliminatório.

12 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Luís Alberto do Nascimento Fernandes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Dora Maria Luz Coelho Xavier, chefe de repartição.

Maria Teresa Loureiro Ribeiro de Almeida Gominho, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Gabriel Rui Cardoso Leal, chefe de repartição.

Alberto Gonçalves Tavares, chefe de secção.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas eventuais faltas e impedimentos.

15-11-94. — O Administrador, *António Bernardino Pires dos Santos*.

Faculdade de Letras

Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 15-11-94, proferido por delegação:

Doutor José Manuel Marques do Carmo Mendes Tengarrinha, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 16-12-94.

16-11-94. — A Secretária, *Rosalina de Almeida Santos*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho científico de 4-11-94, proferido por delegação de competências:

Licenciada Júlia Lopes Ferreira, assistente convidada — concedida equiparação a bolseira fora do País no período de 7 a 11-11-94.

Por despacho do presidente do conselho científico de 14-11-94, proferido por delegação de competências:

Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 26-11-94.

15-11-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços Administrativos

Aviso. — Faz-se público que se aceitam, pelo prazo de 10 dias, através da figura de transferência a que alude o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, candidaturas para a admissão de funcionários para a categoria a seguir indicada:

Ref. FP-7/94-E/1/DI(1) — técnico-adjunto de 2.ª classe, da carreira de técnico-adjunto de laboratório — uma vaga.

Funções — Executar tarefas de apoio técnico a órgãos e serviços da Universidade, dirigentes, docentes, técnicos superiores e técnicos, nos laboratórios do Departamento de Informática, no âmbito de concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos no domínio da área de ensaios laboratoriais, preparar decisões a nível de gestão laboratorial e executar tarefas ligadas ao apoio das actividades de extensão universitária.

16-11-94. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por meu despacho de 24-10-94, proferido por delegação de competências:

Doutor José Gabriel Pereira Lopes, investigador auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 28-10-94.

31-10-94. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por meus despachos de 28-10-94, proferidos por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes desta Faculdade a seguir mencionados:

Doutor António da Nóbrega de Sousa da Câmara, professor associado — no período de 29-10 a 1-11-94.

Licenciado João Carlos Gomes Moura Pires, assistente, no período de 19-10 a 18-12-94.

Licenciado Jonas Silva de Almeida, assistente estagiário — no período de 20-11-94 a 31-3-95.

Por meu despacho de 31-10-94, proferido por delegação de competências:

Doutora Teresa Maria Fonseca de Moura, professora associada — concedida equiparação a bolseira fora do País no período de 2 a 20-11-94.

2-11-94. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho de 30-8-94 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa por delegação de competências:

Doutor José Augusto Pinto Cancela de Amorim — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, a 50%, com efeitos a partir de 1-10-94, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 190, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 2-11-94. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O grupo de disciplinas de Engenharia Industrial propôs a contratação do engenheiro José Augusto Pinto Cancela de Amorim como professor auxiliar convidado.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foram solicitados os pareceres dos Profs. Doutores Manuel José Teixeira Carrondo e Zulema Paula do Perpétuo Socorro Lopes Pereira, desta Faculdade, e Way Kuo, da Iowa State University, Estados Unidos da América.

Todos os pareceres são coincidentes no reconhecimento da adequada formação científica e técnica e da experiência profissional desta personalidade para o exercício das funções para que é convidado.

Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora, tendo esta decidido submetê-lo à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta de contratação sido aprovada na reunião de 19-6-92.

O Presidente do Conselho Científico, *A. R. Janeiro Borges*.

10-11-94. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho de 11-11-94 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferido por delegação de competência:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, o júri das provas de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pela Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requeridas pelo licenciado Jorge Alves da Silva:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Hélder de Jesus Araújo, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Armando Jorge Monteiro Neves Padilha, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Augusto Oliveira Silva Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

15-11-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 11-11-94 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado João Manuel Pires Macedo, assistente da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, sem vencimento, fora do País, no período de 1-10-94 a 30-9-95.

28-10-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 25-10-94 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Alberto da Nova Araújo, assistente, além do quadro, da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 13-10-94, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 28-10-94 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado João Manuel Portela da Gama, assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 4-10-94, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despachos de 4-11-94 do vice-reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciada Lucília Francisco dos Reis Meirinho Gonçalves — renovada a comissão de serviço, por três anos, como secretária da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, com efeitos a partir de 16-1-95.

Armando Alípio Ferreira — renovado o contrato, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como serralheiro da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 11-8-94.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

15-11-94. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 9-11-94:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Engenharia de Minas, através do Instituto Superior Técnico, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo Doutor Amílcar de Oliveira Soares:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carlos Manuel Novais Madureira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Engenheiro José Francisco Pereira Sampaio Quintino Rogado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Luís António Aires Barros, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Fernando Mello Mendes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Fernanda Neto Ramalhoto, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Henrique José Figueiredo Garcia Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António de Sousa Nóbrega da Câmara, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho reitoral de 10-11-94:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Química pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado João Paulo Nunes Cabral Telo:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Gunter Grampp, professor catedrático da Technical University Graz, Áustria.

Doutor Carlos Maria Martins da Silva Correia, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Bernardo Jerosch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Cândida Barrinha Lóia Shohoji, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

11-11-94. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 16-11-94:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Arquitectura, na especialidade de Arquitectura, através da Faculdade de Arquitectura, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo licenciado Manuel Maria Diogo:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Arquitecto Gonçalo Pereira Ribeiro Telles, professor catedrático jubilado da Universidade de Évora.

Arquitecto Duarte de Castro Ataíde Castel-Branco, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecto Tomás Cardoso Taveira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecto Rui José de Sousa Cardim, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim José Ferrão de Oliveira Braizinha, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

17-11-94. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Faculdade de Arquitectura

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, rectifica-se que, no aviso de abertura do curso para chefe de repartição do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura, onde se lê «Concursos internos gerais de acesso» deve ler-se «Concursos internos gerais de ingresso».

17-11-94. — O Secretário, *João Baptista dos Santos Oliveira*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho científico de 14-11-94, proferido por delegação de competências:

Nomeados os seguintes professores para integrar o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela assistente estagiária Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide Cerca Brandão:

Presidente — Doutor Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros, presidente do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Luísa de Vargas Bulcão de Melo Barreiros, professora associada, com agregação, da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Anabela dos Santos Aleixo Simões, professora auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

15-11-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no átrio do edifício principal da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, as listas de classificação final, devidamente homologadas por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 6-11-94, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 89, de 16-4-94, para preenchimento dos lugares vagos de terceiro-oficial do quadro de pessoal não docente desta Faculdade.

6-11-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

No uso da delegação de competências conferida por despacho reitoral de 2-1-91, por despacho do vice-presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de 15-7-94:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Estratégia requeridas pelo licenciado Armando Gil Lopes Campos:

Presidente — Doutor Políbio Fernando Amaro Valente de Almeida, professor associado, com agregação, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Vogais:

Doutor Rui Neves da Costa Rodrigues, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Ramiro Ladeiro Monteiro, professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

No uso da delegação de competências conferida por despacho reitoral de 2-1-91, por despacho do vice-presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de 26-9-94:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Sociologia requeridas pelo licenciado Jerónimo Joaquim Quadrado Pardal:

Presidente — Doutor José Júlio Gonçalves, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Vogais:

Doutor Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

9-11-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e tendo em atenção o estipulado no n.º 2 do art. 24.º do referido decreto-lei, avisa-se o candidato ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de assessor da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Economia e Gestão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 122, de 26-5-94, de que está afixada na portaria da Rua de Miguel Lupi, 20, a respectiva lista de classificação final do referido concurso, homologado por despacho de 7-11-94.

11-11-94. — O Presidente do Júri, *Joaquim Ramos Silva*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do conselho científico de 7-11-94:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica), pelo Instituto Superior Técnico, requeridas pela licenciada Ana Maria Ferreira de Carvalho Pinto:

Presidente — Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Isabel Maria Spencer Vieira Martins, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Amândio Joaquim Madeira Lopes, investigador do Instituto Gulbenkian de Ciência.

14-11-94. — Pelo Presidente do Conselho Científico, *Fernando M. Moreira Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Engenharia

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferidos por subdelegação:

De 27-10-94:

Paulo Jorge Ribeiro da Fonte — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 28-10 e 7-11-94.

De 8-11-94:

Carlos Artur Abranches de Pina Amaral — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 17 a 20-11-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-11-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel da Cunha Torres*.

Escola Superior de Educação

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra de 22-7-94, proferido por subdelegação de competências:

Maria Adelina Ferreira Pacheco e Melo — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, auxiliar técnica da área de educação visual na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-11-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 30-9-94 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

António Manuel de Jesus Pereira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1-10-94, e pelo período de um ano, sendo abonado pelo índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Visto, TC, 8-11-94. São devidos emolumentos.)

11-11-94. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Aviso. — 1 — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para assistentes para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, para a área de Engenharia Electrotécnica, aberto ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, conforme edital publicado no DR, 2.ª, 206, de 6-9-94.

2 — Da lista referida no número anterior cabe recurso, a apresentar no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

9-11-94. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para um lugar de operário principal da carreira de operário qualificado (operador de *offset*), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 229, de 3-10-94, ref. 4, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, 2400 Leiria.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para um lugar de operário principal da carreira de operário qualificado (electricista), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 229, de 3-10-94, ref. 3, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, 2400 Leiria.

14-11-94. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Aviso. — 1 — Nos termos previstos nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 307/87, de 6-8, faz-se público que, por meu despacho de 31-10-94, proferido ao abrigo do Desp. 77/SEES/93, de 31-12-93, de subdelegação de competências, e pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para três lugares de opera-

dor de sistema de 1.ª classe, da carreira de operador de sistema, para o Instituto Politécnico e escolas superiores sediadas em Leiria.

2 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 307/87, de 6-8, 353-A/89, de 16-10, e 23/91, de 11-1, e Port. 773/91, de 7-8.

3 — Prazo de validade — o prazo é válido apenas para as contratações referidas no n.º 1, caducando com a efectivação das mesmas.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a preencher abrange funções de operação, controlo e segurança de sistemas informáticos, nomeadamente as indicadas no art. 4.º da Port. 773/91, de 7-8.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — os referidos na al. c) do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Leiria, no Instituto Politécnico ou numa das suas escolas superiores.

7 — Vencimento e regalias — a remuneração será a correspondente ao escalão da respectiva categoria da carreira de operador de sistema, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, a fixar de acordo com os arts. 17.º e 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários ou agentes da Administração Pública.

8 — Métodos de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos admitidos ao concurso será feita pelo método de avaliação curricular e, também, pela entrevista, se o júri assim o decidir.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional relevante na área para que é aberto concurso;
- c) Qualificação e experiência profissionais na mesma área;
- d) Classificação de serviço.

8.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, cabendo ao candidato optar por qualquer destas formas, conforme o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sito no Edifício Maringá, torre 2, 2.º, 2400 Leiria, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais de interesse para o preenchimento do lugar;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertençam, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certidão das habilitações literárias exigidas ou fotocópia da mesma, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- b) Declaração, passada pelos serviços a que os candidatos se acham vinculados, devidamente selada e autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a categoria que detêm, o índice e escalão pelo qual estão a ser remunerados, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção, bem como as tarefas e responsabilidades que lhes estiveram cometidas durante os últimos três anos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, autenticada pelos serviços, incluindo necessariamente a de 1993;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

10.1 — Prazo — 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

10.2 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *e)* e *f)* do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os requerimentos em que se pretenda utilizar esta dispensa estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 183\$, a pagar por estampilha fiscal.

11 — A divulgação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação no quadro apropriado existente no átrio do Instituto Politécnico de Leiria e por aviso anunciador no *DR*.

12 — Constituição do júri:

12.1 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Ferreira Pereira de Melo, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Engenheiro Joaquim de Freitas Pinheiro, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Engenheiro Humberto Miguel Monteiro Rocha, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Maria Teresa Freire de Albuquerque Cecílio, chefe de repartição da Escola Superior de Educação.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Beatriz Guerra da Piedade, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Maria Gomes Germano Lemos Guimarães, chefe de repartição do Instituto Politécnico de Leiria.

12.2 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Aviso. — 1 — Nos termos previstos nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 307/87, de 6-8, faz-se público que, por meu despacho de 2-11-94, proferido ao abrigo do Desp. 77/SEES/93, de 31-12-93, de subdelegação de competências, e pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico-adjunto principal, da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação.

2 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 247/91, de 10-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o prazo é válido apenas para a contratação referida no n.º 1, caducando com a efectivação da mesma.

4 — Conteúdo funcional — ao técnico-adjunto de biblioteca e documentação incumbe, genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação e o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos e os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

5 — Requisitos de candidatura — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuam os requisitos exigidos pelo art. 6.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Leiria, no Instituto Politécnico ou numa das suas escolas superiores.

7 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice constantes do mapa 1 ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

8 — Métodos de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos admitidos ao concurso será feita pelo método de avaliação curricular e, também, pela entrevista, se o júri assim o decidir.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional relevante na área para que é aberto concurso;
- Qualificação e experiência profissionais na mesma área, nomeadamente em bibliotecas de estabelecimentos do ensino superior;
- Classificação de serviço.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, cabendo ao candidato optar por qualquer destas formas, conforme o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sito no Edifício Maringá, torre 2, 2.º, 2400 Leiria, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) situação militar, residência, código postal e telefone, se o houver;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais de interesse para o preenchimento do lugar;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertençam, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certidão das habilitações literárias exigidas ou fotocópia da mesma, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- Declaração, passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, devidamente selada e autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a categoria que detêm, o índice e escalão pelo qual estão a ser remunerados, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, autenticadas pelos serviços, incluindo necessariamente a de 1993.

10.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. *a)* do número anterior, desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, devendo, nesse caso, apor estampilha fiscal no valor de 183\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10.2 — Em caso de dúvidas, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A divulgação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação no quadro apropriado existente no átrio do Instituto Politécnico de Leiria e por aviso anunciador no *DR*.

12 — Constituição do júri:

12.1 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, técnico superior de 2.ª classe da Escola Superior de Educação de Leiria.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Freire de Albuquerque Cecílio, chefe de repartição da Escola Superior de Educação deste Instituto.

Maria Gomes Germano Lemos Guimarães, chefe de repartição do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

Manuel Vitorino Pereira, chefe de secção da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto.

Maria da Assunção Antunes Alves Moreira de Oliveira, chefe de secção do Instituto Politécnico de Leiria.

12.2 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos previstos nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 307/87, de 6-8, faz-se público que, por meu despacho de 2-11-94, proferido ao abrigo do Desp. 77/SEES/93, de 31-12-93, de subdelegação de competências, e pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para:

- Ref. 1 — oficial administrativo principal — dois lugares;
Ref. 2 — primeiro-oficial — cinco lugares;

ambos os concursos da carreira de oficial administrativo.

2 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 307/87, de 6-8.

3 — Prazo de validade — o prazo é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o preenchimento dos mesmos.

4 — Conteúdo funcional: refs. 1 e 2 — funções de natureza organizativa e executiva e de apoio e controlo nas áreas de administração patrimonial, financeira, de tesouraria e de pessoal, com especial realce para o desempenho de funções específicas no âmbito do ensino superior politécnico, designadamente nos domínios dos regimes especiais de contratação de pessoal docente e ainda na execução e organização orçamental e processual das verbas do Orçamento do Estado, PIDDAC, FEDER e outros.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas no n.º 1, al. a), do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Leiria, no Instituto Politécnico ou numa das suas escolas superiores, sendo um dos lugares de cada concurso destinado às Caldas da Rainha.

7 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com a alteração introduzida pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e legislação complementar, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

8 — Métodos de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos admitidos ao concurso será feita pelo método de avaliação curricular e, caso o júri entenda necessário, por entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional relevante na área para que é aberto concurso;
- c) Qualificação e experiência profissionais na mesma área;
- d) Classificação de serviço.

8.1 — A entrevista é facultativa, devendo o júri divulgar se a realiza ou não na lista dos candidatos admitidos e excluídos e, em caso afirmativo, indicar o local, data e hora da sua realização.

8.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sito no Edifício Maringá, torre 2, 2.º, 2400 Leiria, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade e número e data do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais de interesse para o preenchimento do lugar;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertençam, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Lugar a que se candidata.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, devidamente selada e autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a categoria que detêm, o índice e escalão pelo qual estão a ser remunerados e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, autenticadas pelos serviços;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração prestada pelos candidatos, sob compromisso de honra, de que satisfazem os requisitos de admissão ao concurso referidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10.1 — Dispensa de documentos:

- a) É dispensada aos funcionários e agentes do Instituto Politécnico e das suas escolas a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual;
- b) Nos casos em que os candidatos são dispensados da apresentação de documentos, deverão inutilizar no requerimento de candidatura estampilha fiscal de 183\$.

10.2 — Prazo de candidatura — 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

11 — Se o número de candidatos for inferior a 50, a divulgação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação, no quadro apropriado existente no átrio do Instituto Politécnico de Leiria, no dia da publicação do respectivo aviso no DR.

11.1 — Será enviada aos candidatos referidos no número anterior, na data da publicação do aviso nele também mencionado, através de ofício registado, fotocópia da lista.

11.2 — No caso do número de candidatos ser igual ou superior a 50, a divulgação das listas será feita apenas através da sua publicação no DR, 2.ª

12 — Constituição do júri:

12.1 — O júri dos concursos, refs. 1 e 2, terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Henrique Gonçalves Jorge, administrador do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Freire de Albuquerque Cecílio, chefe de repartição da Escola Superior de Educação.

Maria Gomes Germano Lemos Guimarães, chefe de repartição do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

Manuel Vitorino Pereira, chefe de secção da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Ana Maria de Sousa Porto Machado Inácio, chefe de secção da Escola Superior de Arte e Design.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14-11-94. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 19-7-94 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

Florentina Augusta Bernardo Leite Vieira de Meneses — nomeada chefe de secção, com efeitos a partir de 16-8-94, por conveniência urgente de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-11-94. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 9-11-94 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por subdelegação de competências:

Rosa Maria de Almeida Costa Pinto, telefonista da Escola Superior de Tecnologia integrada no Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a recuperação de quatro dias de exercício perdido, no montante de 1567\$. (Isento de visto do TC.)

11-11-94. — O Presidente do Instituto Politécnico, *João Pedro de Barros*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despacho do adjunto Dr. Ruy de Seabra de 2-11-94:

Maria Fernanda Martins Bento Beirão — provida, por nomeação definitiva, no lugar de técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro único de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-11-94. — O Director-Coordenador do Departamento de Pessoal, *Vitor Manuel da Silva Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso. — Abílio Aleixo Curto, presidente da Câmara Municipal da Guarda, toma público que a Assembleia Municipal da Guarda, em sessão de 29-9-94, e a Câmara Municipal, em reunião de 29-8-94, aprovaram a criação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo dos arts. 164.º e seguintes do Código Administrativo, e o quadro de pessoal, organograma e regulamento de funcionamento dos respectivos serviços, a seguir indicados.

Mais foi deliberado que os Serviços Municipalizados iniciem o funcionamento no dia 1-1-95.

Quadro de pessoal

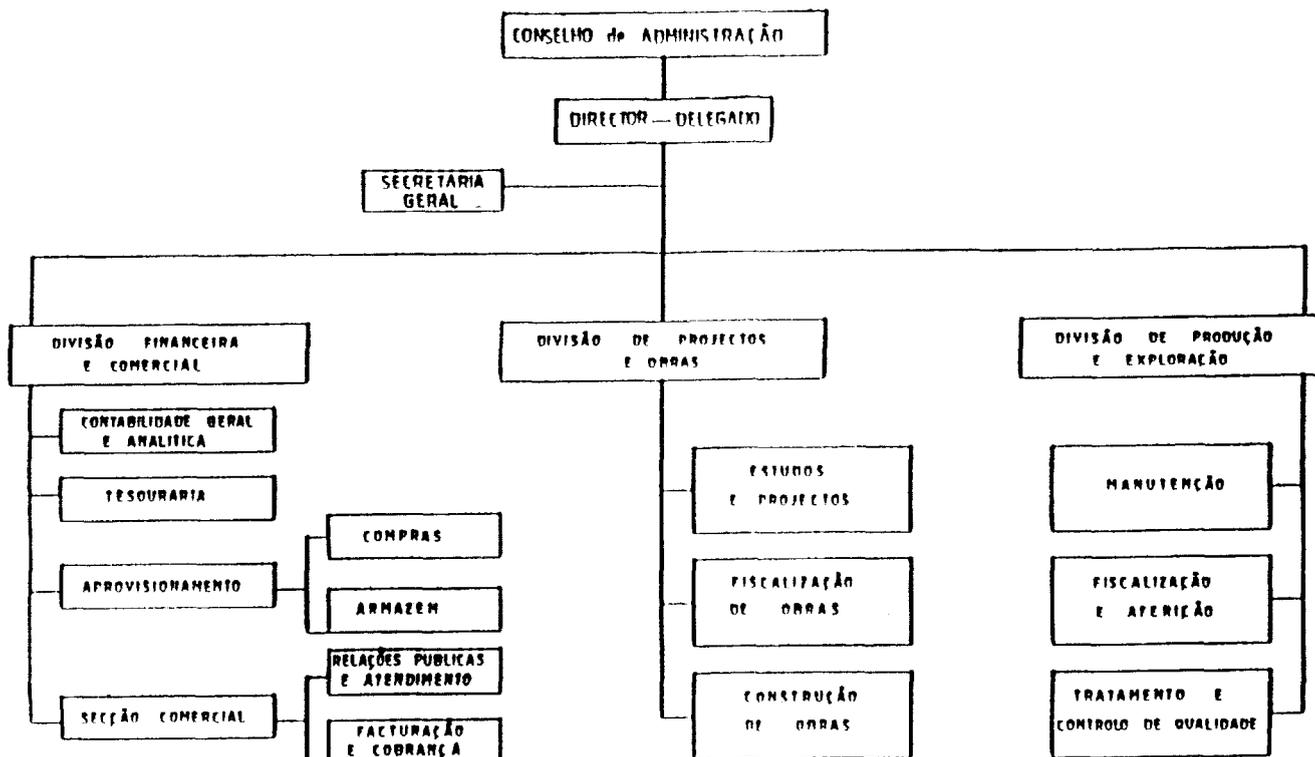
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaes								A criar		
			1	2	3	4	5	6	7	8			
Dirigente e de chefia	—	Director-delegado										1	
		Chefe de divisão											3
		Chefe de secção	300	310	330	350							4
Técnico superior	Engenheiro civil	Assessor principal	700	720	760	820							
		Assessor	600	620	650	680	720						
		Principal	500	520	550	580	610	640					
		De 1.ª classe	440	450	465	485	510	535					
		De 2.ª classe	380	390	405	425	445						
	Estagiário	300										(a) 1	
	Gestão de empresas	Assessor principal	700	720	760	820							
		Assessor	600	620	650	680	720						
		Principal	500	520	550	580	610	640					
		De 1.ª classe	440	450	465	485	510	535					
De 2.ª classe		380	390	405	425	445							
Estagiário	300										(a) 1		
Técnico	Engenheiro técnico	Especialista principal	500	520	550	580	615						
		Especialista	440	450	465	485	510						
		Principal	380	390	405	425	445	465					
		De 1.ª classe	320	330	345	365	385	405					
		De 2.ª classe	265	275	285	295	320						
		Estagiário	205										(a) 3
Técnico-profissional (nível 4)	Topógrafos	Especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350						
		Especialista	270	280	290	300	310						
		Principal	235	245	255	265	275	290					
		De 1.ª classe	205	215	225	235	245	260					
		De 2.ª classe	190	200	210	225	235						
	Operador de sistemas	Principal	365	385	395	415	435	455					
		De 1.ª classe	305	325	345	365	385	405					
		De 2.ª classe	275	290	305	320	330	350					
		Estagiário	240										
													(a) 1
Técnico-profissional	Fiscal municipal	Coordenador	245	255	265	280	285						
		Principal	220	230	240	250	260	270					
		De 1.ª classe	200	210	220	230	240	250					
		De 2.ª classe	180	190	200	215	225						
Técnico-profissional (nível 3)	Desenhador	Especialista	245	255	265	280	295						
		Principal	220	230	240	250	260	270					
		De 1.ª classe	200	210	220	230	240	250					
		De 2.ª classe	180	190	200	215	225						
Administrativo	Tesoureiro	Principal	300	310	330	350							
		De 1.ª classe	270	280	290	300	310						
		De 2.ª classe	220	230	240	250	260	270					
		De 3.ª classe	200	210	220	230	240	250					
	Adjunto de tesoureiro	—	115	125	135	150	165	180	195	215		1	
	Oficial administrativo	Principal	245	255	265	280	295						
		Primeiro-oficial	220	230	240	250	260	270					
		Segundo-oficial	200	210	220	230	240	250					
		Terceiro-oficial	180	190	200	215	225						
	Escriturário-dactilógrafo	—	115	125	135	150	165	180	195	215		(b) 2	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								A contar
			1	2	3	4	5	6	7	8	
Auxiliar	Leitor-cobrador de consumos	—	160	170	180	190	200	210	225		10
	Fiel de armazém	—	125	135	150	165	180	195	210	225	1
	Auxiliar de serviços gerais	—	110	120	130	140	155	170	185	200	1
	Auxiliar administrativo	—	110	120	130	140	155	170	185	200	3
	Condutor de máquinas e veículos especiais.	—	140	150	165	180	195	210	225	245	3
	Tractorista	—	125	135	145	160	175	190	205	220	1
	Motorista de pesados	—	135	145	160	175	190	205	220	235	1
	Motorista de ligeiros	—	125	135	145	160	175	190	205	220	6
	—	Fiscal de serviço de águas	135	145	160	175	190	205	220	235	1
	Operador de estações elevatórias com tratamento ou depuradoras	—	125	135	145	155	165	175	190	205	12
	Limpa-colectores	—	120	130	140	150	165	180	195	210	3
	—	Encarregado de estações elevatórias.	200	205	210	215					1
Pessoal operário	Operário qualificado	Encarregado principal	260	280	300	310					1
		Encarregado	240	245	250	255					2
		Mestre	205	210	220	230	240				2
	Canalizador	Operário principal	180	185	190	200	210	225			
		Operário	125	135	145	155	165	180	195	210	(a) 15
	Electricista	Operário principal	180	185	190	200	210	225			
		Operário	125	135	145	155	165	180	195	210	(a) 2
	Mecânico de contadores	Operário principal	180	185	190	200	210	225			
		Operário	125	135	145	155	165	180	195	210	(a) 1
	Trolha	Operário principal	180	185	190	200	210	225			
		Operário	125	135	145	155	165	180	195	210	(a) 9
	Marteleiro	Operário principal	155	160	175	190	205	220			
Operário		120	130	140	150	160	175	190	205	(a) 4	

(a) Dotação global.

(b) A extinguir quando vagar.

ORGANOGRAMA DOS S M A S DA GUARDA



Regulamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Guarda

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento visa definir a estrutura dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, adiante designados abreviadamente por SMAS, a competência dos órgãos e a organização dos seus serviços.

Artigo 2.º

Natureza

Os SMAS são um serviço público de interesse local, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira e explorada sob forma industrial, no quadro da organização municipal.

Artigo 3.º

Atribuições

As actividades dos SMAS têm por objecto essencial:

- A captação, adução, tratamento e distribuição de água potável;
- A recepção, drenagem e tratamento de esgotos;
- Construção, ampliação e conservação das redes de águas e esgotos, estações elevatórias e estação de tratamento de águas residuais.

Artigo 4.º

Enquadramento

Sem prejuízo da sua autonomia técnica, administrativa e financeira, as actividades dos SMAS são enquadrados pelos instrumentos de planeamento municipal, bem como pelas deliberações da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II

SECÇÃO I

Órgãos e serviços

Artigo 5.º

Estrutura orgânica

1 — Para a prossecução das suas atribuições, são órgãos dos SMAS o conselho de administração e o presidente do conselho de administração.

Artigo 6.º

Serviços

À organização dos SMAS compreende as seguintes unidades orgânicas:

- Áreas de assessoria e coordenação:
 - Secretaria-geral;
- Divisão Financeira e Comercial;
- Divisão de Projectos e Obras;
- Divisão de Produção e Exploração.

SECÇÃO II

Do conselho de administração

Artigo 7.º

Definição

O conselho de administração é o órgão de gestão e direcção, ao qual cabe, essencialmente, promover e executar as actividades dos SMAS com vista à prossecução dos seus fins.

Artigo 8.º

Composição

1 — O conselho de administração é composto por um número de membros, um dos quais presidirá, determinado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.

2 — Os membros do conselho de administração são designados pela Câmara Municipal.

3 — A presidência dos SMAS pode ser delegada num dos vereadores, membro do conselho de administração.

4 — O conselho de administração será presidido pelo presidente da Câmara Municipal sempre que o mesmo faça parte da sua composição.

Artigo 9.º

Mandato

1 — O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração que lhes vier a ser atribuída de acordo com o disposto na lei geral, sem prejuízo da sua renovação sucessiva por iguais períodos.

2 — No caso de cessação do mandato sem substituição imediata de administradores, a gestão dos SMAS fica a cargo do presidente da Câmara até à designação dos novos membros, que haverá de ocorrer nos 30 dias subsequentes ao facto que originou a vacatura.

Artigo 10.º

Competências próprias

Compete ao conselho de administração no exercício de poderes autónomos:

- a) Executar as medidas previstas nos planos de actividades;
- b) Preparar os projectos de orçamentos e as propostas de planos;
- c) Executar, por administração directa ou através de empreitadas, as obras necessárias e inscritas nos planos de actividades;
- d) Proceder à aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento dos serviços;
- e) Efectuar contratos de seguros;
- f) Promover a elaboração das contas de gerência, relatórios anuais de avaliação do grau de execução dos planos e demais instrumentos de gestão económica e financeira;
- g) Fiscalizar e superintender nos actos praticados por todas as unidades orgânicas, incluindo os do director-delegado;
- h) Definir e concretizar as medidas de gestão de pessoal dos SMAS;
- i) Definir e implementar novas metodologias e técnicas que visem a rentabilização dos serviços e o maior grau de satisfação das necessidades públicas;
- j) Acompanhar a efectivação das despesas através de exame periódico nos balancetes e contas;
- l) Exercer os poderes que lhe venham a ser atribuídos por lei ou conferidos por deliberação da Câmara ou da Assembleia Municipal.

Artigo 11.º

Competência em relação à Câmara Municipal

Cabe ao conselho de administração apresentar, para deliberação da Câmara Municipal:

- a) As grandes linhas de actuação a verter para os planos de médio e longo prazos, relativas à gestão de recursos hídricos e do saneamento básico que lhe compete executar;
- b) O projecto do regulamento dos SMAS e respectivas alterações, bem como o quadro do pessoal e as medidas de gestão de recursos humanos que não se situam no seu domínio legal de competências;
- c) As contas de gerência e os relatórios de avaliação do grau de execução dos planos;
- d) Todas as medidas que visem a melhoria dos serviços prestados aos munícipes e que não caibam no domínio das suas competências autónomas;
- e) Todas as demais medidas ou propostas que ultrapassem a sua esfera de competência de acordo com o disposto na lei.

Artigo 12.º

Reuniões

1 — O conselho de administração reúne-se ordinariamente pelo menos duas vezes por mês e extraordinariamente quando convocado pelo presidente do conselho de administração.

2 — De tudo quanto ocorrer nas reuniões é lavrado acta, podendo a mesma ser aprovada e assinada no final de cada sessão sob a forma de minuta, mediante prévia deliberação nesse sentido.

3 — Em circunstâncias alguma pode ser recusado a um administrador o registo em acta de declaração de voto contrário à deliberação tomada.

4 — Sempre que se considere vital ou conveniente para os trabalhos, o presidente do conselho de administração pode convocar para as reuniões funcionários dos SMAS por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer administrador.

5 — A ordem de trabalhos acompanha a convocatória assinada pelo presidente ou por quem o substitua, nos termos regulamentares, e é enviada 24 horas antes da reunião, podendo a mesma ser alterada pelo voto maioritário dos seus membros, no início da respectiva reunião.

Artigo 13.º

Impugnação das deliberações

1 — Dos actos dos órgãos dos SMAS cabe recurso hierárquico para a Câmara Municipal, sem prejuízo do recurso contencioso que da deliberação desta se possa interpor nos termos legais.

2 — A petição de recurso é entregue ao conselho de administração ou à Câmara Municipal no prazo de 30 dias a contar do conhecimento do acto, salvo quando a lei preveja prazo mais curto.

3 — No caso de as deliberações recaírem sobre matéria disciplinar ou afectarem direitos ou interesses legalmente protegidos, o conhecimento do acto faz-se obrigatoriamente através de notificação.

SECÇÃO III

Do presidente do conselho de administração

Artigo 14.º

Competência

Compete ao presidente do conselho de administração:

- a) Convocar e dirigir as reuniões do conselho de administração;
- b) Coordenar as actividades dos SMAS, promovendo todas as iniciativas que visem uma adequada elaboração dos planos e orçamentos, bem como propor a definição das políticas globais de actuação ao conselho de administração;
- c) Autorizar o pagamento de despesas orçamentadas em conformidade com as deliberações do conselho e visar os respectivos documentos comprovativos;
- d) Outorgar, em nome dos SMAS, todos os contratos;
- e) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei ou por deliberação do conselho de administração.

Artigo 15.º

Delegação de competências

Sempre sem prejuízo do poder de avocação, o presidente pode delegar em qualquer administrador as suas competências.

Artigo 16.º

Substituição

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo administrador que designar na primeira reunião do conselho de administração.

SECÇÃO IV

Do director-delegado

Artigo 17.º

Âmbito de funções

A coordenação das funções técnicas, administrativas e financeiras será confiada pelo conselho de administração a um director-delegado.

Artigo 18.º

Responsabilidades

1 — O director-delegado é o responsável perante o conselho de administração.

2 — O director-delegado assistirá às reuniões do conselho de administração, para o efeito de informação e consulta sobre tudo o que diz respeito à disciplina e regular funcionamento dos serviços.

Artigo 19.º

Competências

Cabe ao director-delegado:

- a) Cumprir e fazer cumprir as leis, ou regulamentos e as deliberações dos órgãos dos SMAS;
- b) Coordenar e supervisionar os serviços, orientando e fiscalizando a sua actuação, nomeadamente no que se refere ao cumprimento das determinações do conselho de administração ou do presidente;
- c) Coadjuvado pelas respectivas unidades orgânicas, preparar o expediente, as informações e os pareceres técnicos necessários à tomada das deliberações ou decisões;
- d) Assinar, em nome dos órgãos, a correspondência expedida pelos SMAS, quando para tal for expressamente autorizado;

- e) Prestar contínua informação sobre o grau de execução dos planos de actividades, a situação financeira dos SMAS, bem como colaborar na preparação de planos e orçamentos;
- f) Visar requisições para fornecimento dos bens e serviços necessários ao funcionamento regular dos serviços;
- g) Assinar o balanço anual e o balancete da razão, visar os balancetes periódicos de tesouraria, bem como apresentar ao conselho de administração, até ao último dia de cada mês de Março, o relatório de exploração, e resultados dos serviços relativos ao ano anterior, e instruídos com o inventário actualizado, balanço e contas respectivas.

CAPÍTULO III

Das áreas de assessoria e coordenação

SECÇÃO I

Composição e funções

Artigo 20.º

Composição

São áreas de assessoria e coordenação:

Secretaria-geral.

SECÇÃO II

Da secretaria-geral

Artigo 21.º

Âmbito de funções

1 — Junto do conselho de administração e do director-delegado funciona uma secretaria-geral, à qual cabe, em geral, assegurar o apoio administrativo indispensável ao funcionamento dos órgãos e, em especial:

- a) Preparar as reuniões do conselho de administração;
- b) Promover a divulgação das deliberações do conselho de administração e das decisões do presidente;
- c) Acompanhar, junto dos serviços, a recolha de elementos de informações ou pareceres necessários à tomada de decisões;
- d) A recepção e distribuição da correspondência dos vários sectores;
- e) Minutar e dactilografar a correspondência expedida pelos SMAS, bem como a documentação interna;
- f) Arquivar, depois de realizadas as operações de tratamento, todos os documentos, livros e processos que hajam sido objecto de decisão final e remetidos pelos diversos serviços;
- g) Prestar as informações solicitadas pelos mesmos serviços respeitantes à correspondência e documentação arquivada;
- h) Assegurar a gestão dos stocks de material de apoio às tarefas administrativas;
- i) Elaborar contratos de pessoal;
- j) Elaborar listas de antiguidade;
- k) Promover a verificação de faltas e licenças;
- m) Elaborar, no início do ano, o mapa de férias de pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços;
- n) Promover e assegurar o controlo de assiduidade;
- o) Executar as operações referentes à situação salarial dos funcionários em actividade nos serviços;
- p) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos funcionários, nomeadamente os relativos a abono de família, ADSE, Montepio dos Serviços do Estado e Caixa Geral de Aposentações;
- q) Apoiar e promover as relações protocolares dos SMAS.

2 — A secretaria-geral apoia o conselho de administração e o director-delegado, cabendo-lhe promover a divulgação das suas ordens e notas de serviço pelos destinatários, bem como toda a informação necessária ao regular funcionamento dos serviços.

CAPÍTULO IV

Da Divisão Financeira e Comercial

SECÇÃO I

Composição e funcionamento

Artigo 22.º

Composição

1 — A Divisão Financeira e Comercial compreende os seguintes sectores:

- 1.1 — Contabilidade geral e analítica;
- 1.2 — Tesouraria;

1.3 — Aprovisionamento:

- 1.3.1 — Compras;
- 1.3.2 — Amazém;

1.4 — Secção Comercial:

- 1.4.1 — Relações públicas e atendimento;
- 1.4.2 — Facturação, leitura e cobrança.

Artigo 23.º

Competências

Cabe à Divisão Financeira e Comercial:

- a) Manter organizada a contabilidade;
- b) Preparar as alterações e revisões orçamentais;
- c) Prestar apoio e colaborar na elaboração dos orçamentos e planos de actividades e acompanhar a sua execução;
- d) Organizar as contas de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório de contas;
- e) Controlar a elaboração dos balancetes diários de tesouraria e demais mapas e relatórios;
- f) Coordenar a realização da cobrança e pagamento de todas as receitas e despesas dos Serviços Municipalizados;
- g) Elaborar estudos de previsibilidade das necessidades e estruturar um plano anual de compras;
- h) Coordenar a elaboração de programas de concurso e supervisionar a passagem das requisições, tendo em vista garantir o abastecimento normal dos serviços;
- i) Preparar os elementos de informação necessários às diferentes entidades oficiais;
- j) Organizar e manter actualizado o património dos SMAS;
- k) Gerir stocks e assegurar a realização de inventários;
- m) Levar a cabo a realização dos contratos de fornecimento de água e promover a actualização dos ficheiros de consumidores e contadores;
- n) Elaborar estudos e planear acções tendentes ao melhoramento dos serviços prestados pelos SMAS e à dignificação da sua imagem junto dos consumidores;
- o) Assegurar as respostas, as reclamações dos utentes dos SMAS em articulação com os restantes serviços;
- p) Planear e implementar áreas e zonas.

Artigo 24.º

Secção de Contabilidade Geral e Analítica

Cabe à Secção de Contabilidade:

- a) Efectuar todo o movimento e escrituração da contabilidade de acordo com as normas legais aplicáveis;
- b) Coligir todos os elementos necessários à elaboração da conta de gerência, relatório de actividades, plano de actividades e orçamento, incluindo revisões e alterações;
- c) Supervisionar a arrecadação de receitas e o pagamento de despesas autorizadas;
- d) Conferir a exactidão das operações de arrecadação das receitas, entradas e saídas de fundos por operações de tesouraria e débitos e créditos de valores em documentos efectuados pela tesouraria;
- e) Manter devidamente organizado toda a documentação das gerências findas;
- f) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro de bens imóveis afectos aos SMAS;
- g) Proceder ao registo de todos os bens e equipamentos existentes nos serviços, bem como controlar os abatimentos e transferências do património;
- h) Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis;
- i) Colaborar na realização de conferências periódicas de material, de acordo com o que lhe foi determinado.

Artigo 25.º

Secção de Tesouraria

À tesouraria compete:

- a) Assegurar a arrecadação de todas as receitas dos serviços;
- b) Efectuar o pagamento de todas as despesas, depois de devidamente autorizadas;
- c) Emitir e registar cheques;

- d) Elaborar mapas periódicos, incluindo, designadamente, balancetes e mapas de bancos e relatórios finais;
- e) Manter actualizadas as contas correntes com as instituições de crédito;
- f) Registar a correspondência relativa à remessa de cheques e vales referentes às diferentes receitas dos serviços.

Artigo 26.º

Secção de Aprovisionamento

Cabe a esta secção:

- a) Preparar, instruir e proceder à abertura de concursos;
- b) Elaborar as requisições necessárias, após adequada instrução nos respectivos processos;
- c) Organizar os processos de aquisição para os quais se tome obrigatória prévia deliberação camarária;
- d) Registar os movimentos de armazém;
- e) Organizar e manter actualizado o inventário das existências em armazém;
- f) Elaborar estudos de previsibilidade das necessidades e estruturar o plano de compras, tendo em conta uma correcta gestão de stocks.

No seu armazém cabe:

- a) Conferir e registar entradas e saídas de material adquirido e consequente arrumação no armazém, mantendo-o em boas condições de higiene e funcionalidade;
- b) Promover, sempre que necessário, o controlo da qualidade de material recepcionado;
- c) Colaborar com as compras de gestão de stocks, informando sobre as aquisições que se mostrem necessárias;
- d) Colaborar para a gestão de stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços;
- e) Proceder à elaboração de inventários.

Artigo 27.º

Secção Comercial

Cabe à Secção Comercial:

- a) Registo e execução dos contratos de fornecimento de água;
- b) Manter actualizado os ficheiros de consumidores e contadores;
- c) Proceder à leitura dos consumos, emitir e cobrar recibos;
- d) Controlar e entregar os valores cobrados;
- e) Fornecer toda a informação necessária ao cabal planeamento de áreas e zonas;
- f) Verificar as reclamações de consumidores relacionadas com leituras e cobranças que não possam ser solucionadas pelo atendimento ao público e propor as respectivas soluções;
- g) A verificação de contadores, anomalias e consumos fraudulentos;
- h) Distribuir serviços aos leitores-cobradores;
- i) A informação dos utentes dos serviços, prestando-lhes todo o apoio necessário à resolução dos seus problemas;
- j) Promover a edição de comunicados à população e de publicações com carácter informativo da actividade dos SMAS;
- l) Assegurar todos os contactos com os *mass-media*, incluindo a realização de programas e preparação dos respectivos materiais;
- m) Proceder à análise da imprensa nacional e regional no que disser respeito à actividade dos SMAS;
- n) A implementação e preparação de inquéritos de opinião aos consumidores;
- o) A recepção de contratos de fornecimento de água;
- p) Realizar as tarefas inerentes à divulgação e dignificação dos SMAS junto ao público em geral.

CAPÍTULO V

SECÇÃO I

Divisão de Projectos e Obras

Artigo 28.º

Composição e chefia

1 — A Divisão de Projectos e Obras compreende os seguintes sectores:

- a) Estudos e projectos;
- b) Fiscalização de obras;
- c) Construção de obras.

2 — A Divisão de Projectos e Obras é dirigida por um chefe de divisão, que orienta e coordena os sectores a seu cargo, sob a superintendência do director-delegado.

Artigo 29.º

Competências

À Divisão de Projectos e Obras compete:

- a) Coordenar e gerir todos os estudos e obras de construção civil executados pelos Serviços Municipalizados;
- b) Analisar e executar pareceres técnicos sob projectos de obras particulares de infra-estruturas de água e saneamento;
- c) Coordenar e praticar os actos necessários à implementação dos estudos respeitantes ao empreendimento dos esquemas gerais de saneamento, de abastecimento e distribuição de água;
- d) A análise e emissão de pareceres sobre projectos de equipamento electromecânico.

Artigo 30.º

Sector de estudos de projectos

A este sector cabe:

- a) Análise e execução de projectos;
- b) Lançamento de concursos;
- c) Elaboração dos demais trabalhos de engenharia associados a estas funções;
- d) Desenho de projectos das redes de água e saneamento;
- e) Actualização permanente dos cadastros das redes de água e saneamento, com base nos elementos fornecidos pela Divisão de Produção e Exploração, em suportes heliográficos;
- f) Reprografia e arquivo de projectos;
- g) Assegurar o trabalho da topografia.

Artigo 31.º

Secção de Fiscalização de Obras

A esta secção compete:

- a) Fiscalização de obras e empreitadas públicas;
- b) A elaboração de medições de ramais particulares de água e esgotos a serem executados pela Secção de Obras por administração directa.

Artigo 32.º

Construção de obras

A esta secção cabem as seguintes funções:

- a) Execução de obras por administração directa previstas no plano anual de actividades;
- b) Execução de obras de ampliação de redes, de execução de ramais de água, esgotos e obras na área electromecânica.

SECÇÃO II

Divisão de Produção e Exploração

Artigo 33.º

Composição e chefia

1 — A Divisão de Produção e Exploração compreende os seguintes sectores:

- a) Manutenção;
- b) Fiscalização e aferição;
- c) Tratamento e controlo de qualidade.

2 — A Divisão de Produção e Exploração é dirigida por um chefe de divisão, que oriente e coordene os sectores a seu cargo, sob a superintendência do director-delegado.

Artigo 34.º

Competências

À Divisão de Produção e Exploração compete:

- a) A manutenção da rede de distribuição de água, procurando a constante optimização da mesma através de uma adequada política de controlo de perdas;
- b) A manutenção das redes de esgotos domésticos e pluviais;
- c) A apreciação e fiscalização dos projectos das obras das redes internas de água executadas pelos particulares e outros;

- d) Assegurar a recolha e transmissão de dados necessários à actualização dos cadastros das redes de distribuição de água;
- e) Manutenção das redes de drenagens de esgotos domésticos, industriais e pluviais, procurando a sua constante optimização através do controlo de carácter separativo e unitário das redes e destino final dos esgotos;
- f) A apreciação e fiscalização dos projectos das obras de redes internas de esgotos executados pelos particulares e outros;
- g) Assegurar a recolha e transmissão de dados necessários à actualização de cadastros das redes de drenagem de esgotos.

Artigo 35.º

Secção de Manutenção

A esta secção compete:

- a) A manutenção e conservação da rede de distribuição;
- b) A conservação e assistência de redes e ramais de esgotos domésticos e industriais para o colector emissário geral;
- c) Operação, manutenção e reparação do equipamento associado à bombagem, tratamento e controlo de água e esgotos;
- d) Operação e manutenção dos sistemas de automatismo instalados nas redes de água e esgotos;
- e) Manutenção e reparação dos sistemas e equipamento electromecânico dos SMAS.

Artigo 36.º

Secção de Fiscalização e Aferição

Com o objectivo de fazer cumprir as leis e regulamentos em vigor no domínio das redes internas de distribuição de água e saneamento, cabe a esta secção:

- a) Fiscalizar obras de redes internas de distribuição de água e de drenagem de esgotos realizados pelas diversas entidades, públicas e privadas;
- b) A reparação e aferição de contadores nos termos decorrentes das normas legais;
- c) A adopção de todas as medidas conducentes à adequada manutenção do parque de contadores, por forma a controlar desvios anormais provenientes da submedição ou sobremedição.

Artigo 37.º

Secção de Tratamento e Controlo da Qualidade

A esta secção compete:

- a) Proceder a programa analítico de controlo regular da qualidade da água dos sistemas de abastecimento público, de acordo com as normas nacionais e comunitárias. Para tal efectuará regularmente um programa analítico de parâmetros organoléticos, microbiológicos, físico-químicos, tóxicos e relativos às substâncias indesejáveis;
- b) Desenvolver as acções necessárias para assegurar uma melhoria contínua da qualidade de água, quer coordenando programas de descarga em pontos fulcrais da rede, quer procedendo a acções de limpeza e desinfecção;
- c) Atender a reclamações de consumidores, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado;
- d) Prestar apoio à área regional de saúde no domínio da vigilância sanitária;
- e) Levantar a efeito acções de monitorização das descargas de águas residuais, industriais e de outras potenciais fontes de degradação da qualidade das águas;
- f) Efectuar anualmente programas de controlo da qualidade das águas destinadas à utilização recreativa com contacto primário;
- g) Fornecer à Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente a informação que for solicitada;
- h) Estabelecer um programa de limpeza dos reservatórios da rede de distribuição em coordenação com as outras divisões dos SMAS;
- i) Gerir a manutenção dos níveis de reforço de cloragem na rede de abastecimento, de modo a minorar a natural degradação da qualidade da água ao longo do seu percurso e assegurar a manutenção da qualidade;
- j) Coordenar a desinfecção de ramais resultantes quer de execuções particulares, quer da ampliação de rede;
- l) Coordenar acções que visem a melhoria/manutenção do nível sanitário à rede de distribuição;
- m) Manter em condições higiénicas as áreas envolventes aos reservatórios de distribuição, através de uma equipa própria e em colaboração com sectores pertencentes a outras divisões.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que esta Câmara Municipal decidiu renovar os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Categoria	Remuneração	Data de renovação do contrato	Prazo — Meses
António Luísa do Carmo	Jardineiro	56 400\$00	6-11-94	6
Francisco José Moita	Jardineiro	56 400\$00	6-11-94	6
Joaquim Caeiro Santana	Jardineiro	56 400\$00	6-11-94	6
Joaquim José Ramos Barão	Limpa-colectores	56 400\$00	6-11-94	6
Manuel Nunes Garcia	Marteleiro	56 400\$00	11-11-94	6
Paulo Sérgio Coelho Pato	Jardineiro	56 400\$00	9-11-94	6

26-10-94. — O Presidente, *Manuel António Vitorino Mestre*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 133/94. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto no n.º 1, al. b), do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que o contrato de trabalho a termo certo do indivíduo constante no mapa seguinte foi renovado nos termos do art. 20.º dos diplomas acima indicados:

Nome	Categoria	Data do despacho	Prazo da renovação	Com efeitos a partir de
Álvaro do Rosário Caixado Serralha	Auxiliar técnico de desporto	24-10-94	6 meses	2-11-94

25-10-94. — O Vereador em Regime de Permanência, *Manuel José Dinis Murta*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção dada pela Lei 44/85, de 13-9, a Assembleia Municipal de Oleiros aprovou, na sessão ordinária de 30-9-94, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 23-9-94, a terceira alteração ao quadro de pessoal do Município, com a criação do grupo de pessoal técnico, conforme a seguir se indica:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões						Lugares				Observações
			1	2	3	4	5	6	Providos	Vagos	A criar	Total	
Técnico	Engenheiro	Técnico especialista principal.	500	520	550	580	615	—	—	—	—	—	Dotação global. Carreira vertical.
		Técnico especialista	440	450	465	485	510	—	—	—	—	—	
		Técnico principal	380	390	405	425	445	465	—	—	—	—	
		Técnico de 1.ª classe	320	330	345	365	385	405	—	—	—	—	
		Técnico de 2.ª classe	265	275	285	295	320	—	—	—	1	1	
		Estagiário	205	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

20-10-94. — O Presidente, *José Santos Marques*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AREOSA

Aviso. — Toma público, para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, na redacção dada na Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia de Freguesia de Areosa, mediante proposta da Junta de Freguesia formulada por deliberação tomada em sua reunião extraordinária de 24-10-94, deliberou, em sua sessão do dia 28-10 do ano em curso, aprovar a organização e estrutura do quadro de pessoal, conforme a seguir se indica:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Existentes	A criar	Total
Pessoal administrativo	-	Oficial administrativo	Principal	0	2	2
			Primeiro-oficial	0		
			Segundo-oficial	0		
			Terceiro-oficial	0		
Operário qualificado	-	Trolha	Operário principal	0	2	2
			Operário	0		
Pessoal auxiliar	-	Coveiro	Coveiro	0	1	1
		Tractorista	Tractorista	0	1	1
		Servente	Servente	0	2	2

31-10-94. — O Presidente, *João Afonso Meira de Sá*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE

Aviso. — António Inácio Melo da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Campolide, do concelho de Lisboa, faz público, nos termos dos arts. 93.º, 94.º e 95.º do Dec.-Lei 487/88, de 30-12, que foi aprovado o seguinte mapa de antiguidade do pessoal desta autarquia, na reunião de 2-11-94, acta n.º 39, o qual se reporta a 31-12-93:

Mapa de antiguidade

FUNCTONÁRIO NOME	NA FUNÇÃO PÚBLICA		NO ORGANISMO		NA CARREIRA			NA CATEGORIA		
	INÍCIO FUNÇÕES	TEMPO COM AA/MM/DD	INÍCIO FUNÇÕES	TEMPO COM AA/MM/DD	INÍCIO FUNÇÕES	DIAS DESC	TEMPO COM AA/MM/DD	DATA POSSE	DIAS DESC	TEMPO COM AA/MM/DD
GRUPO DE PESSOAL: ADMINISTRATIVO										
CARREIRA: CHEFIA										
CATEGORIA: CHEFE DE SECÇÃO										
FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO										
	79.09.01	14.03.29	79.09.01	14.03.29	81.10.01		12.02.29	91.12.23		02.00.08
CARREIRA: OFICIAL ADMINISTRATIVO										
CATEGORIA: 2ª OFICIAL										
MARIA FRANCISCA DE LOURDES CARVALHEIRA DE MELO										
	83.07.01	10.05.29	83.07.01	10.05.29	88.10.24		05.02.06	91.12.02		02.00.29
CATEGORIA: 2ª OFICIAL										
PAULA LEONILDE PERCIO QUARTE ANARAL FILIPE CAETANO SANTOS										
	84.10.01	09.02.29	84.10.01	09.02.29	88.10.24	108	04.10.19	91.12.02	108	01.09.11
CATEGORIA: 2ª OFICIAL										
SUELI MIRANDA FREIRE DE ANDRADE										
	87.03.01	06.09.19	89.01.11	04.11.19	89.01.11		04.11.19	92.03.02		01.09.28
GRUPO DE PESSOAL: AUXILIAR										
CARREIRA: AUXILIAR ADMINISTRATIVO										
TERESA CRISTINA DOS SANTOS NUNES TORRES										
	93.06.16	00.06.14	93.06.16	00.06.14	93.06.16		00.06.14	93.06.16		00.06.14
CARREIRA AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS										
MARIA LUISA GARCIA SILVEIRINHA FELIPE										
	93.07.01	00.05.29	93.07.01	00.05.29	93.07.01		00.05.29	93.07.01		00.05.29

E por ser verdade se passa o presente mapa de antiguidade, que vai ser afixado no local mais concorrido da freguesia.

4-11-94. — O Presidente, *António Inácio Melo da Silva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Considerando que o actual quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Palmela encontra-se desajustado face às crescentes solicitações com que actualmente se confronta a autarquia e para satisfação das necessidades crescentes da população da freguesia, é imperativo dotá-la com os recursos humanos indispensáveis à prossecução de uma gestão mais eficaz. Deste modo, foi apresentado e aprovado, por unanimidade, em 13-9-94, a proposta da criação do novo quadro de pessoal, de harmonia com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares existentes		Número de lugares		Total que fica no quadro	Tipo de carreira	Observações	
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir				
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	245	255	265	280	295	-	-	-	-	-	-	-	-	3	Vertical	Dotação global.
		Primeiro-oficial	220	230	240	250	260	270	-	-	-	-	-	-	-			
Segundo-oficial		200	210	220	230	240	250	-	-	-	-	-	-	-				
Terceiro-oficial		180	190	200	215	225	-	-	-	-	2	1	-	-				
	Escriturária-dactilógrafa ...	—	115	125	135	150	165	180	195	215	1	-	-	1	(a) 1	Horizontal	(a) Extinguir quando vagar.	
Auxiliar	Motorista de ligeiros	—	125	135	145	160	175	190	205	220	1	-	-	-	1	Horizontal		
	—	Servente de limpeza	110	120	130	140	150	160	175	-	1	-	-	-	1	Horizontal		
	—	Condutor de máquinas pesadas e especiais.	140	150	165	180	195	210	225	145	-	-	1	-	1	Horizontal		
Operário	Qualificado	—	Operário principal	180	185	190	200	210	225	-	-	-	-	-	1	Vertical	Dotação global.	
		Operário	125	135	145	155	165	180	195	210	-	-	1	-	1	Vertical	Dotação global.	
	Semiquualificado	—	Operário principal	155	160	175	190	205	220	-	-	-	-	-	1	Vertical	Dotação global.	
Operário		Operário	120	130	140	150	160	175	190	205	2	-	-	1	-	3	Vertical	Dotação global.

Aprovado em minuta, por unanimidade, em reunião no dia 13-9-94.

Aprovado em minuta, por unanimidade, em reunião da Assembleia de Freguesia, em 21-10-94.

O Presidente, *Jorge Manuel Cândido Mares.*

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO

Aviso

Quadro de pessoal nos termos do Dec.-Lei 247/87, de 16-6

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Índices		Número de lugares				
				Mínimo	Máximo	Providos	Vagos	Total	Observações	
Técnico-profissional	3	Técnico-profissional de animação cultural.	Técnico auxiliar de animação cultural especialista.	245	295					
			Técnico auxiliar de animação cultural principal.	220	270					
			Técnico auxiliar de animação cultural de 1.ª classe.	200	250					
			Técnico auxiliar de animação cultural de 2.ª classe.	180	225	—	1	1	(a)	
Administrativo	3	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	245	295					
			Primeiro-oficial	220	270					
			Segundo-oficial	200	250					
			Terceiro-oficial	180	225	—	3	3	(a)	
Auxiliar	1	Coveiro	Coveiro	120	210	—	1	1		
	1	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	110	200	—	1	1		
Operário	2	Operário semiqualeficado — cantoneiro de arruamentos.	Cantoneiro de arruamentos principal.	155	220					
	3		Operário qualificado — cantoneiro de vias municipais.	Cantoneiro de arruamentos	120	205	—	2	2	(a)
			Cantoneiro de vias municipais	115	200	—	3	3		

(a) Dotação global.

Aprovado o quadro de pessoal em reunião de 20-9-94, pela Junta de Freguesia, e homologado pela Assembleia de Freguesia, na sua reunião de 7-10-94.

24-10-94. — O Presidente, *Custódio José Barros Moreno*.

JUNTA DE FREGUESIA DE REGUENGO GRANDE

Aviso. — Para efeitos do previsto na al. n) do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, toma-se público que a Assembleia de Freguesia de Reguengo Grande, concelho da Lourinhã, em reunião de 15-7-94, sob proposta da Junta de Freguesia de 2-5-94, aprovou a criação de um lugar de auxiliar administrativo, a ser provido a tempo inteiro.

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaões								Número de lugares	
		0	1	2	3	4	5	6	7		8
Auxiliar	Auxiliar administrativo	—	110	120	130	140	155	170	185	200	1

19-9-94. — O Presidente, *Domingos Jerónimo Martins Carneiro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

Aviso de rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 189, de 17-8-90, o quadro de pessoal, rectifica-se que onde se lê:

Grupo de pessoal	Categoria	Categoria	Escalaões								Lugares a criar	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8		
Pessoal administrativo	Oficial administrativo	Principal	245	255	265	280	295	—	—	—	—	Dotação global.
		Primeiro-oficial	215	225	235	245	255	265	—	—	—	
		Segundo-oficial	180	190	200	210	220	235	—	—	1	
		Terceiro-oficial	160	170	180	190	200	—	—	—	1	

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Categoria	Categoria	Escalações						Número de lugares	Situação actual		Observações
			1	2	3	4	5	6		Lugares preenchidos	Lugares vagos	
Pessoal administrativo	Oficial administrativo	Principal.....	245	255	265	280	295	—	2	1	1	Dotação global.
		Primeiro-oficial	220	230	240	250	260	270				
		Segundo-oficial	200	210	240	250	260	250				
		Terceiro-oficial	180	190	200	215	225	—				

O Presidente, (Assinatura ilegível.)

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO TIAGO MAIOR

Alteração do quadro de pessoal

Aprovada em sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 21-9-94, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovada em 9-9-94.

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares					
				Existentes	A criar	A extinguir	Total	Providos	Vagos
Auxiliar.....	—	Auxiliar de serviços gerais.....	—	1	1	0	2	1	1

31-10-94. — O Presidente, António Augusto Ferreira Bernardo.

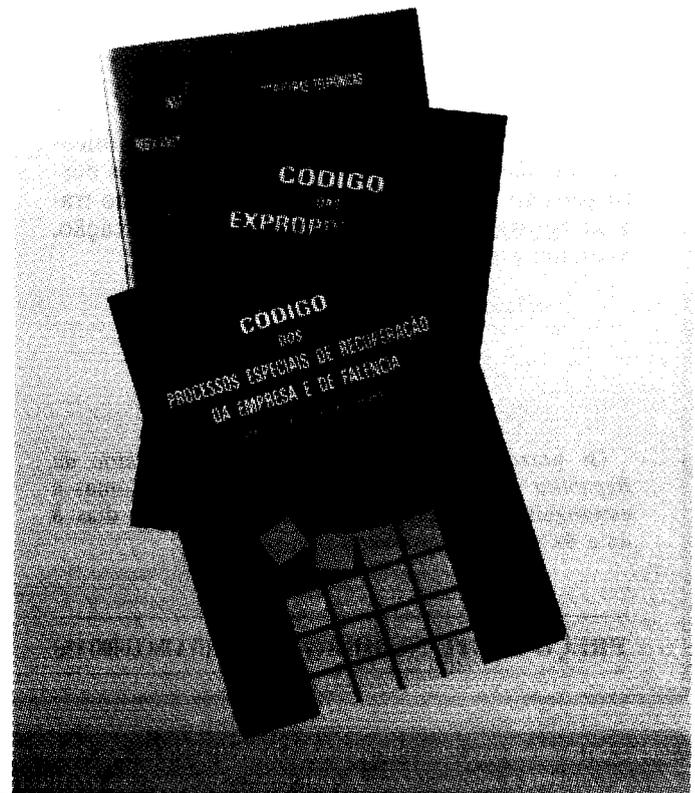
ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES

- REGULAMENTO SEGURANÇA REDES DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELECTRICA EM BAIXA TENSÃO
- TABELA NACIONAL DE INCAPACIDADES POR ACIDENTES DE TRABALHO
- REGIME JURIDICO DAS EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS
- REGIME JURIDICO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (ROC)
- CÓDIGO DA ESTRADA
- REGULAMENTO DO CÓDIGO DA ESTRADA (ALTERAÇÕES)
- CÓDIGO DO IVA (ALTERAÇÕES)
- SEGURANÇA NACIONAL
- GÁS NATURAL
- REGULAMENTO SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA
- RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DE HABITAÇÃO SOCIAL
- USO DO CINTO DE SEGURANÇA



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA

À venda nas livrarias da INCM
Distribuição COIMBRA EDITORA





INCM IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1995

Senhor Assinante:

Já está em curso a renovação das assinaturas do *Diário da República* e restantes publicações para o ano de 1995.

Utilize o envelope dirigido à remessa livre e devolva-nos a ficha de renovação que lhe enviámos, acompanhada do respectivo valor em cheque, ou requisição.

Com tão simples procedimento, nós a permitir-nos a regularização imediata da sua assinatura.

A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., não garante o envio de jornais a assinantes que não procedam à renovação dentro dos prazos definidos.

O DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 470\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 - Fax (01)384 0132
- Rua da Escola Politécnica - 1200 Lisboa
Telef. (01)397 4768 - Fax (01)396 9433
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 - 1000 Lisboa
Telef. (01)54 5041 - Fax (01)353 0294
- Avenida de António José de Almeida - 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 5544 - Fax (01)797 6872
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco - 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 7107 - Fax (01)384 0132
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 - 4000 Porto
Telef. (02)31 9166 - Fax (02)200 8579
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 - 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 - Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5-1092 Lisboa Codex